

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Terça Feira, 29 de Maio de 2012 Nº 25813

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.161, DE 29 DE MAIO DE 2012.

Declara de interesse social e autoriza a desapropriação de área para fins de implantação de Núcleo Urbano e regularização fundiária, nos termos do Art. 2º, inciso III, da Lei nº 4.132/62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual c/c artigo 2º, inciso IV, da Lei nº 4.132/62,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, totalizando 1.123,3734 (um mil, cento e vinte e três hectares, trinta e sete ares e trinta e quatro centiares), destinada a implantação de núcleo urbano – distrital, conforme Memorial Descritivo abaixo discriminado:

“Assunto: **CRIAÇÃO DE NUCLEO URBANO - DISTRITAL**
Município: **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT**
Estado/UF: **MATO GROSSO/MT**
Comarca: **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT**
Área medida e demarcada: **1.123,3734 hectares**
Perímetro: **15.817,73 metros**

D ESCRIÇÃO D O PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 8.475.120,025 m** e **E 473.779,516m**; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **154°46'33"** e **4.722,89 m**, até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 8.470.847,472m** e **E 475.792,229 m**; **267°09'29"** e **691,87 m**, até o vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.470.813,168m** e **E 475.101,211 m**, situado na nascente de uma Cabeceira; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita da Cabeceira, com os seguintes azimutes e distâncias: **298°19'23"** e **560,81 m**, até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.471.079,240m** e **E 474.607,540 m**; **292°19'53"** e **328,61 m**, até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.471.204,100m** e **E 474.303,573 m**; **280°34'19"** e **480,51 m**, até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.471.292,258m** e **E 473.831,224 m**, situado na confluência da margem direita da Cabeceira com a margem direita do Córrego da Grota; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego da Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: **328°37'58"** e **1.167,80 m**, até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 8.472.289,382m** e **E 473.223,358 m**; **279°32'14"** e **1.062,23 m**, até o vértice

P-06, de coordenadas **N 8.472.465,380m** e **E 472.175,807 m**; **267°17'14"** e **505,90 m**, até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 8.472.441,436m** e **E 471.670,476 m**; **317°07'33"** e **314,92 m**, até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 8.472.672,223m** e **E 471.456,208 m**; **287°44'07"** e **355,55 m**, até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 8.472.780,530m** e **E 471.117,560 m**; **311°27'45"** e **415,75 m**, até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 8.473.055,808m** e **E 470.806,004 m**; **262°26'42"** e **274,58 m**, até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 8.473.019,706m** e **E 470.533,803 m**, situado no limite da margem direita do Córrego da Grota; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: **334°46'33"** e **1.065,88 m**, até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 8.473.983,947m** e **E 470.079,569 m**; **72°55'51"** e **3.870,44 m**, até o vértice **M-01**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central **57° WGr.** e ao Equador, tendo como Datum, o SIRGAS 2000. Originaram-se das coordenadas extraídas de imagens de satélites. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º O processo de desapropriação será executado pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e após a ulitimação da desapropriação competirá ao Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), adotar as medidas necessárias à implantação do núcleo urbano – distrital e sua regularização fundiária aos beneficiários dos lotes na área prevista no Art. 1º deste decreto, com a expedição dos Títulos Definitivos.

Art. 5º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 7.957/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual. Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011 e 03/10/2011;

Considerando os termos do Processo n. 258445/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n.

003/2009-SAD/MT;

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

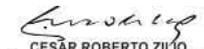
CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	380164	Cecilia Catarina de Campos	09-09-1976	1230369-0 SSP/MT	40
10	249274	Daiane Ferreira Alves	28-02-1988	19438958 SSP/MT	36
11	316022	Marina Beatriz Bento de Souza	01-08-1990	50895803-9 SSP/SP	36
12	262050	Lindomar Florencio do Nascimento	04-02-1981	1205711-8 SJ/MT	36
13	364160	Josiene Maria da Silva e Silva	27-02-1982	12744948 SSP/MT	35
14	244486	Leiriane Vaz	06-02-1982	113355627 SSP/MT	35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 7.958/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso

Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 58 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 12 de abril 2010, e retificações através dos Editais Complementares n. 63, n. 67; n. 71, n. 74, n. 76, n. 84, n.85, n.90 e 92 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 23/05/2011, 10/06/2011, 05/07/2011, 21/05/2011, 19/08/2011, 31/08/2011 e 03/10/2011, 08/11/2011;

Considerando os termos do Processo n. 258445/2012-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n.

003/2009-SAD/MT;

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: AGENTE PRISIONAL - MUNICIPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

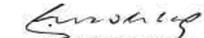
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	356231	Sharlen Laurencio dos Reis (*Ordem Judicial)	26-07-1983	14233967 SSP/MT	42
22	196550	Batista Lopes	08-05-1970	13482386 SSP/MT	42
23	326111	Alessandro Nunes Cangerana	07-12-1976	994601-2 SSP/MT	42
24	15368	José Adelson Alves Guimarães	12-06-1979	14306573 SSP/MT	41
25	273758	Maria Rosete Pereira	19-04-1982	12134228 MT/MT	40
26	600581	Paulo Sérgio Ramos da Silva	18-04-1979	12910309 SSP/MT	40
27	166177	Mauro Ferreira Zuza	25-07-1976	12219843 SSP/MT	40
28	11315	Valdineia de Figueiredo Antunes	02-04-1979	974710 SSP/MT	40
29	243950	Dacio Jose de Almeida	02-11-1963	324937 SSP/MT	40

30	41528	Elison Douglas da Silva	11-07-1982	12958646 SSP /MT	40
31	309070	Katia dos Santos	09-10-1981	14978288 /MT	39
32	173899	Joelma Coelho Rodrigues	08-06-1978	4030504 SSP-/GO	39
33	388763	Carina Ribeiro (*Ordem Judicial)	22-09-1977	1024276-7 SSP/MT	39
34	52964	Luiz Carlos Martins da Silva	30-07-1974	960698 SSP/MT	39

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

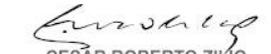

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO N. 7.948/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279044/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**, portador (a) do RG nº 07525788/SSP/MT e do CPF nº 299.057.881-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

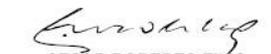

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.949/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 279054/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NELCI KUNTZ GRZESIUK**, portador (a) do RG nº 1390005/SSP/PR e do CPF nº 474.396.291-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

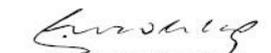

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.950/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279143/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUSCELINO ALVES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 11889411/SSP/MT e do CPF nº 109.846.821-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

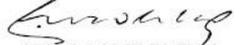

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.951/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 279210/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACI GUALBERTO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0112004-2/SSP/MT e do CPF nº 078.311.961-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

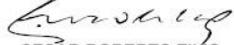

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.952/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 279286/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILZA DE ARAUJO MARTINS**, portador (a) do RG nº 272425/SSP/MT e do CPF nº 142.212.501-78, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

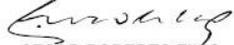

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.953/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 279397/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACEMA DOS SANTOS ALVES**, portador (a) do RG nº 02519593/SEJUSP/MT e do CPF nº 162.360.411-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

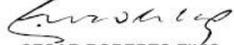

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.954/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 279583/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JUCÉLIA REZENDE DE MENDONÇA PESSOA**, portador (a) do RG nº 0361584-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 201.710.481-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

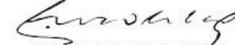

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.955/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 280389/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 048531/SSP/MT e do CPF nº 207.199.491-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 1 Mês e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

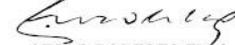

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 7.956/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 281098/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DA SILVA CINTRA**, portador (a) do RG nº 105449/SSP/MT e do CPF nº 106.825.971-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 3 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 001/2012

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, a Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT FOMENTO e o Banco do Brasil.

Objeto: Promover parceria entre os partícipes com o objetivo de “estabelecer condições para repasse, pelo Banco do Brasil S.A, de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO à Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – MT FOMENTO, para execução de programas de financiamento aos setores produtivos da Região Centro-Oeste, em consonância com o disposto na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e alterações posteriores, Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, e demais regras aplicáveis estabelecidas na legislação em vigor, observadas as diretrizes contidas na Portaria n.º 616, de 26.05.2003, do Ministério da Integração Nacional”.

Data de Assinatura: 24/05/2012.

Assinam: Silval da Cunha Barbosa - Governador do Estado de Mato Grosso; Francisco Tarquínio Dalto – Vice-Governador do Estado de Mato Grosso; Mário Milton V. Ferreira Mendes – Presidente do MT FOMENTO; Paulo Roberto Ricci – Diretor de Governo do Banco do Brasil S/A e Elói Medeiros Júnior – Superintendente Estadual do Banco do Brasil S/A.

EXTRATO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº. 002/2012

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A – MT FOMENTO.

Objeto: Formalização de parceria institucional com a finalidade de se operacionalizar o Financiamento a Empreendedores oriundos das qualificações profissionais desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS através do Programa de Micro-Crédito.

Data de Assinatura: 24/05/2012.

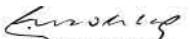
Assinam: Francisco Tarquínio Dalto – Vice-Governador do Estado de Mato Grosso; Roseli de Fátima Meira Barbosa – Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Mário Milton V. Ferreira Mendes – Presidente do MT FOMENTO.

SECRETARIAS**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ato Administrativo Nº928/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CAMPO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES**

MATRÍCULA: 2278489901 CPF: 00831159197 CLASSE: A NÍVEL: 1

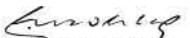
NOME: ENILCE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

A PARTIR DE: 15/05/12

Ato Administrativo Nº927/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES**

MATRÍCULA: 44680015 CPF: 10343393115 CLASSE: C NÍVEL: 7

NOME: LUIZA REGINA GUERRIZE

A PARTIR DE: 21/02/09

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1063/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH/PROCON, na carreira dos Profissionais de Fiscal de Defesa do Consumidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.031 de 17 de dezembro de 2003, acrescida pela Lei nº 8.052 de 29 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei nº 8.406 de 27 de dezembro de 2005;

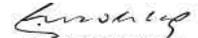
considerando, ainda, o constante no Processo n.º 128.656/2012 de 16 de março de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ELISIANE GUIBOR**, Matrícula n.º 94.945, cargo de "Fiscal de Defesa do Consumidor", progressão horizontal para a Classe "D" com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 24.05.2012**RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 025/2011**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.415/0004-97, localizado no Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Administração, Sr. CESAR ROBERTO ZILIO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade n.º 21839271 SSP/MT e do CPF sob n.º 389.663.369-49, resolve celebrar a presente Retificação da Rescisão do Contrato nº 025/2011, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10 de fevereiro do corrente ano, página 20, com respaldo na Decisão Administrativa 001/2012, processo 157686/2012, alterando o fundamento aplicado na rescisão, que se dará com base no inciso II, artigo 79 da Lei n.º 8.666/93. Ratifica-se as demais cláusulas.

Cuiabá, 02 de maio de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JUVENAL MACHADO, portador do CPF nº 47617799934, apresentou através do e-Process nº 5127451/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO SALOMÃO, localizada no endereço GLEBA PARANAITA, LOTE Nº 513, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/07/2014 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Heliomir da Silva Nora, 621.558.061-91, João Francisco Mendes, 198.568.149-87, Jucelio Rosa De Souza, 775.619.532-91, Jose Nilson da Silva Lopes 975.655.711-72. Rosely Wirtti Jorge -Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ) INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CNPJ - 13.455136-2 AMARALCON ENGENHARIA LTDA ME 15.551.601/0001-60; Sandra Lúcia Luna Falqueto Tomé - Gerente da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 110/2012, Município: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARCOS ANTONIO GUERRA-CPF:432.632.401-53 – SÍTIO SANTA RITA – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 111/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ZELY TURAZZI PERIM – CPF:093.749.628-61 – CHÁCARA ESTRELA DO ORIENTE – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 112/2012, Município: SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: JOÃO FRANCISCO PAULINO – CPF:018.822.348-71 – ESTÂNCIA OURO VERDE – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 113/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ENIVALDO SOARES DA SILVA – CPF:469.137.691-72 – ESTÂNCIA SANTA RITA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 114/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: HELEN CRISTINE PEREIRA RODRIGUES – CPF:94766398149 – ESTÂNCIA PAKAHE – Validade INDETERMINADA; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG;

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 115/2012, Município: MIRASSOL D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: IONE MARIA DE OLIVEIRA – CPF:013.382.801-80 – SÍTIO SÃO SEBASTIÃO – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 116/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARILENE GUERRA DA SILVA – CPF:901.225.181-87 – ESTÂNCIA SANTA RITA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 117/2012, Município: CURVELÂNDIA – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ROGÉRIO TAMBULIM DA SILVA – CPF:020.172. – SÍTIO DUAS IRMÃS – Validade 23/05/2017. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 118/2012, Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARCELO TONDATTO – CPF:942.172.621-91 – CHÁCARA SÃO SEBASTIÃO – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 119/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARLEY APARECIDA GUERRA PEREIRA – CPF:901.229.921-72 – ESTÂNCIA SANTO ANTONIO – Validade INDETERMINADA Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 120/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARCIA REGINA GUERRA RODRIGUES – CPF:809.469.501-30 – CHÁCARA BOA VISTA – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 29 de Maio de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA FILHO -IE- 13.455.141-9 CPF- 011.932.911-51 ENDEREÇO RODOVIA VELHA POCONÉ /CACERES KM 40 MUNICIPIO DE POCONÉ BAIRRO - ZONA RURAL

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL-FUPIS (DECRETO Nº 4314/2004-SEFAZ). NELIO TITO PINHEIRO - ME IE.13005.301-5 CNPJ-15.378.169/0001-57 ENDEREÇO RUA GENEROSO PONCE S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- I.E: 13.213.682-1- Razão Social: - ADA CORPORATION- IND E COM DE DIAMANTES LTDA - End: Rua Antonio Martins Nº 221 – B. Módulo 02 - Juína /MT - Nº do TI: 16432001600208201230 - Data da Lavratura do TI: 26/03/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- I.E: 13.322.997-1- Razão Social: - COMERCIAL EXPRESSO DIST DE AL e TRANSPORTES LTDA End: AV Filinto Muller Nº 2630-A -Centro - Varzea Grande /MT Nº do TI: 16432001600182201230 Data da Lavratura do TI: 12/03/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2012. João Tarcísio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Inscrição Estadual: 13.307.452-8; Razão Social: MARIONEIDE DA MATA QUEIROZ SOUTO – Endereço: Avenida Brasil S/N, Setor Oeste- Vila Rica /MT - Nº do E – PROCESS: 5090821/2012; - DATA: 16/04/2012- Alberto Antonio Fumes Junior: GFVM/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 38330001-0 - DATA/28/05/2012

INTIMAÇÃO E – PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Inscrição Estadual: 133589935; Razão Social: K R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – Endereço: RUA DOS JAMBOS, Nº 1154N – BAIRRO RESERVA TECNICA; MUNICIPIO NOVA MUTUM; Nº do E – PROCESS: 5065698/2012; Nº DA NOTIFICAÇÃO: 166770/659/96/2012; DATA: 19/03/2012; Inscrição Estadual: 131899058; Razão Social: F S ENOKAWA- CMERCIO DE MADEIRAS LTDA; Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 265, BAIRRO; DISTRITO INDUSTRIAL; MUNICIPIO; ALTA FLORESTA; Nº do E – PROCESS: 5065698/2012; Nº DA NOTIFICAÇÃO: 166750/659/96/2012; DATA: 19/03/2012

Inscrição Estadual: 131925300; Razão Social: J M ESQUADRIAS DE MADEIRAS LTDA - ME; Endereço: RUA DOURADOS, S/N BAIRRO; CENTRO; MUNICIPIO; BRASNORTE Nº do E – PROCESS: 5065709/2012; Nº DA NOTIFICAÇÃO: 166751/659/96/2012; DATA: 19/03/2012;

Inscrição Estadual: 133571319; Razão Social: Z3 IND E COM DE ARTEFATOS E MOVEIS DE MADEIRAS LTDA; Endereço: RUA ODORICO TOCANTINS, Nº 172; BAIRRO; QUILLOMBO; MUNICIPIO; CUIABÁ Nº do E – PROCESS: 5065691/2012; Nº DA NOTIFICAÇÃO: 166769/659/96/2012; DATA: 19/03/2012;

IRINEU LUIZ SCHULTES: GFOS/SUFIS/SEFAZ- FTE - MAT. 383530016 - DATA/29/05/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 24 de maio de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 132/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 070/2007-SEFAZ, de 19.06.2007, que estabelece procedimentos relativos à destinação de mercadorias, bens e/ou objetos abandonados sob administração das unidades da Receita e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591/2011, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040/2012, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 070/2007-SEFAZ, de 19.06.2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o inciso II-A ao artigo 18, com a seguinte redação:

“Art. 18
.....”

II-A doados, nos termos desta Portaria;

.....”

II – alterada a redação do parágrafo único do artigo 20, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 20
.....”

Parágrafo único Excepcionalmente, após a recusa da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS) a oferta formal de doação, poderá a GMA/SUCIT autorizar a distribuição a instituição de caridade de bens ou mercadorias não perecíveis que em decorrência de suas características sejam inadequadas ou não indicadas à comercialização, devendo descrever tal procedimento de forma minuciosa em relatório.”

III – dada nova redação a íntegra do artigo 32, que passa a vigorar conforme segue:

“Art. 32 Após a realização do leilão mencionado no artigo anterior, em segunda e última praça, não havendo arrematação, a Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA) oferecerá formalmente as mercadorias, bens e/ou objetos para doação a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS).

Parágrafo único: Na hipótese de não aceitação da doação prevista no caput deste artigo, a Gerência de Mercadorias Apreendidas (GMA) procederá da seguinte forma:

I – tratando de mercadoria, bem e/ou objeto passível de imobilização ou utilização no serviço público, será quantificado, valorado e encaminhado para o Patrimônio do Estado para tombamento;

II – não sendo a mercadoria, o bem e/ou o objeto enquadrável na situação do inciso anterior, a comissão de leilão poderá propor ao respectivo superintendente da unidade da Receita a distribuição do mesmo a instituições de educação ou de assistência social reconhecidas como de utilidade pública.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 25 de maio de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 136/2012 - SEFAZ

“Altera e exclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 106/2012-SEFAZ”.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº. 106/2012-SEFAZ, de 17/04/2012, os itens constante do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS

Art. 2º Fica incluído da Portaria nº 106/2012, as espécies florestal de Teca (Tectona grandis), Seringueira (Havea brasileira), Pinho cuiabano (Schizolobium) e Pau-de-balsa (ochroma.sp), relativo a árvore de reflorestamento, por um período de 180 dias, contado a partir da vigência deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 05 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 136 / 2012 – SEFAZ

3.10. RIPAS E MATAJUNTAS BENEFICIADAS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura					
ATÉ 2,00 CM			ACIMA DE 2,00 M		
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
4	m3	44189000895	770,00	44189000920	1.030,00
5	m3	44189000896	840,00	44189000921	1.080,00
6	m3	44189000897	900,00	44189000922	1.550,00
8	m3	44189000898	600,00	44189000923	770,00

3.11. SARRAFO E RIPAO BENEFICIADOS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura					
ATÉ 2,00 CM			ACIMA DE 2,00 M		
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
4	m3	441890001154	520,00	441890001168	1.030,00
5	m3	441890001155	580,00	441890001169	1.080,00
6	m3	441890001156	600,00	441890001170	1.550,00
8	m3	441890001157	450,00	441890001171	770,00

3.11.1. SARRAFO COM EMENDADAS BENEF. E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura					
ATÉ 2,00 CM			ACIMA DE 2,00 M		
Gupos Comerciais	Un	Código	Valor R\$	Código	Valor R\$
4	m3	441890001179	480,00	441890001193	820,00
5	m3	441890001180	510,00	441890001194	864,00
6	m3	441890001181	550,00	441890001195	1.200,00
8	m3	441890001182	360,00	441890001196	616,00

PORTARIA Nº 137 /2012- SARP/SEFAZ

“Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 1040, de 22 de março de 2012; e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS e 435-O-20 acrescentado pelo Decreto nº 512, de 17/07/07, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a lista de preços mínimos para os produtos hortifrutícolas divulgada pela Portaria nº 043/2012-SEFAZ, de 17/02/2012, conforme os itens mencionados no anexo desta portaria, para efeito de obtenção do valor referencial de cálculo do imposto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 1º/06/2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO I
Aprovado pela portaria nº 137/2012 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
HORTIFRUTÍCOLAS			
Ameixa Nacional	KG	080940000015	3,94
Ameixa Importada	KG	080940000016	6,00
Banana Maça	KG	080300000005	2,68
Banana Nanica	KG	080300000006	1,00
Banana Ouro	KG	080300000007	2,75
Banana Prata	KG	080300000008	1,72
Banana Terra	KG	080300000009	1,88

Figo Nacional	KG	080420100011	7,50
Figo Importado	KG	080420100012	12,20
Maça Nacional	KG	080810000017	3,54
Maça Importada	KG	080810000018	4,85
Melão Nacional	KG	080719000009	1,72
Melão Importado	KG	080719000010	2,56
Morango Nacional	KG	081010000021	10,50
Morango Importado	KG	081010000022	13,50
Nectarina Nacional	KG	080930200024	3,90
Nectarina Importada	KG	080930200025	6,60
Nozes	KG	080290000026	14,86
Pera Nacional	KG	080820100027	3,70
Pera Importada	KG	080820100028	4,70
Pêssego Nacional	KG	080930100029	3,75
Pêssego Importado	KG	080930100030	6,40
Uva Nacional	KG	080610000031	3,58
Uva Importada	KG	080610000032	7,00
Alho Nacional Embalado	KG	070320900033	14,90
Alho Nacional em Cabeça	KG	070320900034	8,30
Alho Nacional em Réstia	KG	070320900035	7,30
Alho Importado	KG	070320900036	8,90
Batata de Primeira Qualidade	KG	071010000037	1,26
Batata de Segunda Qualidade	KG	071010000038	0,65
Cebola Graúda	KG	070310190004	1,62
Cebola Média	KG	070310190005	1,62
Cebola Miúda	KG	070310190006	1,15
Cebola Roxa Graúda	KG	070310190007	2,52
Cebola Roxa Média	KG	070310190008	2,52
Cebola Roxa Miúda	KG	070310190009	2,00

PORTARIA Nº 16/2012/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Silvio Saturnino Silva, matrícula n.º 00006299-6 para atuar como fiscal, no âmbito da SEFAZ, do Termo de Cooperação n.º 001/2012, referente à contratação de empresa para execução de serviços emergenciais de "tapa-buraco" no Posto Fiscal Benedito Corbelino localizado na BR 163, no município de Itiquira – MT.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato adotar os seguintes procedimentos:

- I - vistoriar e acompanhar as medições;
- II - verificar se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto contratado e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- III - informar à fiscalização da SEPTU, através do Relatório de Avaliação de Medição (RVAM) as não-conformidades detectadas e que deverão ser sanadas pela empresa contratada, excluindo-as da medição da obra até a sua correção;
- IV - verificar se os valores medidos coincidem com os liberados, conforme RVAM emitido pelo fiscal.
- V - verificar o correto preenchimento do diário de obras pela contratada e pelo fiscal da obra, lançando as observações que julgar necessárias;
- VI - outras atividades necessárias ao cumprimento de sua missão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUM-PRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela

Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Fazenda Abatti II	Gládis Eliza Abatti	Feliz Natal-MT	605.379.739-15		140098, de 06/03/2012	S 12°26'51,57" W 54°50'58,74"
Amélio Guaresqui	Amélio Guaresqui	Esperança do Norte-MT	355.097.590-20	106668	129783, de 04/03/2011	S 13°22'51,6" W 54°57'20,1"
Amélio Guaresqui	Amélio Guaresqui	Esperança do Norte-MT	355.097.590-20	106669	129782, de 04/03/2011	S 13°25'36,6" W 54°54'0,0"
Amélio Guaresqui	Amélio Guaresqui	Esperança do Norte-MT	355.097.590-20	106667	129566, de 04/03/2011	S 13°25'42,2" W 54°57'43,0"
Mafra S/A Agropecuária	Mafra S/A Agropecuária	Tapurah-MT	04.972.469/0002-24		130835, de 03/02/2012	
Antonio Bassi Mansilha - ME	Antonio Bassi Mansilha - ME	Juruena-MT	02.088.429/0001-08		140074, de 17/01/2012	
Fazenda Terra de São José	Pedro Lopes da Cruz	Nova Maringá-MT	166.850.088-49		127443, de 07/02/2012	
Fazenda Terra de São José	Pedro Lopes da Cruz	Nova Maringá-MT	166.850.088-49		127442, de 07/02/2012	
Fazenda Terra de São José	Pedro Lopes da Cruz	Nova Maringá-MT	166.850.088-49		127441, de 07/02/2012	
Joaquim Xavier da Silva	Joaquim Xavier da Silva	Várzea Grande-MT	488.723.001-00		129113, de 16/02/2012	S 15°38'57,1" W 56°08'13,9"
Fazenda Rio Beleza	Sidnei Antônio Agostinho	Santa Terezinha-MT	057.083.758-84		129628, de 01/02/2011	S 10°03'22,5" W 51°18'36,1"
Indústria de Portas e Esquadrias Selo Verde	Indústria de Portas e Esquadrias Selo Verde	Marcelândia-MT	11.104.302/0001-26		130785, de 27/01/2012	
Transportadora Quinta LTDA	Transportadora Quinta LTDA	Campo Largo-PR	75.058.784/0001-08		129662, de 31/03/2011	S 15°33'33,2" W 55°58'27,9"
Luiz Carlos da Silva Pompeu	Luiz Carlos da Silva Pompeu	Cuiabá-MT	229.879.591-68		129354, de 17/09/2011	
Nilson Muller	Nilson Muller	Guiratinga-MT	194.925.960-91		130837, de 02/02/2012	
Nilson Muller	Nilson Muller	Guiratinga-MT	194.925.960-91		130831, de 02/02/2012	
Ronaldo Kruger Rissini	Ronaldo Kruger Rissini	Alto Araguaia-MT	020.833.178-66		129649, de 28/02/2011	
Fauze El-Krade	Fauze El-Krade	Peixoto de Azevedo-MT	042.210.288-15		130634, de 29/11/2011	S 10°29'30" W 53°44'30"
Três As Madeiras LTDA	Três As Madeiras LTDA	Juara-MT	08.409.548/0001-00		130833, de 06/02/2012	
Agropecuária 30 de Dezembro LTDA	Agropecuária 30 de Dezembro LTDA	Feliz Natal-MT	11.550.677/0001-10		129986, de 13/09/2011	S 12°13'59,65" W 54°44'13,68"
Agropecuária 30 de Dezembro LTDA	Agropecuária 30 de Dezembro LTDA	Feliz Natal-MT	11.550.677/0001-10		129585, de 24/02/2011	S 12°13'59,65" W 54°44'13,68"
José Antônio de Oliveira Filho	José Antônio de Oliveira Filho	Santo Antônio do Leverger-MT	514.631.801-87		129106, de 16/02/2012	S 15°50'54,3" W 56°04'41,3"
Fazenda Agropan	Antônio Vieira da Silva	São José do Rio Claro-MT	028.599.121-34	122887	135480, de 04/04/2012	S 13°14,0" W 56°48'0"
Fazenda Agropan	Antônio Vieira da Silva	São José do Rio Claro-MT	028.599.121-34	122886	135479, de 04/04/2012	S 13°14,0" W 56°48'0"
Madeira Orlette LTDA - ME	Madeira Orlette LTDA - ME	Colniza-MT	10.757.519/0001-72		130825, de 31/01/2012	
Joelson de Oliveira Lourenço	Joelson de Oliveira Lourenço	Santo Antônio do Leverger-MT	882.749.931-87		129107, de 16/02/2012	S 15°51'21,9" W 56°04'43,4"
Madeira Rossato LTDA	Madeira Rossato LTDA	Porto dos Gaúchos-MT	03.259.678/0001-81		120597, de 21/08/2009	S 11°40'12" W 56°09'51"
Nelson Graciano de Brito	Nelson Graciano de Brito	Alto Paraguaçu-MT	053.910.088-91	124355	130865, de 19/01/2012	S 14°32'42,74" W 56°24'55,29"
Vilson Ferreira de Souza	Vilson Ferreira de Souza	Cuiabá-MT	107.117.751-68		127318, de 15/12/2011	S 15°33'15,5" W 56°03'30,5"
Donizete Gongora Rubim	Donizete Gongora Rubim	Cláudia-MT	281.936.529-91	124360	130958, de 03/04/2012	S 11°21'03,53" W 54°52'14,79"
Antenor Michelon - Fazenda Guarabira	Antenor Michelon - Fazenda Guarabira	Nova Maringá-MT	058.024.580-20		130983, de 06/03/2012	S 12°7'18,40" W 57°11'30"
A.M. Sales Comércio de Madeiras-ME	A.M. Sales Comércio de Madeiras-ME	Marcelândia-MT	13.747.690/0001-99		140117, de 09/02/2012	
Jefferson da Silva Torres	Jefferson da Silva Torres	Itanhangá-MT	522.489.411-53		130692, de 14/02/2012	S 12°13'30,3" W 56°36'10,8"
Nádia Eliza Martinkoski	Nádia Eliza Piacentine Martinkoski	Itanhangá-MT	522.489.411-53		130690, de 14/02/2012	S 12°13'30,3" W 56°36'10,8"
Cleonísia Moura Toledo	Cleonísia Moura Toledo	Juara-MT	329.899.979-20		130618, de 07/11/2011	S 10°50'39" W 56°47'59"
Fazenda Vale do Peixe	João Adelar Konzen e outro	Tabaporã-MT	372.557.461-87		130977, de 24/02/2012	S 11°30'18" W 56°21'01"
Fazenda Bico do Garraão I	Marcos Zanchet	Nova Maringá-MT	571.197.241-34	122911	130925, de 06/03/2012	S 12°18'34" W 57°08'56"
Fazenda Fronteira	Aldenor Rosatti Mancoelho e Outros	Juara-MT	237.303.821-87		135324, de 27/03/2012	S 10°29'47" W 58°10'37"
Fazenda Estrela da Manhã	Sandra Aparecida Martins Andrade	Porto dos Gaúchos-MT	906.041.481-00		129883, de 25/03/2012	S 11°44'06,00" W 56°46'10,00"

A.D.Mad. Indústria e Comércio de Madeiras	A.D.Mad. Indústria e Comércio de Madeiras	Sinop-MT	09.652.268/0001-82		130980, de 27/02/2012	
Ilson Mateschinske	Ilson Mateschinske	Santa Rita do Trivelato-MT	300.539.359-34	124255	127394, de 03/08/2011	S 13°48'43,1" W 55°18'20,2"
Gilvan Júlio Rocha	Gilvan Júlio Rocha	Santo Antônio do Leverger-MT	115.930.408-49		126143, de 31/01/2011	S 15°44'41,0" W 56°03'39,5"
Fazenda Eldorado III	Jean Francio	Vera-MT	651.464.171-72		135351, de 14/03/2012	S 12°13'49,00" W 55°28'37,00"
Armazéns Gerais Tombini LTDA	Armazéns Gerais Tombini LTDA	Nova Uiratã-MT	07.181.700/0002-50	122913	130934, de 12/03/2012	S 12°55'22,9" W 54°55'07,3"
Nilson Muller	Nilson Muller	Guiratinga-MT	194.925.960-91		140475, de 02/02/2012	
JM Com. Ind. Imp. e Exp. De Alimentos LTDA	JM Com. Ind. Imp. e Exp. De Alimentos LTDA	Várzea Grande-MT	07.450.242/0001-26		129116, de 16/02/2012	S 15°40'04,9" W 56°07'51,6"
A.M. Sales Comércio de Madeiras	A.M. Sales Comércio de Madeiras	Marcelândia-MT	13.747.690/0001-99		140096, de 19/01/2012	
Karina Storch	Karina Storch	União do Sul-MT	014.903.171-80	122880	130988, de 12/03/2012	S 11°20'41" W 54°8'10"

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7834/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Dimorvan Pitó Buffon CPF: 559.289.191-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 715370/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Dimorvan Pitó Buffon

CPF: 559.289.191-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7997/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Pedro Sella CPF: 006.610.589-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 788571/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Sella

CPF: 006.610.589-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4453/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Nilton Pavan CPF: 407.559.839-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 828880/2010, no município de Ata Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nilton Pavan

CPF: 407.559.839-04

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702035/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antônio Martins CPF: 146.955.298-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

634624/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Martins

CPF: 146.955.298-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702043/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Adelar Carlos Mutschall CPF: 569.429.239-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

647254/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adelar Carlos Mutschall

CPF: 569.429.239-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702059/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antônio Martins CPF: 146.955.298-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

662339/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Martins

CPF: 146.955.298-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702087/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Irineu Pedrucci CPF: 276.706.511-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

527957/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Irineu Pedrucci

CPF: 276.706.511-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702088/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Roque dos Santos CPF: 352.796.991-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

808987/2010, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Roque dos Santos

CPF: 352.796.991-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702117/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Aldo Doerner CPF: 153.156.909-97 Espólio de Waldir Doerner CPF:

067.941.579-34, neste ato representado por sua procuradora Sirlana de Souza Doerner

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 439214/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aldo Doerner

CPF: 153.156.909-97

Espólio de Waldir Doerner CPF: 067.941.579-34, neste ato representado por sua procuradora Sirlana de Souza Doerner

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702142/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Maurício Raposo de Medeiros CPF: 137.373.458-21

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93564/2005, no município de Itiquira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maurício Raposo de Medeiros

CPF: 137.373.458-21

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7990/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Agropecuária Natalicio CNPJ: 01.187.408/0001-87, neste ato representado por seu procurador Egidio Frederico

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99878/2011, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Natalicio CNPJ: 01.187.408/0001-87, neste ato representado por seu procurador Egidio Frederico

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7985/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Royal Participações Ltda CNPJ: 36.866.481/0001-60, neste ato representado por seu procurador Kleiber Carlos Vilela Barbosa

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 736023/2011, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Royal Participações Ltda CNPJ: 36.866.481/0001-60, neste ato representado por seu

procurador

Kleiber Carlos Vilela Barbosa

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7835/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Vitor Bertozzi CPF: 608.723.149-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 770114/2011 no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Vitor Bertozzi

CPF: 608.723.149-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7875/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Marisa Risolette Riet Jens CPF: 324.909.330-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 846067/2010, no município de Itiquira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Marisa Risolette Riet Jens

CPF: 324.909.330-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7880/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Dercio Vilmar Kynast CPF: 299.468.911-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762006/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Dercio Vilmar Kynast

CPF: 299.468.911-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7897/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Miguel Pereira Soares CPF: 277.392.281-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762117/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Miguel Pereira Soares

CPF: 277.392.281-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7924/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edson Aleixo CPF: 331.777.839-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 760723/2011, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Edson Aleixo

CPF: 331.777.839-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7939/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Claudemir Fávoro CPF: 262.961.010-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 371753/2010, no município de Alto Paraguai/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Claudemir Fávoro

CPF: 262.961.010-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7959/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Braz Benício Pentagna CPF: 131.560.558-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 559633/2011, no município de Indivaí/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Braz Benício Pentagna

CPF: 131.560.558-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7971/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Wanderlei José Alberti CPF: 391.857.539-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 162255/2006, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Wanderlei José Alberti

CPF: 391.857.539-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7982/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Dirceu José Romio CPF: 018.979.349-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804033/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Dirceu José Romio

CPF: 018.979.349-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702143/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Wilson Roberto Martins CPF: 864.387.198-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93424/2005, no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Wilson Roberto Martins

CPF: 864.387.198-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702158/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Leonildo Greco CPF: 453.389.571-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628811/2011, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Leonildo Greco

CPF: 453.389.571-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702417/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Eucateca S.A. CNPJ: 09.378.010/0001-30, neste ato representado por seu procurador Fernando Ginepro Cervi

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 375104/2009, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eucateca S.A.

CNPJ: 09.378.010/0001-30,

neste ato representado por seu procurador

Fernando Ginepro Cervi

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702393/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Arno de Oliveira CPF: 353.285.171-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 699742/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Arno de Oliveira

CPF: 353.285.171-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702382/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antonio Bezerra Silva CPF: 103.084.662-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 708826/2011, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Bezerra Silva

CPF: 103.084.662-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702159/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Laércio Greco CPF: 467.822.739-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628786/2011, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Laércio Greco

CPF: 467.822.739-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702165/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edima Oliveira Rocha de Souza CPF: 332.961.701-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 571317/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edima Oliveira Rocha de Souza

CPF: 332.961.701-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702239/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Luiz Carlos Santana CPF: 502.874.271-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 682441/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Santana

CPF: 502.874.271-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702240/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Clodoaldo Rodrigues de Sousa CPF: 299.455.421-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669553/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Clodoaldo Rodrigues de Sousa

CPF: 299.455.421-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702253/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edegar Adolfo Fengler CPF: 274.421.870-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 637569/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edegar Adolfo Fengler

CPF: 274.421.870-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702254/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Edson de Souza Greco CPF: 012.450.641-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628761/2011, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Edson de Souza Greco

CPF: 012.450.641-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702255/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Elvis dos Santos Greco CPF: 034.511.121-40

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 628826/2011, no município de Paranaita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elvis dos Santos Greco

CPF: 034.511.121-40

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6472/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Eduardo Parizotto CPF: 862.619.911-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 784958/2010, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eduardo Parizotto

CPF: 862.619.911-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6552/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Doroti Vieira CPF: 760.556.711-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 291565/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Doroti Vieira

CPF: 760.556.711-15

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6590/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Aldo Doerner CPF: 153.156.909-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 439218/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de agosto 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aldo Doerner

CPF: 153.156.909-97

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6895/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADOS: Aldo Doerner CPF: 153.156.909-97

Roberto Doerner CPF: 127.091.159-72

Espólio de Waldir Doerner CPF: 067.941.579-34, neste ato representado por sua procuradora Sirlana de Souza Doerner

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos

Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

439192/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar,

adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aldo Doerner

CPF: 153.156.909-97

Roberto Doerner

CPF: 127.091.159-72

Espólio de Waldir Doerner

CPF: 067.941.579-34,

neste ato representado por sua procuradora

Sirlana de Souza Doerner

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6941/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Antonio Nicolau de Moraes CPF 126.514.519-91

Leila AParecida de Moraes Bernarde CPF 446.128.269-49

Sylvania de Moraes CPF 460.383.531-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

57668/2011, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar,

adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Nicolau de Moraes

CPF 126.514.519-91

Leila AParecida de Moraes Bernarde

CPF 446.128.269-49

Sylvania de Moraes

CPF 460.383.531-00

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARARECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7083/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: JOSE EUCLIDES CHAVES CPF 638.608.308-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 527897/2011, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

JOSE EUCLIDES CHAVES

CPF 638.608.308-30

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7148/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: CLAUDEMIR FRANCISCO ALECIO - 123.318.228-59

JOSÉ NIVALDO ALECIO - 056.220.208-08

LAUDIR ANTONIO ALECIO - 167.906.278-63

LUCIANO LUIS ALTARUGIO ALECIO - 261.421.838-36

SEBASTIÃO APARECIDO ALECIO - 191.768.638-24

VALDIR JOSÉ ALECIO - 248.532.278-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

477463/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando

cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS: CLAUDEMIR FRANCISCO ALECIO

CPF 123.318.228-59

JOSÉ NIVALDO ALECIO

CPF 056.220.208-08

LAUDIR ANTONIO ALECIO

CPF 167.906.278-63

LUCIANO LUIS ALTARUGIO ALECIO

CPF 261.421.838-36

SEBASTIÃO APARECIDO ALECIO

CPF 191.768.638-24

VALDIR JOSÉ ALECIO

CPF 248.532.278-30

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7331/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Nésio Capatto CPF: 045.530.808-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

99110/2005, no município de Alto Paraguai/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar,

adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nésio Capatto

CPF: 045.530.808-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7390/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: AURELIANO LEITE PINHEIRO CPF - 569.168.331-49

ESMERALDA LEITE PINHEIRO CPF - 378.658.201-78

GEIZA GONÇALVES DA SILVA PINHEIRO CPF - 514.642.921-91

ILZA FRANCISCA DOS SANTOS CPF - 019.797.511-96

IMÍDIO LEITE PINHEIRO NETO CPF - 569.168.411-68

JAUDES LEITE PINHEIRO CPF - 204.504.861-68

LUSILENE RODRIGUES BARBOSA CPF - 427.825.891-72

MARIA ILZA LOPES PINHEIRO CPF - 378.668.931-87

MARIA LEITE PINHEIRO CPF - 711.952.701-00

MARINETE LEITE PINHEIRO CPF - 378.665.831-53

MARINIDE LEITE PEREIRA NERCI CPF - 251.209.562-20

MARIS MARCOS LEITE PINHEIRO CPF - 690.641.641-34

MARISVALDO LEITE PINHEIRO CPF - 378.690.431-68

MAURO LEITE PINHEIRO CPF - 655.032.791-15

MIROMILDES LEITE PINHEIRO CPF - 378.665.401-87

NAURO LEITE PINHEIRO CPF - 353.581.301-87
 RUTE DANIEL ESTRELA PINHEIRO CPF - 652.093.541-72
 VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA CPF - 453.538.911-04
 VALTER LEITE PINHEIRO CPF - 378.647.931-34
 ZACARIAS NERCI DA CRUZ CPF - 975.351.768-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **101712/2005**, no município de **Poxoréo/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

AURELIANO LEITE PINHEIRO
 CPF - 569.168.331-49
 ESMERALDA LEITE PINHEIRO
 CPF - 378.658.201-78
 GEIZA GONÇALVES DA SILVA PINHEIRO
 CPF - 514.642.921-91
 ILZA FRANCISCA DOS SANTOS
 CPF - 019.797.511-96
 IMÍDIO LEITE PINHEIRO NETO
 CPF - 569.168.411-68
 JAUDES LEITE PINHEIRO
 CPF - 204.504.861-68
 LUSILENE RODRIGUES BARBOSA
 CPF - 427.825.891-72
 MARIA ILZA LOPES PINHEIRO
 CPF - 378.668.931-87
 MARIA LEITE PINHEIRO
 CPF - 711.952.701-00
 MARINETE LEITE PINHEIRO
 CPF - 378.665.831-53
 MARINIDE LEITE PEREIRA NERCI
 CPF - 251.209.562-20
 MARISS MARCOS LEITE PINHEIRO
 CPF - 690.641.641-34
 MARISVALDO LEITE PINHEIRO
 CPF - 378.690.431-68
 MAURO LEITE PINHEIRO
 CPF - 655.032.791-15
 MIROMILDES LEITE PINHEIRO
 CPF - 378.665.401-87
 NAURO LEITE PINHEIRO
 CPF - 353.581.301-87
 RUTE DANIEL ESTRELA PINHEIRO
 CPF - 652.093.541-72
 VALDIRENE RODRIGUES DE SOUSA
 CPF - 453.538.911-04
 VALTER LEITE PINHEIRO
 CPF - 378.647.931-34
 ZACARIAS NERCI DA CRUZ
 CPF - 975.351.768-87
SUELY DE FATIMA MENEGON BERTOLDI
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7533/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: Antônio Martins CPF: 146.955.298-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **611648/2011**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Martins
 CPF: 146.955.298-15
 Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5904/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Agropecuária Quinta da Santana Ltda ME CNPJ: 10.427.604/0001-72, neste ato representado por Neide Abrão do Nascimento.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **170742/2011**, no município de **Várzea Grande/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Quinta da Santana Ltda ME, Neste ato representado por Neide Abrão do Nascimento
 CNPJ: 10.427.604/0001-72
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4674/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antonio Firmino da Costa CPF nº146.647.806-30; Pedro Paulo da Silva CPF n.570.963.849-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **881414/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Firmino da Costa
 CPF nº146.647.806-30
 Pedro Paulo da Silva
 CPF n.570.963.849-87.
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7201/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: JOAO BATISTA DE REZENDE CPF 113.880.996-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **523654/2011**, no município de Agua Boa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

JOAO BATISTA DE REZENDE
 CPF 113.880.996-91
 Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7210/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: WANESSA LACERDA SEVERINO CPF 654.283.311-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **691772/2010**, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

WANESSA LACERDA SEVERINO
 CPF 654.283.311-00
 Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3871/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Bruno Alves Cavalheiro CPF: 307.435.108-01

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **805462/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Bruno Alves Cavalheiro
 CPF: 307.435.108-01
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2764/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de Irineu Lobo de Almeida CPF: 173.846.219-68, neste ato representado por Alaide Santos de Almeida.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **760632/2010**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Irineu Lobo de Almeida, Representado por Alaide Santos de Almeida CPF:

173.846.219-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7645/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Ari Jose Paulino CPF: 249.955.091-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **608220/2011**, no município de **Terra Nova do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ari Jose Paulino

CPF: 249.955.091-00.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7676/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Agropecuária São José do Planalto Ltda CNPJ: 08.419.406/0001-15, neste ato representado por seu procurador Júlio Teis

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **350078/2011**, no município de **Rondonópolis/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária São José do Planalto Ltda CNPJ: 08.419.406/0001-15, neste ato representado por seu procurador Júlio Teis

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7762/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antonio Tuon CPF: 119.101.789-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **801249/2011** no município de **Terra Nova do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antonio Tuon

CPF: 119.101.789-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7769/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Aparecido Donizete da Silva CPF: 281.155.709-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **706207/2011** no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Aparecido Donizete da Silva

CPF: 281.155.709-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7778/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Bertozzi CPF: 474.823.389-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **770158/2011** no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

José Bertozzi

CPF: 474.823.389-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7783/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Ricardo Bruniera Oliveira CPF: 542.073.718-34 Solange Borges Pereira Oliveira CPF: 979.696.138-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **715403/2011** no município de **Barra do Bugres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Solange Borges Pereira Oliveira

CPF: 979.696.138-53

Ricardo Bruniera Oliveira

CPF: 542.073.718-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7791/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Onofre José Nogueira CPF: 130.281.709-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **762081/2011** no município de **Terra Nova do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Onofre José Nogueira

CPF: 130.281.709-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7796/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Idalina Urdiale Gello CPF: 809.274.911-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **762538/2011** no município de **Carlinda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Idalina Urdiale Gello

CPF: 809.274.911-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7802/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Arnaldo Rodrigues Pereira CPF: 190.177.580-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **558114/2011** no município de **Terra Nova do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Arnaldo Rodrigues Pereira

CPF: 190.177.580-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7827/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Pedro Cardoso de Andrade CPF: 493.009.119-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801433/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Cardoso de Andrade

CPF: 493.009.119-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7749/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Itaraguaia Agropastoril Ltda CNPJ: 00.296.756/0001-20, neste ato representado por seu representante legal Antônio Carlos Machado e Silva

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 704334/2011 no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Itaraguaia Agropastoril Ltda

CNPJ: 00.296.756/0001-20,

neste ato representado por seu representante legal

Antônio Carlos Machado e Silva

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7752/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Geraldo Romeiro CPF: 538.666.578-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 154692/2009 no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Romeiro

CPF: 538.666.578-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5534/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Nelson de Ribamar e Silva CPF: 565.754.598-20.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 107411/2005, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Nelson de Ribamar e Silva

CPF: 565.754.598-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5273/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Pedro Luis Vendrame, CPF: 049.551.178-13.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 928197 /2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Pedro Luis Vendrame

CPF: 049.551.178-13

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5233/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Alice Estela de Oliveira Benetti, CPF: 814.085.601-00; Dorival Adilson Benette de Oliveira, CPF: 069.334.378-84.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 888479/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Alice Estela de Oliveira Benetti

CPF: 814.085.601-00

Dorival Adilson Benette de Oliveira

CPF: 069.334.378-84

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5044/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Roque dos Santos CPF: 302.905.039-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 876576/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Roque dos Santos

CPF: 302.905.039-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4326/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dimas Angelo Gomes CPF: 924.826.868-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 887089/2010, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dimas Angelo Gomes

CPF: 924.826.868-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7831/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Domingos Jari Vargas CPF: 425.903.889-34

Elenir Fátima Fanin CPF: 474.118.721-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº

528215/2011 no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2012.

SIGNATÁRIOS:

Domingos Jari Vargas

CPF: 425.903.889-34

Elenir Fátima Fanin

CPF: 474.118.721-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702527/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Vicente Gonçalves dos Santos CPF: 175.273.501-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762198/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Gonçalves dos Santos

CPF: 175.273.501-30

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702534/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José de Melo CPF: 334.324.909-25

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762074/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José de Melo

CPF: 334.324.909-25

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702546/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Santo Raspini CPF: 651.817.511-72

Ivo Raspini CPF: 554.942.189-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 528000/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Santo Raspini

CPF: 651.817.511-72

Ivo Raspini

CPF: 554.942.189-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702554/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Deomira Sauer Schabaram CPF: 621.894.331-34,

Nelson Schilke CPF: 428.153.719-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762593/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Deomira Sauer Schabaram

CPF: 621.894.331-34

Nelson Schilke

CPF: 428.153.719-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702578/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Bertozzi CPF: 474.823.389-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 770092/2011 no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Bertozzi

CPF: 474.823.389-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702513/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Giovanni Pires Viana CPF: 003.812.411-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102699/2005 no município de Guiratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Giovanni Pires Viana

CPF: 003.812.411-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702423/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Marcos Gabriel Fritz CPF: 893.233.861-20

Walquiria Cristina

Giasson Barrozo CPF: 799.649.741-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 732113/2011, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcos Gabriel Fritz

CPF: 893.233.861-20

Walquiria Cristina Giasson Barrozo

CPF: 799.649.741-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702458/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Manoel Francisco Nunes CPF: 353.267.941-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762544/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Francisco Nunes

CPF: 353.267.941-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702464/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Maria José de Lima Medeiros CPF: 179.353.344-04 Francisco Soares de Medeiros CPF: 085.309.474-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 690567/2011 no município de Nova Olimpia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria José de Lima Medeiros

CPF: 179.353.344-04

Francisco Soares de Medeiros

CPF: 085.309.474-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702467/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: José Marques Mendonça CPF: 208.847.611-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762243/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Marques Mendonça

CPF: 208.847.611-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702476/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: João Maria da Silva CPF: 308.052.449-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762245/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Maria da Silva

CPF: 308.052.449-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702496/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Valéria Patricia Silva CPF: 911.207.136-68 Divino Yusley Aparecido

Ferreira CPF: 654.979.886-87 Anizia Ferreira Silva CPF: 932.293.486-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96709/2005 no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Valéria Patricia Silva

CPF: 911.207.136-68

Divino Yusley Aparecido Ferreira

CPF: 654.979.886-87

Anizia Ferreira Silva

CPF: 932.293.486-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702512/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Sirio Sheidt CPF: 299.332.501-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762611/2011 no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sirio Sheidt

CPF: 299.332.501-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702490/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Nilson José Muller CPF: 488.288.669-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762539/2011 no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nilson José Muller

CPF: 488.288.669-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu** para os seguintes usuários:

Autorização de Perfuração de Poço Tubular	
Autorização nº 100: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. CNPJ: 47.508.411/1588-84. PROCESSO Nº. 262345/2012. O poço tubular será construído na Avenida Couto Magalhães nº 616 Centro. Município de Várzea Grande com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°38'41.26 S e Long. 56°07'28,83" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hidrociuíabá Comércio e Serviços, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Alvaír Maria Almeida Ayres CREA: 09551-D. Essa autorização vigorará até 29 de Novembro de 2012 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	
Autorização nº 101: ADIR MAURO RODRIGUES. CPF: 365.220.829-34. PROCESSO Nº. 269242/2012. O poço tubular será construído na Rua da Caridade esq. com a Rua da Fé nº 200 Bairro: Jardim Primavera. Município de Cuiabá com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°36'5,55 S e Long. 56°7'31,13" W. A Profundidade pretendida é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianais Ltda-ME, devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Maria Felipa Eguez CREA: 120051279-0. Essa autorização vigorará até 29 de Novembro de 2012 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.	
Cadastro de Captação Insignificante das Águas Subterrâneas	
JUÇARA CLINE FIGUEIREDO CPF: 709.745.801-25 PROCESSO: 232651/2012. Município: Cuiabá. Província Grupo Cuiabá. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.15°35'37,9" S e Long. 56°05'49,8" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação 8m³/dia . Validade do cadastro: 29/05/2017 .	
FRANÇA & CARVALHO LTDA-ME. CNPJ: 06.138.323/0001-22 PROCESSO: 216154/2012. Município: Tangará da Serra. Província Aquifera Parecis. Coordenada Geográfica do ponto de captação: Lat.14°38'22" S e Long. 57°27'22" W; Finalidade de uso: doméstico; Vazão de captação 10m³/dia . Validade do cadastro: 29/05/2017 .	

PORTARIA Nº. 218, DE 29, DE MAIO DE 2012

Outorga a ADAIR VENDRUSCOLO direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 03 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Adair Vendruscolo, CPF: 142.420.280-91, Processo SAD nº

46199/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão, com a finalidade de irrigação de 340,60 ha das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda São Vicente, zona rural do Município de Lucas do Rio Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01: 13°18'52,20"S de Latitude Sul e 55°56'36,62"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 724,53 m³/h (0,2012 m³/s ou 201,26 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.214.311,49 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02: 13°18'46,18"S de Latitude Sul e 55°56'32,38"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 5721,84 m³/h (0,1591 m³/s ou 159,12 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 960.079,11 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº02 em anexo;

III - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de Maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação (ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Ribeirão Ranchão
DATUM: SAD69 – Lat. 13°18'52,20"S e Long. 55°56'36,62"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	0,2012	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	2	11	12	12	9	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

Tabela 2 – Captação 02 – Ribeirão Ranchão
DATUM: SAD69 – Lat. 13°18'46,18"S e Long. 55°56'32,38"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1591	0,1591	0,1591	0,1591	0,1591	0,1591	0,1591	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	2	11	12	12	9	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 220, DE 29 DE MAIO DE 2012

Outorga a HARRI PSCHIEDT o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Sem Denominação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Harri Pscheidt, CPF nº 335.831.709-97, Processo SAD nº 101051/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no córrego Sem Denominação, afluente do córrego Sucariúna, com a finalidade de captação de água para irrigação de 200,0 ha das culturas de feijão, milho, soja, algodão, pasto, trigo, arroz e outros, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Diamantino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 14°02'56,81" S de Latitude Sul e 57°37'32,73" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 833,33 m³/h (0,231408 m³/s ou 231,4805 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.674.157,56 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 25 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Córrego Sem Denominação, afluente do córrego Sucariúna
DATUM: SAD 69 – Lat. 14°02'56,81" S e Long. 57°37'32,73" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148	0,23148
Tempo (h/dia)	12	12	12	10	10	10	10	11	10	12	10	12
Período (dias/mês)	12	4	4	15	20	20	25	25	25	15	12	12

PORTARIA Nº. 219, DE 29 DE MAIO DE 2012

Outorga a ELOI BRUNETTA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 03 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Eloi Brunetta CPF: 168.401.869-20, Processo SAD nº 65307/2012, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 1.356,00 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão, mamona, tomate e pasto pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda São Marco, zona rural do Município de General Carneiro, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01: 15°22'36,46"S de Latitude Sul e 53°20'37,01"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1.958,33 m³/h (0,5439 m³/s ou 543,98 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 4.365.114,76 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02: 15°22'26,00"S de Latitude Sul e 53°21'56,00"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 3.691,66 m³/h (1,0254 m³/s ou 1.025,46 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 8.228.709,58 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº02 em anexo;

III - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de Maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação(ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 (pivôs 01,02,03)– Rio das Mortes
DATUM: SAD69 – Lat. 15°22'36,46"S e Long. 53°20'37,01"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439	0,5439
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	14	11	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

Tabela 2 – Captação 02 (pivôs 04,05,06,07,08,09,10) – Rio das Mortes
DATUM: SAD69 – Lat. 15°22'26,00"S e Long. 53°21'56,00"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254	1,0254
Tempo (h/dia)	12	12	12	12	12	11	11	13	11	14	11	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 221, DE 29 DE MAIO DE 2012

Outorga a IVANIR JOÃO PAZINI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no ribeirão Irmandade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Ivanir João Pazini, CPF nº 090.529.090-91, Processo SAD nº 25508/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Irmandade, com a finalidade de captação de água para irrigação de 775,4 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação (Pivôs 01, 02, 03, e 04): 12°53'06,73" S de Latitude Sul e 55°26'38,73" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 3.100 m³/h (0,86111 m³/s ou 861,11 L/s), totalizando uma vazão anual de 4.739.899,49 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

PORTARIA Nº. 224, DE 29 DE MAIO DE 2012

Outorga a ROBERTO CARLOS PALUCHOWSKI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Ribeirão Araciaba.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Roberto Carlos Paluchowski, CPF nº 281.723.029-91, Processo SAD nº 184027/2012 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Araciaba, com a finalidade de captação de água para irrigação de 124,5 ha da cultura de pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-05, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto de captação: 11°32'59,99" S de Latitude Sul e 55°31'24,98" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 475 m³/h (0,13194 m³/s ou 131,94 L/s), totalizando uma vazão anual de 843.597,16 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de maio de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – ribeirão Araciaba
DATUM: SAD 69 – Lat. 11°32'59,99" S e Long. 55°31'24,98" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,13194	0,13194	0,13194	0,13194	0,13194	0,13194	0,13194	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	5	10	11	12	14	5	7	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	15	31	30	31	31	30	15	-	-

PORTARIA Nº. 222, DE 29 DE MAIO DE 2012

Alterar a Outorga de JOSÉ GUARNIERI NETO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Tartaruga.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 03 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 152 de 08 de setembro de 2010 e publicada no diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de setembro de 2010, a qual outorgou a José Guarnieri Neto, CPF nº 134.036.649-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação de 240,2 ha das culturas de soja, milho, e feijão, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, na Fazenda Ipumirim, zona rural do município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 13°06'19,00"S de Latitude Sul e 55°15'07,00"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 587,25 m³/h (0,1631 m³/s ou 163,13 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.227.352,5 m³ variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº01 em anexo;

II - o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de Agosto de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) captação(ões), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 6º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. A outorga, objeto desta Portaria substitui, em todos os efeitos legais, àquela emitida pela Portaria 152 de 08/09/2010.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação (pivôs 01,02) – Rio Tartaruga
DATUM: SAD69 – Lat. 13°06'19,00"S e Long. 55°15'07,00"W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1631	0,1631	0,1631	0,1631	0,1631	0,1631	0,1631	0,1631	0,1631
Tempo (h/dia)	-	-	-	16	18	18	18	18	18	17	18	16
Período (dias/mês)				5	10	23	27	9	20	12	6	6

PORTARIA Nº. 225, DE 29 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE QUALIDADE AMBIENTAL, no uso das atribuições conferidas na Portaria nº 09, de 10 de janeiro de 2012.

Considerando que a empresa TECA DO BRASIL FLORESTAL LTDA cumpriu a exigência contida na Decisão nº 04/SAQA/SEMA/2012;

Considerando a Decisão nº 06/SAQA/SEMA/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reestabelecer a validade da Licença Prévia nº 299702/2010, Licença de Instalação nº 58687/2010 e Licença de Operação nº 301074/2010 que foram suspensas através do Termo de Suspensão publicado no D.O.E. em 13/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 047/12

PROCESSO: 87.683-1/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e TSD - Tratamentos Superficial Duplo nas vias: Avenida José Francisco Otieno, Retorno (Av. José F. Otieno /Trav. Cascavel), Rua São Paulo, Rua Pernambuco, Rua Rondônia, Rua Piauí, Travessa Porecatu e travessa Paracity, com um Total de 20.044,50 m² no Município de Nova Bandeirantes- MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.103.585,27 (Um Milhão, Cento e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos). Sendo que R\$ 189.262,66 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) serão repassados pela SETPU, e R\$ 914.322,61 (Novecentos e Quatorze Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0200

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO NOVA BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 029/09

PROCESSO: 50.788-4/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 50.788-4/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.029/09, firmado com o Município de Campo Novo do Parecis.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 277 (Duzentos e setenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Março de 2013.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.029/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 062/12

PROCESSO: 25.112-5/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Recuperação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica com espessura de 7 mm em diversas ruas do Distrito de Sonho Azul no total de 11.615,00m² Município de Mirassol D'Oeste-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.017,87 (Cento e Cinquenta Mil, Dezessete Reais e Oitenta e Sete Centavos), sendo que R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 1.017,87 (Um Mil, Dezessete Reais e Oitenta e Sete Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 174/09

PROCESSO: 48.609-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 48.609-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.174/09, firmado com o Município de SANTA TEREZINHA.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 118 (Cento e Dezoito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Outubro de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.174/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 026/11

PROCESSO: 19.033-4/11

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e Senhor Prefeito do MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA, tendo em vista o que consta no processo nº 19.033-4/11, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

1. Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 026/11, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 057/12

PROCESSO: 21.805-3/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os de Serviços de Recapeamento Lama Asfáltica, na Av.Presidente Vargas, Av.Dr.José Morbeck, Rua Marechal Deodoro Fonseca, Rua José da Luz, Rua Guanabara, Rua Silva, Rua Rodolfo Borges, Rua Francisco Leite, Rua Domingos Cardoso, Rua Goiânia, Rua João Brinei, Rua Manaus, Contorno da Praça Tuiuiú, com total de 41.307,79m² no Município de Araguaiana – MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 134.898,12 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos), sendo que R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 39.898,12 (Trinta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 058/12

PROCESSO: 20.247-1/12

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica, nas Avenidas Marechal Rondon, Martinho Lutero e Brasil e nas ruas Porto Velho e São Luiz, com total de 39.522,00m² no Município de Campo Novo do Parecis - MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 199.981,33 (Cento e noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), sendo que R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 9.981,33 (Nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 066/12**PROCESSO: 20.290-7/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Av. do Contorno das Estacas 31 a 58 com um total de 8.260,00 m² no município de Colniza -MT.**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 484.466,30 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), sendo que R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 14.466,30 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 100**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COLNIZA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 040/12****PROCESSO: 21.144-1/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, na Rua Brasil, Rua Custódio Martins Oliveira, Travessa 01 e Travessa 02, com um total de 5.337,60 m², no Município de Acorizal –MT**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 475.863,54 (Quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 75.863,54 (Setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 100**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ACORIZAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 059/12****PROCESSO: 16.780-8/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os de Serviços de Execução de Recuperação de Pavimentação com Aplicação de Lama Asfáltico nas Ruas: Brasil, sete de setembro, 28 de outubro, vinte e treze, com um total de 7.990,28m², no Município de Indavaí – MT.**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), sendo que R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**SUB-PROJETO:** 3162.9900**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100**FONTE:** 100**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE INDAVAÍ**(*) Extrato do Instrumento Contratual nº 015/2012/00/00 – SETPU****Processo nº 510787/2011 – SETPU****Modalidade:** Tomada de Preços nº 037/2011**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-351, Trecho: Entrº MT-251 (Rio Manso) – Entrº MT-494 (Marzagão); Sub-Trecho: Entrº MT-494 – Bar da Maria, com extensão de 15,40 km**Prazo:** 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos**Valor:** R\$ 864.857,08 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)**Dotação:** 25101.0001.26.782.338.1287.0600.44900000.131.1.1 conforme NE nº

25101.0001.12.000522-7.

PARTES: ENGTEC - ENGENHARIA TÉCNICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA (*) Reproduz-se por ter saído incorreto**Extrato do Instrumento Contratual nº 105/2012/00/00 – SETPU****Processo nº 384705/2011-SETPU****Modalidade:** Tomada de Preço 025/2011**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas e Ramais Localizadas no Pólo Regional Sul, que Compreende os Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antonio do Leverger, Acorizal, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Jangada, Chapada dos Guimarães, Barão de Melgaço, Nobres e Rosário Oeste, com extensão total de 1.709,70KM**Prazo:** 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.**Valor:** R\$ 1.049.995,29 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte nove centavos) .**Dotação:** 25101.0001.26.338.2151.9900.33900000.131.1.1 – NE nº 25101.0001.12.000893-5.**PARTES:** MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 162/2012/CGPJC/MT.****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2012****AUTORIDADE PROCESSANTE:** GILMAR DIAS CARNEIRO – PRESIDENTE**ACUSADO –** CARLOS ALBERTO FÉLIX DOS ANJOS – Investigador de Polícia**DO OBJETO –** Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2012, que visa apurar, em tese, quebra das atribuições do policial civil previstos no artigo 116 da LC nº 407 de 30 de junho de 2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial; XII - obedecer às ordens legais de superiores hierárquicos e promover sua fiel execução, exceto quando manifestamente ilegais; XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana; XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: III - descumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal; XIII - fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XV - retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, qualquer objeto ou documentação da repartição; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa (PECULATO); todos descritos na LC nº 407 de 30/06/2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil/MT. **PRAZO DE CONCLUSÃO –** 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.**FUNDAMENTO LEGAL –** Artigos 255 a 282 da LC n. 407 de 30/06/2010.**LUIZ FERNANDO DA COSTA -** CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2012/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.**DO OBJETO:** Prestação de serviços de organização de eventos especificados nos lotes 01, 02, 05, 07 da Ata de Registro de Preços nº 386/2011/FUFMT, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2011, destinados ao atendimento da demanda da Polícia Judiciária Civil – PJC.**DO VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 23.636,09 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101/Programa: 334/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900 Fonte: 242.**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** Fica designada a Sra. Elenir Auxiliadora da Silva Naves Correia, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional.**DA VIGÊNCIA:** Até 30/12/2012, contados a partir da assinatura.**DA DATA:** 28/05/2012.**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL A. ZAROUR – EMPRESA KAMIL A. ZAROUR ME/ CONTRATADA.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012/SESP****DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC.**DO OBJETO:** Aquisição de munições para atender as necessidades do Grupo Especial de Segurança de Fronteiras - GEFRON, no desenvolvimento de suas atividades de formação, capacitação e policiamento ostensivo, preventivo e repressivo.**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 61.190,00 (sessenta e um mil, cento e noventa reais).).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101/Programa: 324/Atividade: 5172/Natureza de Despesa: 33903000 Fonte: 161.**DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:** O responsável pela fiscalização do presente contrato será o Sr. Newton Vasconcelos de Brito Junior – Coordenador do GEFRON.**DA VIGÊNCIA:** 25/05/2012 a 21/09/2012.**DA DATA:** 25/05/2012.**ASSINAM:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS – EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC/CONTRATADA.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 052/2011/SESP****DA ESPÉCIE:** Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 052/2011/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA.**DO OBJETO:** Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 052/2011/SESP, que tem por objeto alocação do imóvel localizado na Rua Goiás, nº 719, sala 01, no Centro Comercial Renato Fonseca de Carvalho, Bairro Centro, município de Barra do Garças - MT, para abrigar as instalações da Gerência de Identificação de Barra do Garças/MT.**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2012 a 22/05/2013".**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101;

Programa: 334; Projeto: 1089; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO - IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA SANTA AMÉLIA LTDA /LOCADOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 068/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. EUDES FORTES.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 068/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Jaciara, nº 434, Jardim Glória II, Várzea Grande-MT, para abrigar a Delegacia Distrital de Polícia Judiciária Civil do Jardim Glória II, Várzea Grande-MT.

DO PRAZO: "Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/07/2012 a 03/07/2013".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 242. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. EUDES FORTES /LOCADORA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO X - EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

Considerando a rescisão contratual, a pedido, da servidora Helene Rodovalho Braga Souza convocada no D.O. E de 16 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o candidato classificado para o cargo de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A1- NAVVS- MEDICINA (Vagas: 08 / 44 horas semanais)	Classificada
9/Mariane S. Stefani Figueiredo.	

O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública - SESP, situado na avenida D. S/Nº - CEP: 78049-927 - Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 08h às 12h; das 14h às 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 25 de Maio de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 59/2012/GAB/SESP/MT, de 15 de maio de 2012

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 21/2012/GAB/SESP datada de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando Portaria nº 21/2012/GAB/SESP datada de 06 de fevereiro de

2012;

Considerando informações contidas na CI nº 071/2012/CPAD/SESP, datado de 15/05/2012;

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de março de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 58/2012/GAB/SESP/MT, de 15 de maio de 2012

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 22/2012/GAB/SESP datada de 06 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria nº 22/2012/GAB/SESP de 06 de fevereiro de 2012;

Considerando informações contidas na CI nº 070/2012/CPAD/SESP, datado de 15/05/2012;

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 09 de março de 2012.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 65/2012/GAB-SESP

Designa servidor para a função de Fiscal de Contrato de Aquisição vigente na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 502 de 30 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no art. 102 do Decreto Estadual nº 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON DA SILVA AMARANTE, Maj. BM em substituição ao servidor PAULO CORREIA RODRIGUES, Maj. BM, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato abaixo discriminado no que compete ao Corpo de Bombeiros Militar:

Contrato: 164/2010/SESP

Contratada: VIVO S/A

Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal - SNP na modalidade local, serviço comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI.

Vigência: 28/09/11 a 27/09/12

Art. 2º Quando da necessidade de substituir o Fiscal do Contrato a Unidade demandante deverá protocolar junto à Gerência de Contratos do Núcleo Sistemático Segurança a solicitação da substituição concomitantemente à indicação do novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º O servidor nomeado como fiscal do contrato que desenvolver a atividade para a qual foi designado com desídia, má-fé ou omissão, poderá ser responsabilizado civil, penal e administrativamente, nos moldes previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/1990, respeitado o devido processo legal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 066/GAB/SESP/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e,

Considerando a Comissão Instituída por intermédio da Portaria nº 026/GAB/SESP, de 21 de junho de 2011, com o objetivo de providenciar o levantamento dos processos de pagamento do exercício de 2010 com incidência de multas/juros, bem como, apuração das causas desses encargos, referentes aos contratos que atendem as unidades vinculadas ao Núcleo Sistemático Segurança;

Considerando a Portaria nº 053/GAB/SESP, de 15 de agosto de 2011, a Portaria nº 061/GAB/SESP, de 20 de outubro de 2011, a Portaria nº 069/2011/GAB/SESP de 22 de dezembro de 2011 e a Portaria nº 047/2012/GAB/SESP de 17 de abril de 2012, as quais prorrogaram o prazo para a conclusão dos trabalhos executados pela Comissão mencionada;

Considerando a Comunicação Interna nº 09/2012, oriunda da Comissão estabelecida pela Portaria nº 26/2011/GAB/SESP, versando sobre a necessidade de conceder nova prorrogação de prazo para o término dos serviços da referida Comissão;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à Comissão instituída por intermédio da Portaria nº 026/GAB/SESP publicada em Diário Oficial de 22/06/2011 e revogada pela Portaria nº 028/2011/GAB/SESP de 07/07/11, uma prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de maio de 2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá 29 de maio de 2012.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública em Substituição Legal
(Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 03/2012/GAB/FUNAC

Instaura Tomada de Contas Especial do Convênio nº 001/2010/FUNAC.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI, Art. 30 do Decreto nº 2.344 de 19/01/2010 da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe o artigo 155 e 156 da Resolução nº 14/2007/TCE/MT e, Considerando o Convênio Nº 001/2010/FUNAC, celebrado em 30/12/2010, com a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS BPW - CUIABÁ com o objetivo de realizar Três Ações de Humanização - 1) Preparação e adequação do ambiente no Albergue Feminino Vida Nova; 2) Realização do Workshop nas dimensões: teórica e prática; 3) Construção do Catálogo de Cursos Profissionalizantes - para atender 50 (cinquenta) reeducandas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;

Considerando o repasse do Convênio nº 001/2010/FUNAC ocorrido na data de 01/02/2011, através

da Nota de Ordem Bancária nº 18201.0001.11.00023-7, no valor de R\$ 99.957,00 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais), referentes ao recurso da Concedente.

Considerando o Ofício nº. 537/2011/GAB-SAENS/SESP de 14/12/2011, que solicita documentos e justificativas complementares concernentes a prestação de contas do convênio;

Considerando o Ofício nº. 26/2012/GECON de 27/01/2012, que reitera o pedido de apresentação de documentos e justificativas complementares concernentes as impropriedades observadas na prestação de contas final do convênio;

Considerando a análise financeira e contábil emitida pela Gerência de Convênio a não aceitação de determinadas despesas efetuadas pela Conveniente, no tocante a contratação irregular do prestador de serviço e servidor público estadual Washington Fernando da Silva, por intermédio da Cooperativa COOPERFRENTE, no valor de R\$ 2.232,55, bem como dos gastos relativos às contratações da Empresa Defanti Indústria, Comércio Gráfica e Editora Ltda (R\$ 4.660,81) e Instituto Ecogente (R\$ 5.030,00) no valor total de R\$ 9.690,81;

Considerando a Manifestação nº. 007/2012/FUNAC/MT, substanciada na análise financeira e contábil da prestação de contas do convênio retrocitado, requerendo a restituição do valor de R\$ 11.923,36 (Onze mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) atinente as despesas indevidas na execução do objeto pactuado;

Considerando o Ofício nº. 84/2012/GECON de 19/03/2012, que solicita a devolução do valor acima mencionado pela Entidade Conveniente, sendo condição indispensável para aprovação da prestação de contas final do convênio;

Considerando que foram efetuadas tentativas de sanar as impropriedades, inclusive com a vinda da Gestora da BPW, Sra. Mariza Aparecida Bazo, à Gerência de Convênios do Núcleo Sistêmico Segurança, a referida Gestora falou que restituiria o valor relativo a contratação de servidor público estadual e apresentaria justificativa atinente aos gastos relativos às contratações da Empresa Defanti Indústria, Comércio Gráfica e Editora Ltda e do Instituto Ecogente;

Considerando o Ofício nº. 118/2012/GECON de 24/04/2012, que sugere a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especiais em desfavor da referida Entidade Conveniente, em razão do descumprimento do pedido de restituição dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Convênio nº 001/2010/FUNAC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Fundação Nova Chance e a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW Cuiabá, de acordo com o estabelecido nos Artigos 44 e 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e o quantitativo do erário a ser ressarcido.

Art. 2º Designar os servidores que compõem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída através da Portaria Conjunta nº 13/2012/GAB/SESP/SEJUDH/FUNDECON/FUNAC, publicada no Diário Oficial de 22/05/2012, bem como os servidores VALDIR ROSENO e RENATO WENDER DE LIMA BRANDÃO para realizarem os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial do Convênio nº 001/2010/FUNAC.

Art.3º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.


NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES
 Presidenta da Fundação Nova Chance

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2012

Processo n.º 15029/2012

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Jaime Oliveira da Cruz

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de São José do Rio Claro/MT.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 14.234,16 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 1.186,18 (mil cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos)** durante 12 (doze) meses

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º **007/2012/ SUGT** e Parecer Jurídico n.º **719/2012/ASEJ/SEDUC/MT**

Cuiabá – MT, 25 de Maio de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2012

Processo n.º 15029/2012

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**
Mário Leinat

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Assessoria Pedagógica, no Município de Pontes e Lacerda/MT.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º **002/2012/ SUGT** e Parecer Jurídico n.º **674/2012/ASEJ/SEDUC/MT**

Cuiabá – MT, 25 de Maio de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 154/2011

Origem: Tomada de Preço nº 003/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Mapa Construção Civil Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a **Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 154/2011.**

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 58.428,18** (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) que corresponde a um aumento de **12.44%** (doze vírgula quarenta e quatro por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I e "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 154/2011

Origem: Tomada de Preço nº 003/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: Mapa Construção Civil Ltda.

Objeto: Aditar as Cláusulas **OITAVA e NONA – De Execução e Da Vigência;** do Contrato **154/2011.**

Prazo de Execução: A execução terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **09/05/2012** e término em **06/10/2012.**

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **25/10/2012** e término em **22/02/2013.**

Da Convalidação dos Atos: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de Execução do Contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.

Fundamento Legal: Art. 57, §5ºs 1º e 2º da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 193/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2012


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRICULA	CPF	PERÍODO
Várzea Grande	EE.Dante Martins de Oliveira	Carlos Alberto Caetano	134963/13	594.944.846-49	18/05/12 a 31/12/13

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 194/2012/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 28 de maio de 2012


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRICULA	CPF	PERÍODO
Nova Mutum	EE. Padre Johannes Berthold Henning	Adriana Tenir Egea de Oliveira Wengrat	129723/3	036.025.159-58	12/05/12 a 31/12/13

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL.

PORTARIA Nº190/2012/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre remoção "a pedido" dos Profissionais da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso para zona urbana.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 43 da Lei Complementar nº. 50 de 1º de outubro de 1998, a Lei Complementar nº. 187 de 15 de julho de 2004 e a Lei nº. 8.275 de 29 de dezembro de 2004 considerando a necessidade de organizar o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, durante o ano letivo de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios para o processo de remoção dos Profissionais da Educação Básica, para o segundo semestre do ano letivo de 2012.

Art. 2º. O profissional que pleitear remoção deverá entrar com o pedido, através de inscrição no link **REMOÇÃO**, no sítio da Seduc (www.seduc.mt.gov.br).

Art. 3º. O processo de remoção será organizado, observando os seguintes procedimentos:

I - Preenchimento da inscrição de remoção por parte do interessado, no sítio da Seduc (www.seduc.mt.gov.br) no link **REMOÇÃO** informando o município para onde pretende remover-se.

II - A solicitação de remoção será deferida de acordo com a disponibilidade de vagas conforme quadro anexo.

Art. 4º. As inscrições estarão abertas no período de **01/06/2012 a 30/06/2012**.

Art. 5º. A classificação para o processo de remoção obedecerá ao total de pontos obtidos na ficha de contagem de pontos para o ano letivo de 2012.

Art. 6º. Em caso de empate no processo de remoção para profissional com a mesma Habilitação ou Cargo/Função concorrendo para a mesma localidade, os critérios de desempate serão:

a) Tempo de serviço na rede estadual de educação;

b) Maior Idade;

Art. 7º. O pedido de remoção do profissional ocupante do cargo de **Professor** será validado pelo Coordenador Pedagógico imediato, no período de **02/07/2012 a 07/07/2012** desde que o mesmo esteja com todos os lançamentos, no sistema SIGEDUCA/GED - "Gerenciamento Educacional/Diário Eletrônico" de todas as informações necessárias para a finalização do 1º semestre/2012.

§ 1º. O Coordenador Pedagógico responsável que deixar de validar a remoção na data prevista nesta Portaria, será responsabilizado administrativamente e o pedido do servidor será automaticamente cancelado.

§ 2º. O Coordenador Pedagógico responsável que validar solicitação de remoção indevidamente, sem observância do disposto no caput deste artigo, será responsabilizado administrativamente.

Art. 8º. O pedido de remoção para os Profissionais ocupantes do Cargo de **Técnico Administrativo Educacional** e **Apoio Administrativo Educacional** será validado pelo Secretário Escolar na data prevista no artigo anterior desde que o profissional esteja com todas as obrigações em dias.

Art. 9º. Nos casos de remoção por motivo de saúde, transferência de cônjuge servidor público estadual ou federal ou permuta, o servidor deverá encaminhar processo instruído de documentos que comprovem a solicitação, devendo aguardar o deferimento e/ou indeferimento no município de origem.

§ 1º. Em caso de existir mais de um pedido de remoção prevista no caput deste artigo, para a mesma localidade será observada a data da entrada do pedido no protocolo desta Secretaria e contagem de pontos.

§ 2º. A remoção por motivo de saúde deverá atender aos requisitos do Artigo 43 § 3º da LC nº 50/98 e Artigo 51 parágrafo 1º da LC 04/90 de 15/10/1990.

§ 3º. A remoção por motivo de transferência de cônjuge deverá ser comprovada a transferência "ex officio" (por determinação da administração) do cônjuge (servidor público estadual ou federal).

§ 4º. A remoção por permuta poderá ser concedida entre profissionais que exercem a mesma atividade no mesmo nível e grau de habilitação.

§ 5º. A remoção para Unidade Escolar localizada na zonal rural será regulamentada em portaria específica.

Art. 10. O Profissional que se encontrar afastado em licença ou respondendo a Processo Administrativo Disciplinar, não poderá se inscrever para o processo de remoção, **Exceto** servidor em usufruto de Licença Prêmio ou em Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 11. Em caso do Profissional solicitar desistência da remoção a pedido deverá acessar o link **REMOÇÃO/2012**-Pedido de Remoção e realizar a solicitação de cancelamento, impreterivelmente até **02/07/2012**, sob pena de impedimento de nova solicitação de remoção no ano subsequente.

Art. 12. O resultado do pedido de remoção será disponibilizado a partir de **11/07/2012**, no link **REMOÇÃO/2012-Resultado de Remoção**. Caso deferido, o profissional deverá imprimir o documento e se apresentar na Assessoria Pedagógica de destino no dia **30/07/2012**.

Art. 13. O Profissional que se encontra em Estágio Probatório, caso tenha sua remoção deferida, deverá apresentar na Unidade onde será lotado, a ficha de avaliação do Estágio Probatório.

Art. 14 O pedido de remoção será monitorado por Técnicos da Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento/Gerência de Movimentação, conforme indicação abaixo, sob a Coordenação do primeiro,

1. Maria do Carmo Soares;
2. José Diogo da Silva;
3. Rícicleiv Alexandre da Silva Tondatto.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

MUNICÍPIO	Artes	Educação Física	L.Estrang. (Espanhol)	L.Estrang. (Inglês)	Língua Portuguesa	Geografia	História	Filosofia	Sociologia	Ciências	Matemática	Biologia	Química	Física	Pedagogia
NOVA OLÍMPIA	3	1	2	3	-	-	-	1	2	-	3	-	1	3	-
NOVA SANTA HELENA	-	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
NOVA UBIRATA	1	1	-	1	1	2	1	-	-	1	2	-	-	-	-
NOVA XAVANTINA	2	-	1	3	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1	1	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-
NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	1	-
NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
NOVO SÃO JOAQUIM	1	1	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
PARANAÍTA	-	-	-	1	-	2	2	-	-	-	-	-	1	-	-
PARANATINGA	3	2	-	-	-	-	-	1	1	2	6	-	-	1	-
PEDRA PRETA	1	1	1	2	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	3	-	-	1	1	1	-	1	2	-	2	-	2	2	-
PLANALTO DA SERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POCONE	3	1	2	4	1	-	-	1	1	1	4	-	1	1	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
PONTES E LACERDA	4	-	2	1	-	2	1	-	2	1	1	-	2	1	2
PORTO ALEGRE DO NORTE	2	2	1	2	1	2	-	1	1	2	-	-	1	1	-
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
PORTO ESPERIDIAO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PORTO ESTRELA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POXOREU	2	2	1	2	-	-	-	1	-	-	-	1	1	2	-
PRIMAVERA DO LESTE	3	-	1	1	-	2	1	1	2	1	-	-	2	3	-
QUERENCIA	2	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	1	-
RESERVA DO CABACAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
RIBEIRAOZINHO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO BRANCO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RONDONOPOLIS	10	3	7	1	-	4	1	4	6	-	-	3	3	4	5
ROSARIO OESTE	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	2	-	1	-	-
SALTO DO CEU	-	1	-	1	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3
SANTA CARMEM	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTA TEREZINHA	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTO AFONSO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	-	-	1	1	-	-	-	-	-	2	-	-	1	1	-
SÃO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO JOSE DO RIO CLARO	3	-	1	1	1	3	-	1	1	1	2	-	1	2	-
SÃO JOSE DO XINGU	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	3	-	1	1	-	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-
SÃO PEDRO DA CIPA	-	1	-	-	-	1	1	-	-	1	2	-	-	-	-
SAPEZAL	3	-	2	1	-	1	5	1	1	3	1	-	-	2	-
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SINOP	6	1	5	3	-	4	1	-	6	1	1	-	3	8	8
SORRISO	3	-	2	2	5	-	2	3	4	3	1	-	2	2	-
TABAPORA	1	-	-	2	-	1	1	-	-	1	2	-	1	-	-
TANGARA DA SERRA	6	-	4	1	-	2	2	3	3	-	2	1	1	5	-
TAPURAH	1	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
TERRA NOVA DO NORTE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
TESOURO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
TORIXOREU	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UNIAO DO SUL	-	-	-	1	3	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
VALE DE SÃO DOMINGOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VARZEA GRANDE	2	1	2	10	3	6	2	-	2	1	2	-	6	6	-
VERA	2	-	1	1	-	1	-	1	1	-	-	-	-	1	-
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
VILA RICA	3	-	1	3	3	-	-	1	1	3	-	2	-	1	-

Quadro 2 – Vagas para remoção de Técnico Administrativo Educacional

MUNICÍPIO	VAGAS
ACORIZAL	-
AGUA BOA	2
ALTA FLORESTA	-
ALTO ARAGUAIA	-
ALTO BOA VISTA	-
ALTO GARCAS	3
ALTO PARAGUAI	-
ALTO TAQUARI	-
APIACAS	-
ARAGUAIANA	-
ARAGUAINHA	-
ARAPUTANGA	1
ARENAPOLIS	-
ARIPUANA	-
BARAO DE MELGACO	-
BARRA DO BUGRES	-
BARRA DO GARCAS	2
BOM JESUS DO ARAGUAIA	-
BRASNORTE	1
CACERES	-
CAMPINAPOLIS	-
CAMPO NOVO DO PARECIS	-
CAMPO VERDE	2
CAMPOS DE JULIO	-
CANABRAVA DO NORTE	-
CANARANA	2
CARLINDA	-
CASTANHEIRA	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	-
CLAUDIA	-
COCALINHO	-
COLIDER	-
COLNIZA	-
COMODORO	-
CONFRESA	5
CONQUISTA DO OESTE	1
COTRIGUACU	-
CUIABA	4
CURVELANDIA	-
DENISE	-
DIAMANTINO	1
DOM AQUINO	-
FELIZ NATAL	-
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	-
GAUCHA DO NORTE	-
GENERAL CARNEIRO	-
GLORIA D'OESTE	-
GUARANTA DO NORTE	-
GUIRATINGA	-
INDIAVAI	-
IPIRANGA DO NORTE	-
ITANHANGA	-
ITAUBA	-
ITIQUIRA	-
JACIARA	-
JANGADA	-
JAURU	-
JUARA	-
JUINA	-
JURUENA	-
JUSCIMEIRA	-
LAMبارI D'OESTE	-
LUCAS DO RIO VERDE	-
LUCIARA	-
MARCELANDIA	-
MATUPA	-
MIRASSOL D'OESTE	-
NOBRES	2
NORTELANDIA	1
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-
NOVA BANDEIRANTES	-
NOVA BRASILANDIA	-
NOVA CANAA DO NORTE	-
NOVA GUARITA	-
NOVA LACERDA	-
NOVA MARILANDIA	-
NOVA MARINGA	-
NOVA MONTE VERDE	-
NOVA MUTUM	-
NOVA NAZARE	-
NOVA OLIMPIA	-
NOVA SANTA HELENA	-
NOVA UBIRATA	-
NOVA XAVANTINA	-
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-
NOVO MUNDO	-
NOVO SANTO ANTONIO	-

MUNICÍPIO	VAGAS
NOVO SAO JOAQUIM	-
PARANAITA	-
PARANATINGA	-
PEDRA PRETA	2
PEIXOTO DE AZEVEDO	-
PLANALTO DA SERRA	-
POCONE	-
PONTAL DO ARAGUAIA	-
PONTE BRANCA	-
PONTES E LACERDA	-
PORTO ALEGRE DO NORTE	-
PORTO DOS GAUCHOS	-
PORTO ESPERIDIAO	1
PORTO ESTRELA	-
POXOREU	1
PRIMAVERA DO LESTE	-
QUERENCIA	-
RESERVA DO CABACAL	-
RIBEIRAO CASCALHEIRA	1
RIBEIRAOZINHO	-
RIO BRANCO	1
RONDOLANDIA	-
RONDONOPOLIS	15
ROSARIO OESTE	1
SALTO DO CEU	-
SANTA CARMEM	-
SANTA CRUZ DO XINGU	-
SANTA RITA DO TRIVELATO	1
SANTA TEREZINHA	-
SANTO AFONSO	-
SANTO ANTONIO DO LESTE	3
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1
SAO FELIX DO ARAGUAIA	-
SAO JOSE DO POVO	-
SAO JOSE DO RIO CLARO	-
SAO JOSE DO XINGU	-
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	-
SAO PEDRO DA CIPA	-
SAPEZAL	-
SERRA NOVA DOURADA	-
SINOP	6
SORRISO	1
TABAPORA	-
TANGARA DA SERRA	-
TAPURAH	-
TERRA NOVA DO NORTE	-
TESOURO	-
TORIXOREU	-
UNIAO DO SUL	-
VALE DE SAO DOMINGOS	-
VARZEA GRANDE	15
VERA	-
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	-
VILA RICA	-

Quadro 3 – Vagas para remoção de Apoio Administrativo Educacional

MUNICÍPIO	Manutenção de Infraestrutura/ Limpeza	Nutrição Escolas/ Merendeira	Vigilância/Vigia
TOTAL	233	296	253
ACORIZAL	3	-	-
AGUA BOA	3	2	-
ALTA FLORESTA	1	8	13
ALTO ARAGUAIA	-	3	5
ALTO BOA VISTA	1	2	-
ALTO GARCAS	2	1	1
ALTO PARAGUAI	-	-	-
ALTO TAQUARI	4	4	-
APIACAS	-	2	1
ARAGUAIANA	-	-	-
ARAGUAINHA	-	-	-
ARAPUTANGA	-	2	-
ARENAPOLIS	-	1	-
ARIPUANA	4	7	4
BARAO DE MELGACO	-	1	1
BARRA DO BUGRES	-	5	3
BARRA DO GARCAS	2	6	3
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1	3	-
BRASNORTE	1	3	-
CACERES	1	6	4
CAMPINAPOLIS	-	-	-
CAMPO NOVO DO PARECIS	2	5	2
CAMPO VERDE	-	3	5
CAMPOS DE JULIO	1	-	3
CANABRAVA DO NORTE	1	-	-
CANARANA	3	4	4
CARLINDA	-	1	-
CASTANHEIRA	-	1	-
CHAPADA DOS GUIMARAES	2	2	-

MUNICIPIO	Manutenção de Infraestrutura/ Limpeza	Nutrição Escolas/ Merendeira	Vigilância/Vigia
CLAUDIA	2	2	-
COCALINHO	1	-	-
COLIDER	-	3	1
COLNIZA	2	2	5
COMODORO	1	1	1
CONFRESA	6	5	4
CONQUISTA DO OESTE	1	1	-
COTRIGUACU	1	1	3
CUIABA	20	10	12
CURVELANDIA	-	-	-
DENISE	-	2	4
DIAMANTINO	3	2	1
DOM AQUINO	-	2	-
FELIZ NATAL	1	-	2
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	-	2	-
GAUCHA DO NORTE	4	2	-
GENERAL CARNEIRO	-	-	-
GLORIA D'OESTE	-	-	-
GUARANTA DO NORTE	3	3	3
GUIRATINGA	1	4	-
INDIAVAI	-	-	-
IPIRANGA DO NORTE	5	1	3
ITANHANGA	-	1	3
ITAUBA	-	-	-
ITIQUIRA	-	-	-
JACIARA	-	9	6
JANGADA	-	-	-
JAUURU	1	-	1
JUARA	-	3	9
JUINA	6	4	5
JURUENA	1	3	-
JUSCIMEIRA	1	1	-
LAMBARÍ D'OESTE	1	-	-
LUCAS DO RIO VERDE	4	3	4
LUCIARA	-	1	-
MARCELANDIA	3	1	5
MATUPA	1	3	5
MIRASSOL D'OESTE	4	5	9
NOBRES	3	2	5
NORTELANDIA	1	3	-
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	-	1	-
NOVA BANDEIRANTES	1	5	-
NOVA BRASILANDIA	-	1	-
NOVA CANAÁ DO NORTE	-	1	-
NOVA GUARITA	-	2	-
NOVA LACERDA	-	-	-
NOVA MARILANDIA	-	-	-
NOVA MARINGÁ	2	-	1
NOVA MONTE VERDE	2	6	3
NOVA MUTUM	4	6	9
NOVA NAZARE	-	-	-
NOVA OLÍMPIA	3	3	3
NOVA SANTA HELENA	-	-	-
NOVA UBIRATA	2	2	3
NOVA XAVANTINA	-	1	2
NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-
NOVO MUNDO	1	-	-
NOVO SANTO ANTONIO	2	-	-
NOVO SÃO JOAQUIM	1	-	-
PARANAÍTA	-	1	1
PARANATINGA	3	2	-
PEDRA PRETA	2	1	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	3	6	4
PLANALTO DA SERRA	-	-	-
POCONE	6	7	-
PONTAL DO ARAGUAIA	1	-	-
PONTE BRANCA	-	-	-
PONTES E LACERDA	6	2	3
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	2	2
PORTO DOS GAUCHOS	-	-	-
PORTO ESPERIDIAO	1	1	-
PORTO ESTRELA	-	-	-
POXOREU	1	9	2
PRIMAVERA DO LESTE	4	7	5
QUERENCIA	4	2	1
RESERVA DO CABACAL	-	-	-
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1	1	1
RIBEIRÃOZINHO	1	-	-
RIO BRANCO	1	1	1
RONDOLANDIA	1	1	2
RONDONÓPOLIS	10	10	5
ROSARIO OESTE	4	2	-
SALTO DO CEU	-	-	-
SANTA CARMEM	-	-	-
SANTA CRUZ DO XINGU	2	2	1
SANTA RITA DO TRIVELATO	-	2	3

MUNICIPIO	Manutenção de Infraestrutura/ Limpeza	Nutrição Escolas/ Merendeira	Vigilância/Vigia
SANTA TEREZINHA	2	-	1
SANTO AFONSO	-	-	-
SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	1
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	-	2	-
SAO FELIX DO ARAGUAIA	-	-	-
SAO JOSE DO POVO	-	-	-
SAO JOSE DO RIO CLARO	1	2	4
SAO JOSE DO XINGU	2	-	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	-	1	2
SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-
SAPEZAL	2	8	4
SERRA NOVA DOURADA	-	-	-
SINOP	10	5	15
SORRISO	5	9	6
TABAPORA	1	3	1
TANGARA DA SERRA	8	5	5
TAPURAH	5	3	1
TERRA NOVA DO NORTE	2	1	3
TESOURO	1	1	-
TORIXOREU	-	1	-
UNIAO DO SUL	-	-	2
VALE DE SAO DOMINGOS	-	-	-
VARZEA GRANDE	10	10	13
VERA	1	1	1
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	2	1	-
VILA RICA	3	2	1

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/SICME/SOE****CONTRATADA:** CONSÓRCIO OUTSOURCING.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato n.º 005/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03.04.2012.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.**ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de abril de 2012.**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA - CONSÓRCIO OUTSOURCING**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO N.005/2012/SEC. PROCESSO N. 215413/2012/SEC****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CNPJ 03.507.415/0026-00.**CONTRATADA:** CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 32.989.543/0001-70.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUPORTE LOGÍSTICO, OPERACIONAL E OUTROS SERVIÇOS EM GERAL.**DO VALOR:** R\$ 66.500,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101-2377-33903900-104 – NE 12.000415-4**DA VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.**ASSINATURA:** 14/05/2012**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA – SEC/MT – CONTRATANTE – PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA – CONTRATADA.**EXTRATO DO CONTRATO N.007/2012/SEC. PROCESSO N. 194673/2012/SEC****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CNPJ 03.507.415/0026-00.**CONTRATADA:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA – CNPJ: 03.372.237/0004-34.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA NAS AÇÕES DO PROJETO PONTÃO DA VIOLA DE COCHO.**DO VALOR:** R\$ 15.440,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23101-2996-33903900-161 – NE 12.000381-6**DA VIGÊNCIA:** ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.**ASSINATURA:** 14/05/2012**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA – SEC/MT – CONTRATANTE – LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO – LM ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA – CONTRATADA.**EXTRATO DO CONTRATO N.006/2012/SEC. PROCESSO N. 205271/2012/SEC****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CNPJ 03.507.415/0026-00.**CONTRATADA:** CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 32.989.543/0001-70.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 155/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 794884/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 27/09/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SECID**CIDADES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 257/10

PROCESSO: 8.039-6/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades a vista do que consta o processo nº. 8.039-6/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 257/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.065 (Um mil e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 257/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE SINOP**

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014**

PORTARIA Nº 030/2012/SECOPA

Designar servidor para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS-TCE/MT.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

Considerando que para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 nesta Capital e entornos, serão necessários a implementação de diversas obras públicas;

Considerando ainda a Resolução Normativa nº 06/2008/TCE/MT que dispõe a implantação do Sistema GEO-OBRS-TCE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Julia Martinaitis Gonçalves** para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema GEO-OBRS, nos Termos do art. 4º da Resolução Normativa nº06/2008/TCE/MT;

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº 003/2012/SECOPA, publicada em 18.01.2012 no Diário Oficial do Estado – D.O.E.;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 007/2008-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores pagos referente ao contrato nº 007/2008-UNEMAT, em conformidade com disposto nas cláusulas, conforme planilhas apresentadas pela empresa e aprovadas pelos setores competentes da Unemat, em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho de 2012. A presente repactuação retroagirá ao dia 1 de abril de 2012, data em que passou a vigorar os incrementos nos custos da contratada em razão daquela Convenção Coletiva de Trabalho, nos termos do parecer Jurídico homologado, constante do processo que solicita repactuação.

DA ASSINATURA: 02/05/2012

DO VALOR: R\$ 5.047.971,12 anual

DA VIGÊNCIA: de 01/04/2012 a 01/04/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Srª. Cleide Lucia Franco - Representante Legal.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA Nº 010/2012

Institui a Comissão Especial para avaliar e apresentar relatório e parecer do Anteprojeto do Regimento Interno da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 429, de 21 de julho de 2011, em consenso com a Diretoria Colegiada desta Agência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para avaliar e apresentar relatório e parecer do Anteprojeto do Regimento Interno da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores abaixo relacionados:

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Presidente
Jossy Soares Santos da Silva Relator
Adriana Queiroz Camargo Okde Membro
Anderson Clayton Conceição Soares Membro
Hewerton Marcelus de Siqueira Membro
Orlando Adolfo da Silva Membro

Art. 3º A Comissão poderá receber contribuições das Coordenadorias da AGER/MT e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentar o Relatório para apreciação da Diretoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Original assinada
AROLD DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Interino da AGER/MT

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATADA: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Terceira, no sub-item 3.2 do Contrato nº 008/2011, a partir de 01/01/2012, passando a ter a seguinte redação: "A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 6.991,88, (seis mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), e valor total de R\$ 83.902,56 (oitenta e três mil e novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)."

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO: 27 de abril de 2012.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Security Vigilância e Segurança Ltda.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 040/2008 tem por objeto alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira – Do Preço e da Forma de Pagamento, em decorrência de reajuste para estabelecer a relação que as partes pactuaram, prevista na Cláusula Quarta do Contrato, em conformidade com o Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com o Primeiro Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, com vigência a partir de 01/01/2012.

VALOR MENSAL: R\$ 249.936,37 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – LAURINDA ALVES PINHEIRO.

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO AO CONTRATO N. 008/2012/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO – CEPROMAT E GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de serviço Especializado na Publicação de Matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional.

VALOR: R\$ 9.952,00 (Nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CESSAO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2011/CEPROMAT/ AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cedente CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT

CESSIONÁRIA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto (...) cede a CESSIONÁRIA os empregados do seu quadro, (...)

Valor Global Caberá ao CESSIONÁRIA ressarcir os benefícios com salários e encargos dos empregados cedido pelo CEDENTE, (...)

Vigência (...) De 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (...)

Data Cuiabá/MT, 02/05/2012

Assinam DJALMA SOUZA SOARES, Representante da Cedente.

LUCIANO LUIZ BIGATÃO, Representante da Cedente.

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, Representante da Cessionária.

CÉSAR ROBERTO ZILIO, Interviente.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Presidente do Centro de Processamento do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Cessão de nº 001/2011, celebrado com a Auditoria Geral do estado – AGE, publicado no Diário Oficial nº 25767, página 20, do dia 20 de março de 2012.

Cuiabá, 10 de Maio de 2012.

Djalma Souza Soares
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PORTARIA Nº 070 / 2012

DESIGNA **SILBENE CARLA PIRES MIRANDA**, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISORA DO CAMPO EXPERIMENTAL E DE PRODUÇÃO DA EMPAER-MT DE ROSÁRIO OESTE, REGIÃO DE CUIABÁ-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Silbene Carla Pires Miranda**, para exercer Cargo Comissionado de Supervisora do Campo Experimental e de Produção da EMPAER-MT de Rosário Oeste, Região de Cuiabá-MT, Nível DAC - 9.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **02.04.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2012.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 071 / 2012

DESIGNA **LAURO BENEDITO CURVO**, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR DA DIPESQ – DIRETORIA DE PESQUISA DA EMPAER-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Lauro Benedito Curvo**, para exercer Cargo Comissionado de Assessor da DIPESQ – Diretoria de Pesquisa da EMPAER-MT, Nível DAC - 5.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **02.04.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2012.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 078 / 2012

DESIGNA **DIVINO JOSÉ LIMA**, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE JAURÚ, REGIÃO DE CÁCERES-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Divino José Lima**, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Jaurú, Região de Cáceres-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **02.04.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 079 / 2012

DESIGNA **RENATO LUZ CORREA BRAGA** - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE JURUENA, REGIÃO DE JUÍNA-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Renato Luz Correa Braga** – Engenheiro Agrônomo, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Juruena, Região de Juína-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **02.04.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2012.

Engº Pesca Enoch Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 089 / 2012

DESIGNA **JOICE DINIZ SOLANO** - ENGENHEIRA FLORESTAL, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISORA DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE ITAÚBA, REGIÃO DE SINOP-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Joice Diniz Solano** – Engenheira Florestal, para exercer Cargo Comissionado de Supervisora do Escritório Local da EMPAER-MT de Itaúba, Região de Sinop-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 17.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 090 / 2012

DESIGNA **JENILSON ALVES AZEVEDO** - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE ALTO BOA VISTA, REGIÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Jenilson Alves Azevedo** – Técnico em Agropecuária, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Alto Boa Vista, Região de São Félix do Araguaia-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 17.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 091 / 2012

DESIGNA **KLEBER LOPES FERREIRA**, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO CAMPO EXPERIMENTAL DA EMPAER-MT DE CANARANA, REGIÃO DE BARRA DO GARÇAS-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Kleber Lopes Ferreira**, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Campo Experimental da EMPAER-MT de Canarana, Região de Barra do Garças-MT, Nível DAC - 9.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 18.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 092 / 2012

DESIGNA **CLAUDINEI TEIXEIRA DA COSTA** - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE COLIDER, REGIÃO DE ALTA FLORESTA-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Claudinei Teixeira da Costa** – Técnico em Agropecuária, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Colider, Região de Alta Floresta-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 02.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 093 / 2012

DESIGNA **EDERSON SANTOS RODRIGUES** - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE NOVA SANTA HELENA, REGIÃO DE SINOP-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Ederson Santos Rodrigues** – Técnico em Agropecuária, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Nova Santa Helena, Região de Sinop-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 18.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 095 / 2012

DESIGNA **ARINILDO BENEDITO RODRIGUES DA SILVA**, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO DA COATER – COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA EMPAER-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Arinildo Benedito Rodrigues da Silva**, para exercer cargo comissionado de Secretário da COATER – Coordenadoria de Assistência Técnica da EMPAER-MT, Nível DAC - 10.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 16.04.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 098 / 2012

DESIGNA **HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO** - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE JAURÚ, REGIÃO DE CÁCERES-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Hélio de Arruda Pinheiro** – Técnico em Agropecuária, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Jaurú, Região de Cáceres-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia 04.05.2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 099 / 2012

DESIGNA **FABIANA MARIAMA DE ALMEIDA** - MÉDICA VETERINÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSONADO DE SUPERVISORA DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE VERA, REGIÃO DE SINOP-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Fabiana Mariama de Almeida** – Médica Veterinária, para exercer Cargo Comissionado de Supervisora do Escritório Local da EMPAER-MT de Vera, Região de Sinop-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 106 / 2012

DESIGNA **ADRIANA BORGES FLAUSINO**, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DA ASSEJUR – ASSESSORIA JURÍDICA DA EMPAER-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Adriana Borges Flausino**, para exercer cargo comissionado de Secretária da ASSEJUR – Assessoria Jurídica da EMPAER-MT, Nível DAC - 10.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **16.05.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

PORTARIA Nº 107 / 2012

DESIGNA **FRANCISCO CERRAS DA SILVA SANTOS** – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPAER-MT DE VILA RICA, REGIÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar **Francisco Cerras da Silva Santos** – Técnico em Agropecuária, para exercer Cargo Comissionado de Supervisor do Escritório Local da EMPAER-MT de Vila Rica, Região de São Félix do Araguaia-MT, Nível DAC - 8.

ARTIGO 3º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, a partir do dia **21.05.2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de maio de 2012.

Engº Pesca Enock Alves dos Santos
Diretor Presidente/EMPAER-MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO FUNDEIC

Balancete/Balanco Geral
Instituição: **FUNDO FUNDEIC**
CGC: 03.507.415/0013-88

ABRIL/2012

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	42.721.693,56
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	3.999.536,52
OUTROS B BASA Cta 126002-1	1.079,42
OUTROS BB Cta 5253-1	3.998.457,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	38.722.157,04
FINANCIAMENTOS	38.722.157,04
TOTAL GERAL DO ATIVO	42.721.693,56
PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	42.721.693,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.721.693,56
CAPITAL SOCIAL	44.458.597,62
CAPITAL	44.458.597,62
AÇÕES ORDINÁRIAS	44.461.597,62
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.736.904,06)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	42.721.693,56

Mario Milton V.Ferreira Mendes
Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani
Diretor Adm.-Financeiro

Benedito Xavier de Campos
Gerente de Cont. e Patrimônio

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2012/METAMAT/SOE

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos, sendo: Pick-Up a diesel, cabine dupla (4 portas), 4x4 para atender as necessidades da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0108/2012, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 2986.0200 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do presente será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2012.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. MONICA DA MATA PINTO - Quality Aluguel de Veículos LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00005/2012

DE: 29/05/2012

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (118878/1) CLEONIS SANTOS PEREIRA

Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR

Un. Adm.: (157910) SUPERINT. DE SEGURANÇA GOVERNAMENTAL

A Partir de: 23/05/2012 Até 06/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.

Antonio Roberto Monteiro de Moraes

Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00018/2012

DE: 29/05/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º:

Nome: (26041/1) ARLEIDE LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm.: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00172/2012

DE: 29/05/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º: 160570/2012

Nome: (81872/1) ALMIR DE AQUINO

Quinquênio: 21/01/1999 Ate 20/01/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 138260/2012

Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 1393196/2012

Nome: (43573/1) ANTONIO RAMOS CORREIA

Quinquênio: 05/01/1986 Ate 04/01/1991

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 169663/2012

Nome: (117010/2) ARLETE REDIVO SORNBERGER

Quinquênio: 08/08/2006 Ate 07/08/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 136496/2012

Nome: (97471/1) ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS

Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.º: 174390/2012

Nome: (81661/1) CARLITO MANOEL DA SILVA

Quinquênio: 12/02/2007 Até 11/02/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 180517/2012
Nome: (95402/1) CREUSA LEANDRO FERREIRA
Quinquênio: 28/05/2006 Até 27/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138233/2012
Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 77677/2012
Nome: (25992/1) HELIO CARLOS GOMES DA SILVA
Quinquênio: 11/02/1997 Até 10/02/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.: 828062/2011
Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES
Quinquênio: 20/04/2005 Até 19/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 138279/2012
Nome: (97153/2) IVAN NEY DO ESPIRITO SANTO
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 133311/2012
Nome: (100886/1) JOILCE SOARES PEREIRA
Quinquênio: 14/03/2007 Até 13/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195227/2012
Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO
Quinquênio: 01/04/2007 Até 31/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 112900/2012
Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 133311/2012
Nome: (97462/1) MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 116892/2012
Nome: (97547/1) MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA
Quinquênio: 18/03/2007 Até 17/03/2012
Qtde Dias: 90
Processo N.: 61238/2012
Nome: (40297/3) NAIR HIDALGO HASS
Quinquênio: 01/02/2005 Até 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 118104/2012
Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 102676/2012
Nome: (93146/2) VANIA SALIES BONASSI
Quinquênio: 28/01/2007 Até 27/01/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00200/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (37479/1) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 17/05/2012 Até 26/05/2012
Processo N.:
Nome: (37483/1) AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 14/05/2012 Até 18/05/2012
Processo N.:
Nome: (208698/1) CARLOS DIODATO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161276) AGENCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012
Processo N.:
Nome: (52025/1) ENIR CAROLINA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (143570) AGENCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 21/05/2012 Até 31/05/2012
Processo N.:
Nome: (205124/1) HELAINE APARECIDA RONDON SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 17/05/2012 Até 28/05/2012
Processo N.:
Nome: (8453/1) JOAO ANDRE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161209) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO NORTE
A Partir de: 01/05/2012 Até 14/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00201/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA/SECOM/00002/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 258599/2012
Nome: (93430/1) GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142883) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 18/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00054/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (158020) GER. DE RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS
A Partir de: 17/05/2012 Até 05/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00073/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80930/1) JOSE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (163384) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00067/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:
Nome: (9255/1) MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Até 07/02/2000
A Partir de: 07/06/2012 Até 04/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00066/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOÇÃO
Processo N.:
Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (131105) COORD. CONTÁBIL
A Partir de: 25/05/2012
Processo N.:
Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 25/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00243/2012 DE: 29/05/2012
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (24905/1) ELIDIA TOCANTINS DA GAMA BARROS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
A Partir de: 07/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.:

Nome: (21240/1) TARCISIO LUIZ LOQUES MENDONCA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/FJC/00244/2012 DE: 29/05/2012
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234313/1) IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/FJC/00245/2012 DE: 29/05/2012
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 14/05/2012 Até 09/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/FJC/00246/2012 DE: 29/05/2012
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Até 25/04/2010
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
Processo N.: 766/12
Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00110/2012 DE: 29/05/2012
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229966/1) EDELSON PINTO DOS REIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 14/05/2012 Até 12/07/2012
Processo N.:

Nome: (18865/1) GEZOE MIRANDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 22/05/2012 Até 19/08/2012
Processo N.:

Nome: (36200/1) LAZARO SEBASTIAO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEKTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/05/2012 Até 08/07/2012
Processo N.:

Nome: (73732/10) LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEKTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/07/2012
Processo N.:

Nome: (120191/1) REGINALDO MORAES PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/05/2012 Até 01/06/2012
Processo N.:

Nome: (90961/1) REINALDO JORGE MAGALHAES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/05/2012 Até 27/05/2012
Processo N.:

Nome: (50641/2) RONALDO BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00060/2012 DE: 29/05/2012
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12208/1) DAVID BUENO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (039756) DIRETORIA DE PESSOAL E FINANÇAS
A Partir de: 17/05/2012 Até 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.

Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00115/2012 DE: 29/05/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230992/1) ANA MARIA MISAEEL GARCIA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2012 Até 05/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00116/2012 DE: 29/05/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (107364/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159034) GER. DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00233/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00234/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (76179/4) CHRISTIANE ARANTES PENTEADO
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER.DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 11/05/2012 Até 18/05/2012
Processo N.:

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 27/04/2012 Até 25/07/2012
Processo N.:

Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/05/2012 Até 23/08/2012
Processo N.:

Nome: (86179/1) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 29/04/2012 Até 27/06/2012
Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAS
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162191) GER. DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO
A Partir de: 21/05/2012 Até 30/05/2012
Processo N.:

Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/05/2012 Até 06/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42308/2012

DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178556
 Contratado: (78995/49) TAISSA LAURA DE MIRANDA
 CPF: 885.988.961-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42309/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179408
 Contratado: (86533/46) SALMA VILMA DE SOUZA
 CPF: 531.664.181-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 05/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42310/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178608
 Contratado: (89076/32) JEANE MEIRA DA SILVA
 CPF: 859.236.991-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42311/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178594
 Contratado: (97703/26) CASSIA FERNANDES ROCHA REIS
 CPF: 697.867.201-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 03/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42312/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178554
 Contratado: (99512/35) VALDEMAR DA SILVA FARIAS
 CPF: 902.961.251-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42304/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001133799
 Contratado: (75208/40) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
 CPF: 668.045.581-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 24/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42305/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001140500
 Contratado: (75208/41) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
 CPF: 668.045.581-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 24/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42306/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001166695
 Contratado: (75208/42) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO
 CPF: 668.045.581-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 24/05/2012
CONTRATO/SEDUC/42307/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 100000119894
 Contratado: (75339/24) WALDENIR LUIZA DOS SANTOS
 CPF: 811.562.191-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 24/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42292/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179683
 Contratado: (224513/7) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES
 CPF: 497.902.692-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42293/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179257
 Contratado: (232680/3) RUTH TEIXEIRA DUARTE
 CPF: 851.558.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 05/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42294/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179684
 Contratado: (235291/7) KALINY MARQUES DA SILVA
 CPF: 024.005.781-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42295/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179314
 Contratado: (236872/4) REGIANE ROMPA DUTRA CARDOSO
 CPF: 123.338.698-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42296/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001177468
 Contratado: (238128/3) FRANCIELE PEREIRA BRAGA
 CPF: 073.829.006-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 15/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42297/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179083
 Contratado: (238134/2) LIDIANY SILVA CORREA
 CPF: 024.962.051-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42298/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179315
 Contratado: (239701/3) DARINY MAEYV ALVES NEVES
 CPF: 017.605.701-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42299/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001176816
 Contratado: (241118/1) CARLA RENATA SILVA
 CPF: 028.165.976-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA
 A Partir de: 01/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42300/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178723
 Contratado: (241119/1) WENDER DA CRUZ SANTOS
 CPF: 622.143.651-68
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 02/05/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42301/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178951
 Contratado: (241120/1) JOAO PAULO NEVES E SILVA
 CPF: 043.089.961-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42302/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179724
 Contratado: (53089/20) MARIA DE FATIMA DE LIMA
 CPF: 261.520.881-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42303/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179657
 Contratado: (70573/35) EDINEY DE BRITO JUNIOR
 CPF: 864.466.571-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42291/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001171169
 Contratado: (222730/2) SINARA PATRICIA RODRIGUES DE MORAES
 CPF: 021.131.751-93
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173584) E.E. GOV. JOSE GARCIA NETO
 Em: 30/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42287/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179964
 Contratado: (211152/12) RICARDO AUGUSTO PEREIRA
 CPF: 961.864.290-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (114553) E.E. Fe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42288/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179635
 Contratado: (212772/10) CLAUDENIRA PEREIRA DE SOUSA
 CPF: 880.307.251-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 09/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42289/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178607
 Contratado: (217807/4) ORIALES ROCHA PEREIRA
 CPF: 866.141.261-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/42290/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179068
 Contratado: (220492/7) ADRIANA ESPINDOLA BENICIO
 CPF: 689.294.711-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 05/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42281/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001141308
 Contratado: (125775/17) EDITE MARIA SANCHES VIANA
 CPF: 909.705.511-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 Em: 24/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42282/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001133246
 Contratado: (200499/10) VANESSA DE SOUZA
 CPF: 048.118.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42283/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001149077
 Contratado: (200499/11) VANESSA DE SOUZA
 CPF: 048.118.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42284/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 100000118673
 Contratado: (200499/8) VANESSA DE SOUZA
 CPF: 048.118.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42285/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001136776
 Contratado: (200499/9) VANESSA DE SOUZA
 CPF: 048.118.659-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42286/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001160592
 Contratado: (203751/5) AGEMIL CASTRO NUNES DE SIQUEIRA
 CPF: 702.070.201-59
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 Em: 14/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42277/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178606
 Contratado: (102901/28) CLIZEIDE PEREIRA MAGALHAES DE CAMPOS
 CPF: 843.930.681-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 06/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42278/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179577
 Contratado: (119708/19) RICARDO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 003.556.301-09
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42279/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179922
 Contratado: (121487/12) LUCIANA SILVA LARA
 CPF: 502.234.451-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A. - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42280/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001178588
 Contratado: (122882/4) ETELVINA DE PAULO ANDRADE
 CPF: 009.650.771-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 29/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42275/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001179053
 Contratado: (71211/10) CELIA MARGARIDA DE SOUZA
 CPF: 432.811.501-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Substituído: (224993/7) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
 A Partir de: 18/05/2012 Até 06/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42276/2012 DE: 29/05/2012

Processo Nº: 1000001153698
 Contratado: (234883/6) LEONINA PEREIRA OLIVEIRA
 CPF: 781.708.931-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 Substituído: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
 A Partir de: 13/11/2011 Até 12/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00676/2012 DE: 29/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM FESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:
 Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS

A Partir de: 28/05/2012 Até 25/08/2012

Processo N.º:
 Nome: (38373/1) ROSELY DE LIMA E SILVA CONSALTER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 21/05/2012 Até 05/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00675/2012 DE: 29/05/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
 Nome: (13805/1) ADIR GOUBAD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (226763/1) ADRIANGELA ROSA FARIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 22/03/2012 Até 20/05/2012

Processo N.º:
 Nome: (235871/1) CLEIDE MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 05/04/2012 Até 18/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (45553/4) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 26/05/2012 Até 24/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (45553/3) DEUSABETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS FACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 26/05/2012 Até 24/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (33300/1) DOLORES FERNANDES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (22946/2) DORALICE MARIA FRANCISCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (25591/2) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 12/05/2012 Até 10/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 26/05/2012 Até 24/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (23405/1) GILBERTO DIAS ALVES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 16/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (39794/9) GILBRAZ DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO FINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 03/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (84976/1) HELOISA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 21/05/2012 Até 05/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (33268/1) ILMA KELLER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 17/05/2012 Até 14/08/2012

Processo N.º:
 Nome: (36233/1) IRACI FUIZA DA ROCHA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (26541/1) IRANDI RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 24/05/2012 Até 20/09/2012

Processo N.º:
 Nome: (56250/7) JOSI MARI DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (137949/17) JUCIARA RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (143676/11) KAROLINE APARECIDA PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

Processo N.º:
 Nome: (85626/4) LIA CLAUDINE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (91400/30) LUCIANA DA SILVA LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (91400/31) LUCIANA DA SILVA LEAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
 A Partir de: 24/05/2012 Até 22/06/2012

Processo N.º:
 Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIROLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 27/05/2012 Até 25/07/2012

Processo N.º:
Nome: (18701/1) MARIA AUXILIADORA PAISANO FILIAGI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 21/05/2012 Até 16/11/2012

Processo N.º:
Nome: (100969/1) MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 11/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.º:
Nome: (37680/1) MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146323) GER. DE AVALIACAO E DESENV. DA GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 07/05/2012 Até 02/11/2012

Processo N.º:
Nome: (125422/5) MARIA DE JURDES COSTA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 26/05/2012 Até 23/08/2012

Processo N.º:
Nome: (142855/6) MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012

Processo N.º:
Nome: (37411/1) MARINETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 24/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.º:
Nome: (22955/1) MARTA NEILA ZANON GUERREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/06/2012

Processo N.º:
Nome: (2606/1) MILTON OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA FERREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 21/05/2012 Até 19/07/2012

Processo N.º:
Nome: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR PARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.º:
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

Processo N.º:
Nome: (4477/1) NELCY DE MATTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
A Partir de: 16/04/2012 Até 29/07/2012

Processo N.º:
Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) E.E. MALK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 21/05/2012 Até 04/06/2012

Processo N.º:
Nome: (37273/7) PAULA AYRES PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 28/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.º:
Nome: (99188/1) PAULA FRANCINETE DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

Processo N.º:
Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 28/01/2012 Até 28/02/2012

Processo N.º:
Nome: (123252/14) RENATA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 02/05/2012 Até 31/05/2012

Processo N.º:
Nome: (96774/1) ROSA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE TOLEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 27/05/2012 Até 25/07/2012

Processo N.º:
Nome: (30985/1) ROSANGELA DE SOUZA CAMARCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012

Processo N.º:
Nome: (87667/5) SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 01/05/2012 Até 29/06/2012

Processo N.º:
Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 23/05/2012 Até 11/06/2012

Processo N.º:
Nome: (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANCA CIDADA
A Partir de: 16/05/2012 Até 14/07/2012

Processo N.º:
Nome: (39861/1) VILMA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 27/05/2012 Até 25/06/2012

Processo N.º:
Nome: (30708/1) WALDELUCIA MARIA SILVA PIVETTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012

Processo N.º:
Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00678/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º.: 1000001174873
Nome: (35465/1) LAZARA APARECIDA BARBOSA MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/01/2005 Até 24/01/2010
A Partir de: 15/05/2012 Até 13/07/2012
Processo N.º.: 1000001113252
Nome: (19903/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999
A Partir de: 06/05/2012 Até 04/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00677/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE
Processo N.º.:
Nome: (88776/1) LEILA BACANI CUSTODIO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL
A Partir de: 25/05/2012 Até 20/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00069/2012 DE: 29/05/2012
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.º.:
Nome: (46416/4) MARIA DE LOURDES CAPELLASSI COELHO
Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO
Para Un. Adm: (118800) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/02/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00070/2012 DE: 29/05/2012
O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º.:
Nome: (93428/1) JACY GONCALVES BARBOSA PASTINATO
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (128260) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE CIDADANIA
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00021/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.º.:
Nome: (25278/2) JOSE MAR ARMIGLIATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (118672) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00022/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO
Processo N.º.:
Nome: (25278/2) JOSE MAR ARMIGLIATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 09/03/2010
Processo N.º.:
Nome: (81335/1) LUIZ ALVES DE CASTRO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (158631) GER. DE INTERCAMBIO CULTURAL
A Partir de: 09/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00323/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º.:
Nome: (36956/2) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00322/2012 DE: 29/05/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:
Nome: (16469/2) ALDINEIA CORREA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151009) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMIS.
A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

Processo N.º:
Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.º:
Nome: (42908/1) EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131539) COORD. CONTÁBIL
A Partir de: 16/05/2012 Até 30/05/2012

Processo N.º:
Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
A Partir de: 12/05/2012 Até 10/07/2012

Processo N.º:
Nome: (64724/6) ELMA MENEZES SANTOS VIORETI
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA
A Partir de: 23/05/2012 Até 21/07/2012

Processo N.º:
Nome: (82482/1) JOSE VALDEMAR OST
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE VIDA
A Partir de: 18/05/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º:
Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 18/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.º:
Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 26/05/2012 Até 23/08/2012

Processo N.º:
Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151890) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 19/05/2012 Até 17/06/2012

Processo N.º:
Nome: (97113/1) SILBENE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154610) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO HEMOCENTRO
A Partir de: 23/05/2012 Até 06/06/2012

Processo N.º:
Nome: (90545/1) SUZANA BRAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB
A Partir de: 22/05/2012 Até 05/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONTRATO/SECOPA/00009/2012 DE: 29/05/2012

Processo N.º:
Contratado: (232698/3) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA

CPF: 020.321.611-33

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

A Partir de: 28/05/2012 Até 27/05/2013

CONTRATO/SECOPA/00010/2012 DE: 29/05/2012

Processo N.º:
Contratado: (241069/1) CAMILA DIEI BOBRZYK

CPF: 030.661.091-43

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

A Partir de: 28/05/2012 Até 27/05/2013

CONTRATO/SECOPA/00011/2012 DE: 29/05/2012

Processo N.º:
Contratado: (241096/1) PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS

CPF: 024.639.361-00

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG. CIVIL JUNIOR

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTS E FAN PARK

A Partir de: 28/05/2012 Até 27/05/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.

Maurício Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00090/2012 DE: 29/05/2012
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (83270/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Un. Adm: (058246) DEPARTAMENTO DE HISTORIA
A Partir de: 22/05/2012 Até 19/08/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00059/2012 DE: 29/05/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 24/04/2012 Até 22/06/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.
Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Governadoria no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso II e III do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 008/2011/CASACIVIL/CASAMILITAR/AGE/SECOM/ VICEGOV/NÚCLEO SISTEMÁTICO GOVERNADORIA, de 28.09.2011, publicada no DOEMT de 05/10/2011, fls. 05, c/c ao inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA** o objeto do Pregão nº 001/2012/VICEGOV/ DEFESACIVIL à empresa PRP BORGES COMÉRCIO – EPP e **HOMOLOGA** o processo administrativo nº 67.899/2012, cujo objeto é a Aquisição de bombas costais para combate manual flexível para transporte de água, para uso de bombeiros e brigadistas na extinção de incêndios florestais (Superintendência de Defesa Civil/Vice Governadoria), conforme especificação e condições discriminadas no Edital e seus anexos. Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI

Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30m (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 15 de junho de 2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 15 de junho de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDJ, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

PROCESSO: 111670/2012

INTERESSADO: SEFAZ

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE INTENS DA ATA DE RP N.º 053/2012.

Determino a suspensão cautelar dos itens da Ata de Registro de Preços nº 053/2012/SAD que contem água mineral da marca "Única", conforme os fundamentos da decisão administrativa constante no processo em epígrafe.

Cuiabá, 23 de Maio de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 014/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 014/2012/SESP/MT, Processo nº 41885/2012, realizado no dia 17/05/2012, cujo objeto foi a aquisição de equipamentos para atender o Laboratório Forense Politec e novas unidades de Criminalística no interior do Estado de Mato Grosso, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	FRACASSADO		
02	FRACASSADO		
03	E M FILIPPO – ME	08.253.611.0001/53	3.000,00
04	E M FILIPPO – ME	08.253.611.0001/53	630,00
05	FRACASSADO		
06	E M FILIPPO – ME	08.253.611.0001/53	2.000,00
07	E M FILIPPO – ME	08.253.611.0001/53	1.300,00
08	FRACASSADO		
09	E M FILIPPO – ME	08.253.611.0001/53	1.300,00
10	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 8.230,00

ADJUDICO os Lotes 03, 04, 07 e 09, HOMOLOGO os Lotes 03, 04, 06, 07 e 09 e
DECLARO FRACASSADOS os Lotes 01, 02, 05, 08 e 10.
VALOR TOTAL de **R\$ 8.230,00** (Oito mil duzentos e trinta reais).

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública
Em substituição Legal
(documento original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 040/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012/SES/MT
ID: 361
Processo: 710659/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 31/05/2012 a 13/06/2012 até as 14h00.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2012 às 14h01
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 13/06/2012, às 14h30
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos Judiciais."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Luís Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coord. de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessor Especial I

Original assinado nos autos

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012/SES/MT**

A Secretaria de Estado de Saúde torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve **SUSPENDER** a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012/SES/MT, cujo objeto é: **Aquisição de Equipamentos Hospitalares**, marcado para ser realizado no dia 30 de Maio de 2012, às 14h30. A **NOVA DATA** para realização do certame acontecerá no dia **14/06/2012 às 14h30min** Horário de Brasília. **AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br**

Sandra Damares Buzanello Luís Alexandre G de Medeiros João Henrique Paiva
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeiro Assessora Especial I

Original assinado nos autos

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº 025/2012/SES/MT
Processo n.º 708850/2011
ID publinexo: 345**

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados, visando dar transparência e publicidade aos atos administrativos inerentes ao certame, **SUSPENDE** a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2012 MARCADA PARA O DIA 30/05/2012 às 14:00 (horário de Brasília), cujo objeto é a "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 04), para a Secretaria de Estado de

Saúde/MT". A sessão foi suspensa em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada pela empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., onde não obtivemos resposta até a presente data.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Sandra Damares Buzanello Viviane de Cássia Hervatim João Henrique Paiva
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Oficial Assessor Especial I

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****AVISO CONCORRÊNCIA Nº 006/2012/SECOPA**

ÓRGÃO: SECOPA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários execução sob o regime de empreitada a preços unitários, dos serviços necessários à realização das Obras de Adequação da Capacidade e Melhoria da Segurança Viária da Travessia Urbana de Cuiabá e Várzea Grande na Rodovia **BR-163/364/070/MT**".

Rodovia : BR-163/364/070/MT

Trecho : Divisa MS/MT – Divisa MT/PA

Subtrecho: Entr. Rod. Mário Andreazza MT-444 – Entr. MT050B/351B – Entr. Av. da FEB com Av. Dom Orlando Chaves

Extensão: 2,90 km

Cód. PNV: 163BMT0700 – 163BMT0702

DATA/HORA: 29/06/2012 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

PRESIDENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2012.

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS**CONCORRÊNCIA Nº 002/2012/SECOPA**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 010/2011/SECOPA, decide julgar **IMPROCEDENTE** o Recurso apresentado pelas empresas Três Irmãos Engenharia e Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-moldadas Ltda. – CIBE, ratificando a decisão que a declarou a inabilitação da empresa Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-moldadas Ltda. – CIBE e permanecendo habilitada a empresa Construtora Affonseca Internacional Ltda para a Concorrência nº 002/2012/SECOPA, e **tornar público a data da SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**, para o dia **01/06/2012, às 09:00 horas**, no auditório da SECOPA. O inteiro teor do julgamento está disponível no site: www.cuiaba2014.mt.gov.br.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da CELENG/SECOPA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pela Portaria nº 010/2011/SECOPA, que julgou improcedente os Recursos apresentados empresas Três Irmãos Engenharia e Comércio e Indústria Brasileira de Estruturas Pré-moldadas Ltda. – CIBE, na **Concorrência nº 002/2012/SECOPA**.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014
Interino

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 134/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º Final da Lista	Jessica Braga da Silva	1726729-3/MT	04/06/12

Cuiabá, 28 de maio de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 246/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 001843-001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, o artigo 2º da Portaria nº 486/2010-PGJ, que instituiu a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos** da Procuradoria Geral de Justiça, para avaliação e análise dos documentos da referida Procuradoria, a aplicação da Tabela de Temporalidade e possíveis descartes, **para considerar** a seguinte alteração:

EXCLUIR:

- **MYRIAN BASTOS PARRAGA SERRA** - Representante do Arquivo Público da SAD;
 - **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA** - Auxiliar de Agente Administrativo – DGP.

INCLUIR:

- **JUSSARA FERNANDES** – Gerente da Divisão Arquivística da Secretaria de Estado de Administração - SAD;

- **ADIL ALVES DA COSTA** – Técnico Administrativo do Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Pessoas – DGP/GP.

Art. 2º – Permanece inalterados os demais termos da Portaria 486/2010-PGJ, acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 248/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 002363-001/2012,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALMIR FORTES GUIA**, Técnico Administrativo, para substituir o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, no cargo de **Gerente de Manutenção e Transporte** do Departamento de Apoio

Administrativo, símbolo/nível MP-CNE-IV, por 20 (vinte) dias, durante as férias do titular, a partir do dia 04.06.2012, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 249/2012-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 01 (um) dia de férias individuais, no dia 31.05.2012, concedido pela Portaria nº 127/2012-PGJ ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, para gozo em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de de 2012.

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 250/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 08 (oito) dias de férias individuais, a partir do dia 30.05.2012, concedidos pela Portaria nº 236/2012-PGJ ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, para gozo em momento oportuno.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 119/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 283/2011-DG, que concedeu à servidora **ADAÍZE APARECIDA CRUZ AMERICO**, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2009/2010, a partir do dia 15.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 006872-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 108/2012-DG, que concedeu à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 03.08.2012, conforme Processo nº 007005-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 277/2011-DG, que concedeu ao servidor **DANIEL KINJO**, Assessor de Procurador, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia

02.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 17.09.2012 conforme Processo nº 006710-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2011-DG, que concedeu ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 28.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 05.11.2012 conforme Processo nº 004011-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 280/2011-DG, que concedeu à servidora **JENNIFER DA SILVA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 10.09.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 005242-001/2011.

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.04.2012, conforme Processo nº 002344-001/2012.

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, auxiliar de agente administrativo, 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 18.04.2012, conforme Processo nº 002091-001/2012.

Conceder ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 31.10.2010, para ser usufruído no dia 06.07.2012, conforme Processo nº 005179-001/2011.

Conceder ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 03.10.2010, a partir do dia 19.07.2012, restando 02 (dois) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 002354-001/2012.

Conceder à servidora **JENNIFFER DA SILVA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 31.10.2010, no dia 12.07.2012, conforme Processo nº 005954-001/2011.

Conceder à servidora **JENNIFFER DA SILVA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 30 e 31.10.2010, para ser usufruído no dia 13.07.2012, restando 03 (três) dias para gozo em momento oportuno conforme Processo nº 002321-001/2012.

Conceder ao servidor **CLODOALDO ANJOS DE SOUZA**, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 31.10.2010 e 01.11.2010, com efeitos retroativos a 21.05.2012, restando 06 (seis) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006673-001/2010.

Conceder à servidora **FERNANDA ISABEL CASAGRANDE**, assistente ministerial, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, de acordo com Atestado Médico e certidão de nascimento, com fulcro no artigo 235, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 15 de outubro de 2008, com efeitos no período de 11.05.2012 a 06.11.2012, conforme Processo nº 002208-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2012.
Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002094-001/2012 **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ. **Contratada:** GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 03.420.926/0001-24. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da duração do contrato de prestação de serviço de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de link dedicado, na velocidade de 34 Mbps, com fornecimento de roteador, ativação e configuração dos equipamentos, visando à disponibilização de acessos permanentes e completos para conexão da rede do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MPE-MT à Internet, com conexões redundantes. **Prazo:** Adita-se mais 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de Maio de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carlos Henrique Saraiva dos Reis e José Eduardo Fernandes – Representantes da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo(GECOC): 001098-001/2012. **ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 006/2012. Parte **Doadora:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Parte **Donatária:** PASTORAL DA CRIANÇA DE VILA RICA-MT. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade do Doador, para atender fins e interesse do Donatário para serem utilizados dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Maria Aparecida Ferreira dos Santos – Representante da Donatária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002324-001/2012. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2011. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratada:** HYDROPANTANAL IND. E COM. LTDA., CNPJ/MF nº 03.984.647/0001-93. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor e prazo ao contrato de execução de serviços de reforma com ampliação da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Bugres-MT. **Prazo:** Adita-se mais 30 (trinta) dias à execução. **Valor:** R\$ 16.847,08 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Otavio Marcelo Franco Carvalho – Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 022/2012-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE **Data e horário da Sessão:** 13 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE LÓGICA NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE ALTA FLORESTA E BARRA DO BUGRES, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2012.

Heber Rogério Pinto
Pregoeiro Oficial
Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público

para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao subitem 7.5 do Edital nº 001/2012/MP-MT, torna pública a relação dos candidatos admitidos no processo seletivo preambular objetivo, sendo que a prova preambular objetiva será realizada no dia 10 de junho de 2012, das 08h00 às 13h00, no Campus da UFMT de Cuiabá, situado à Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, nos estabelecimentos abaixo especificados, com a duração de 5 (cinco) horas.

INSCR	NOME	RG	CARGO	ESTABELECIMENTO	SALA
0021-3	ADAIANE TONHÁ GALVÃO	1169525-0 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0022-1	ADALTON VITAL PEREIRA	238825000 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0023-0	ADELITA VINAGRE PINHEIRO DUARTE	1050552-0 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0024-8	ADELMO GÓES EMERICK	11407514 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0025-6	ADEMYR CÉSAR FRANCO	0504842-7 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0026-4	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	32583058-7 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0012-4	ADJAYME DE FARIA MELO	18970897 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO-PNE	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0027-2	ADRIAN VIERO DA COSTA	1227904 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0028-0	ADRIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA SANTOS	23537062-4 - SSP / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0029-9	ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA FERNANDES	11373938 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0030-2	ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA	1965398 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0031-0	ADRIANA DE JESUS CARVALHO	14241145 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0032-9	ADRIANA LETICIA MALDANER	11505273 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0033-7	ADRIANA RUZZANTE GAGLIARDI	22380035 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0034-5	ADRIANA USHJIMA	43056141-6 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0035-3	ADRIANNE FARIAS TARGA	06780644 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0036-1	ADRIANO LUIZ OLIVEIRA PORTO	01317226859 - DETRAN/R / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0037-0	ADRIANY REGIS LIMA	11658401 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0038-8	AGASSIS FAVONI DE QUEIROZ	351A - OAB / RR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0039-6	AGDA MARIA DA CUNHA	2155323 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0040-0	AGLAE RITA BUCH SOARES	818120 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0041-8	AILINE DA SILVA RODRIGUES	0828123240 - EXÉRCITO / PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0042-6	ALAN MIRANDA DA FONSECA	206152258 - DETRAN / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0043-4	ALAN MOITINHO FERRAZ	0835026531 - SSPB / BA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0044-2	ALCIONE BARBOSA BRESSIANI	973.197 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0045-0	ALDA CRISTINA DIAS LUCAS	3558818 - DGPC GO / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0046-9	ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI	5372846-4 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0047-7	ALESSANDRA COSTA RODRIGUES NUNES	12056170 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0048-5	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES	398676 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0049-3	ALESSANDRA MEDEIROS SOARES BOSQUE	1401048 - SSP / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0050-7	ALESSANDRO ROSA DA SILVA	0142604 - SSP-GO / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0051-5	ALEXANDRA DA SILVA RIBEIRO MELO	135959 - OAB / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0052-3	ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA	1476279-0 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0053-1	ALEXANDRE HISAO AKITA	20409895-6 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0054-0	ALEXANDRE IVAN HOUKLEF	705914 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0055-8	ALEXANDRE MALDONADO RODRIGUES	465314 - SSPRO / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0056-6	ALEXANDRE ROSSITO DE MELLO SOARES	22917427-9 - SSP/SP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0057-4	ALEXANDRE SABINO MEIRA	2568357 - SSP / PB	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0058-2	ALEXANDRE TERRA PERES DONATO SANTIAGO	34436667-4 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0059-0	ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE	526632410 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0060-4	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	15610535 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0061-2	ALINE BENEZ FERREIRA	001017229 - SSP/MS / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0062-0	ALINE BESSON BISSI	12305510 - SJ/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0063-9	ALINE MENDES DE QUEIROZ	8281020-0 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0064-7	ALINE MROZINSKI FRANCO	1074220953 - SJTC / RS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0065-5	ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES	6352097 - POLICIA / PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0066-3	ALISSON FERREIRA DE CARVALHO	30263859 - SSP / SE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0067-1	ALLE SANDRA ADORNO DOS SANTOS	689157 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0068-0	ALLINY GUBERT SANTOS GOULART	1.054.987 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0068-8	ALLISON PATRICK SOARES BRANDAO	13942131 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0070-1	ALTECIR BERTUOL JUNIOR	76033200 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0071-0	ALVARO MENEZES	4.939.186-2 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	2
0072-8	ALYSSON ANTÔNIO DE SIQUEIRA GODOY	1252218-0 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0073-6	AMANDA ANDRADE DE TOLEDO PERRI	0990691-6 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0074-4	AMANDA CAROLINE MURIANA DE QUEIROZ	1593901-4 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0075-2	AMANDA FERNANDES E SILVA	4068488 - DGPC / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0076-0	AMARILDO CRISOSTOMO BARBOSA	251212 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0077-9	AMAURI CELSO KOIKE	29510191X - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0078-7	AMAURI DE SOUSA BRITO FILHO	14092557 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0079-5	AMÉLIA FERRER DOS SANTOS	1556544-0 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0080-9	ANA CARLA DIAS LUCAS MASCARENHAS	008373 - PJC / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0081-7	ANA CAROLINA ALCANTARINO JARDINI GOMES	18721109 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0082-5	ANA CAROLINA FURLAN	42.220.491-2 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0083-3	ANA CAROLINA GOMES VILAR PIMENTEL	2316461 - SSP / PB	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0084-1	ANA CAROLINA MOGGI SOARES	15081796 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0085-0	ANA CAROLINA TIETZ	9082 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0086-8	ANA CLÁUDIA DE CARVALHO	M-6716080 - SSPMG / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0087-6	ANA CLAUDIA DE CARVALHO BADAN	7302341 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0088-4	ANA CRISTINA MAIA MIRANDA	1145919-0 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0089-2	ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA	43734258X - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0090-0	ANA LÉIA CANDINE RAMOS ARANTES	2160842-3 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0091-4	ANA LUIZA DE AZEVEDO BORGES	1991596 - SSP / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0092-2	ANA LUIZA FERRETE GARCIA DE FIGUEIREDO	40966766-3 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0093-0	ANA MALTA HENRIQUE DE MELO	64337 - OAB/MG / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0094-9	ANA MARIA COELHO DA CRUZ	21238960 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0095-7	ANA MARIA FERNANDES BALLAN KALIL	21699547-4 - SSPSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0096-5	ANA MARIA PATRICIO ELIAS	621732 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0097-3	ANA PAULA BARBOSA RIBEIRO	3558394-8992487 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3
0098-1	ANA PAULA FEITOSA PRATES	12857815 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	3

INSCR	NOME	RG	CARGO	ESTABELECIMENTO	SALA
0618-1	JEANE MARTA COELHO DA SILVA	218479 - SEGUP / AP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0619-0	JEFERSON DOS REIS PESSOA JÚNIOR	1172653-9 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0620-3	JEFERSON FUGHARA	14042274 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0621-1	JEFFERSON JUSTINO DA SILVA	2511983-4 - SEJSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0622-0	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	8.496 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0623-8	JEFFERSON VAL IWASSAKI	324387994 - SSP/SP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0624-6	JESSICA CAMPOS MILANI E SILVA	893930 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0625-4	JESUEL FERNANDES	10246861 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0626-2	JHONATHAN DE OLIVEIRA ESTEVAM	3824693 - DGPC / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0017-5	JILSON MARCOS FARIAS MACIEL	11404019 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO-PNE	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0627-0	JOABE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2294069-3 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0628-9	JOANA DARC SANTOS BORGES	3840938 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0629-7	JOÃO AURÉLIO DO CARMO FERREIRA	13186302 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0630-0	JOÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	3672414 - SSP-GO / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0631-9	JOÃO BATISTA SULZBACHER	6889 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0632-7	JOÃO LIMA DA MOTTA	315816 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0633-5	JOÃO PAULO BARUFI	276004322 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0634-3	JOÃO PAULO BEZERRA DO NASCIMENTO	883062 - PM / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0635-1	JOÃO PAULO ZANIN FIORELLI	15140326 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0636-0	JOAO REIS SILVA DE MORAES	19581931 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0637-8	JOAO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA JUNIOR	2243788 - SSP / PB	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0638-6	JOÃO RICARDO TREVIZAN	871104 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0639-4	JOAQUIM LUIZ BERGER GOULART NETTO	356319672 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0640-8	JOCEMA BITTENCOURT DA CRUZ	68972680 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0641-6	JOEDNA DOS SANTOS SILVA	07955987 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1
0642-4	JOEL ZANELATO	6075413481 - SJS / RS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0643-2	JOELSON PINHEIRO LISBOA	4885643 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0644-0	JOHNNY ANDER PEREIRA ABDALLAH	727351 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0645-9	JONES XAVIER DE CAMPOS	1510401-0 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0646-7	JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA	1449287-3 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0647-5	JORGE ARBEX BUENO	10222001 - SSP/MG / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0648-3	JORGE GUSTAVO WINTER	1421172-6 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0649-1	JORGE HASSIB IBRAHIM	07082479 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0650-5	JORGE HORST PEREIRA	000990558 - SEJUSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0651-3	JORGE KAZICAWA JUNIOR	11181052 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0652-1	JORGE WILLIAM CORRÊA MOREIRA	06696457 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0653-0	JORGE WILLIAM FREDI	4525 - OAB / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0654-8	JORIEL XAVIER DE CAMPOS	18585736 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0655-6	JOSÉ ALMEIDA DA CRUZ	217.457 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0656-4	JOSÉ ÁLVARO COSTA FILHO	784803 - SSP / AL	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0657-2	JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO	10592107 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0658-0	JOSÉ ARMANDO COSTA JUNIOR	952923 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0659-9	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	12082082 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0660-2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	6698 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0661-0	JOSÉ EDUARDO DE JESUS	23563232-6 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0662-9	JOSÉ HERIBERTO DOS SANTOS JUNIOR	1838140 - SSP / RN	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0663-7	JOSÉ LUIZ FERRER JUNIOR	43.566.948.5 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0664-5	JOSÉ MARTINHO SANTOS DA SILVA FILHO	12638188 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0665-3	JOSÉ PAULO MONTEIRO STEPHAN	11.142 - OAB/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0666-1	JOSÉ RAFAEL GOMES	11040 - OAB / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0667-0	JOSÉ RENATO VILARNOVO GARCÍA	098519259 - IFP / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0668-8	JOSE ROBERTO MARCOLINO DOS SANTOS	20268 - OAB / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0669-6	JOSÉ RODOLFO BIAGI MESSEN MUSSI	223000541 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0670-0	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	351633790 - SSP/SP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0671-8	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	453259352 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0672-6	JOSEILDE SOARES CALDEIRA	2044001-4 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0673-4	JOSEILDA GOMES DO CARMO	1338451 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0674-2	JOSELMA PEREIRA AGULHO	0529556-1 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0675-0	JOSIANE ALVES	14250543 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0676-9	JOSLAINE SANTOS DE SOUZA	236286146 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0677-7	JUARI FERNANDES BEZERRA	1244912 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0678-5	JUCELAINE ANGELIM BARBOSA	12082929 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0679-3	JUCILA LEITE AMARAL	12660336 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0680-0	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	802798 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0681-5	JULIANA BRASSALOTI	405589505 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0682-3	JULIANA CRISTINA ZERBATO	33098791-4 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0683-1	JULIANA DE CARVALHO FONTES	989659640 - SSP / BA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0684-0	JULIANA FERNANDES NEVES	000696363 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0685-8	JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	12570460 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0686-6	JULIANA FERREIRA GOMES DA SILVA	1220092-1 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0687-4	JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES	2387917 - SSP / PB	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0688-2	JULIANA MOURA NOGUEIRA	7920 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0689-0	JULIANA REGINA GROSS HUGUENEY	6662 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0690-4	JULIANA ROBLES DA SILVA	354406322 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0691-2	JULIANE BEDIN	10689621 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2
0692-0	JULIANE BUSSOLARO	1529622-9 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0693-9	JULIANO ANTONIO GIL PISTORELLO	92265030 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0694-7	JULIANO DIAS CORREA	957330 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0695-5	JULIANO OJEDA KIHARA	11018569 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0696-3	JULIANO ROBERTO SILVA CAETANO DE OLIVEIRA	11965290 - SSP/MG / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0697-1	JULLIANE SILVA CONCEIÇÃO	0716378-9 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0698-0	JUSHILLEIDE CAMPOS DOS SANTOS	1492517-6 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0699-8	JUSTYNI FERREIRA LISSNER	14647613 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0700-5	KALINKA VALESKA DE JESUS	26976169-8 - DETRAN / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0701-3	KAMILA CARDOSO RUFINO CARNETI	1357102-8 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0702-1	KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	001230832 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0703-0	KARINA ARAÚJO PAWLINA	13810421 - SSP / AM	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3
0704-8	KARINA DOS REIS BELTRAO GUIMARAES	16728769 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3

INSCR	NOME	RG	CARGO	ESTABELECIMENTO	SALA
0876-1	MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO	10548688 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0877-0	MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	MG10391519 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0878-8	MELISSA FEGURI	12747327 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0879-6	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	1043008 - SSP/MS / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0005-1	MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI	600321 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO-PNE	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0880-0	MESSIAS ULISSES FALLEIROS DE OLIVEIRA	17.455114-9 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0881-8	MICAL MACIEL	133614 - OAB / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0882-6	MICHEL MARAN FILGUEIRA	1249874-2 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0883-4	MICHEL MASCARENHAS SILVA	20077679215 - SSPCE / CE	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0884-2	MICHEL PINHEIRO XIMANGO	3792549 - DGPC / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0885-0	MICHELLA FERNANDA MATOS BUENO	1450009 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0886-9	MICHELLE CAROLINE KOLBER	33692941-9 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0887-7	MICHELLI MARINA DOS SANTOS COSTA FREITAS	10911090 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0888-5	MIGUEL BELMONTE NETO	44167 - OAB PR / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0889-3	MIGUEL HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	2003001076765 - SSP / AL	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0890-7	MILENA QUARELO BALDINI VITALE	235898302 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0891-5	MILTON ALVES PEDROZO	0812299-2 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6
0892-3	MILTON DO NASCIMENTO JÚNIOR	12737780 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0893-1	MIRELLA JENNIFFER DE SIQUEIRA EUGÊNIO	1576064-2 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0894-0	MIRIAM CRIS VINCENZI	2397094-4 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0895-8	MIRIAN TENÓRIO DE OLIVEIRA TAVARES	7661 - OAB / AL	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0896-6	MOHARAH RIBEIRO ANANIAS	11572357 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0897-4	MÔNICA DE QUEIROZ ALEXANDRE	17553035X - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0898-2	MÔNICA DE VIÉGAS BUMLAI GAÍVA	10642757 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0899-0	MONIQUE MOSCA GONCALVES	443238704 - SSPSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0900-8	MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO	560253 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0901-6	MURILO RAGE ASSAF VIEIRA	13738518 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0902-4	NAIANE CAVALCANTE BATISTA	21371040 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0903-2	NAIRA NUNES DE OLIVEIRA ALTOE	3570149 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0904-0	NALIAN BORGES CINTRA MACHADO	11036109 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0905-9	NARJARA ALINE BRAZ DA SILVA	13557971 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0906-7	NATÁLIA ESTIDES QUEIROSO	0201299179 - DETRAN / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0907-5	NATÁLIA JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO	12752495 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0908-3	NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA	6.543.796-1 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0909-1	NATÁLIA SALES DE SOUZA	848884 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0910-5	NATHALIA MORENO PEREIRA	337484703 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0911-3	NAUMANN JOSÉ DA SILVA	08156255 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0912-1	NAZARENO AGUIAR MARTINS	1007860164 - SSP / RS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0913-0	NELSI CAMILO EVANGELISTA LIMA	3498520 - IFP/SSP / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0914-8	NELSON RICARDO KLEIM	13406795 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0915-6	NEUMARA REGINA SILVA NACHIBAL	13017152 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0916-4	NEUZA HELENA DE LIMA	M 7282364 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0917-2	NEWTON PEREIRA PORTES	3861133 - IFP / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0918-0	NEWTON PEREIRA PORTES JÚNIOR	11915719 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0919-9	NICOLE SANTOS SAHÃO	8198988-5 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0920-2	NICOLI SOUZA DA SILVA	7.517.021-1 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0921-0	NICOMEDES LINDOLFO FREITAS NETO	992613 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0922-9	NILMA JUCILENE DE SOUZA	10527940 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0923-7	NILTON LUIS FERREIRA DA SILVA	536439 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0924-5	NINA NICKSUE MOURO CARNEIRO	106517410 - IFP / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0925-3	NIUAN RIBEIRO ROBERTO	1179287-6 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0926-1	NOEL RODRIGUES ROSA	383486 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0927-0	NORIMAR MARQUES DE ALMEIDA	18464726 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0928-8	NUBIA LUCIA LEMOS GONÇALVES	16965531 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0929-6	OCIMART DA SILVA SALES JÚNIOR	736709 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0930-0	ODENIL BENEDITO DA SILVA JUNIOR	1354336 - SSP / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0931-8	ODILSON FERREIRA NOVO JUNIOR	8067 - OAB / PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0932-6	OMAR LUIZ DA COSTA JUNIOR	1635223 - SSP / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0933-4	OSMAR PEREIRA DE SOUZA	996500 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0934-2	OSVALDO MOLEIRO NETO	671307 - SSP / RO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0935-0	PABLO DE OLIVEIRA ALVES	1714992 - SSP / RN	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0936-9	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	951986 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0011-6	PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA	1221169-9 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1
0937-7	PATRICIA AZEVEDO MORAES PORRAL	0600838595 - SSP / BA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0938-5	PATRICIA BRAGA TUNES	879003 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0939-3	PATRICIA CORDENONSI BUCHMANN	0979023-3 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0940-7	PATRICIA DA COSTA BELLO	2849635 - SSP / PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0941-5	PATRICIA FERNANDES GOMES COSTA FERREIRA	0222887648 - DETRAN / MA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7
0942-3	PATRICIA FRANCO BELLÉ	12457 - OAB / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0943-1	PATRICIA MARCHI CRUZ	6544455-0 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0944-0	PATRICIA REJANE VILAS BÔAS	2314540 - SSP / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0945-8	PATRICIA ROSIVANIA FONSECA DE SIQUEIRA	11888712 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0946-6	PATRICIA SILVA PIRAJÁ	13464434 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0947-4	PAULA CAROLINA CURADO	1266368-9 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0948-2	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	16394577 - SEJUSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0949-0	PAULA GOMES SAMPAIO DE ARAÚJO	116343 - OAB/RJ / RJ	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0950-4	PAULA MARTINS CASTELO BRANCO	239884413 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0951-2	PAULA MELO XIMENES DE MORAES	6.978.130 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0952-0	PAULA MEOTTI	11385804 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0953-9	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	29016827-2 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0954-7	PAULO ANDRETTO	18013453-X - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0955-5	PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA	12424684 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0956-3	PAULO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	48140624 - SSP / PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0957-1	PAULO IGUAÇU CREMA DA ROCHA	64650548 - SSP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0958-0	PAULO JÂNIO GOMES FREITAS	991403 - SSP / DF	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0959-8	PAULO LEONARDO DE FARIA	10899103 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0960-1	PAULO QUEIROZ NOGUEIRA	12888796 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8
0961-0	PAULO ROGERIO NOVELLI	200063923 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8

INSCR	NOME	RG	CARGO	ESTABELECIMENTO	SALA
1225-4	WAINER AUGUSTO MELO FILEMON	4497240 - DGPC / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1226-2	WALTER DJONES RAPUANO	1945074 - SSP / PB	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1227-0	WANDER MORÍNIGO TEIXEIRA	14084686 - SSPMT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1228-9	WANDERLEY ALVES MARTINS	393662275 - SSPSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1229-7	WANDERSON BARBOSA ROSA	MG-5.908.948 - SSP / MG	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1230-0	WANER SANDRO CESAR FRANÇA	7797133 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1231-9	WANESSA DOS PASSOS FARIAS	18970702 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1232-7	WASHINGTON LUIZ LOPES FILHO	13388231 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1233-5	WASHINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	27068 - OAB / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1234-3	WASSELY MADRUGA FREIRE COUTINHO DE OLIVEIRA	3067654 - SSP / PB	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1235-1	WELBER COSTA BAIMA	7870 - OAB/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1236-0	WELDHSON JOSÉ BATISTA DA SILVA	007.402 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1237-8	WELLINGTON BARBOSA ERMENEGILDO	12310255 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1238-6	WELLINGTON PETROLINI MOLITOR	321393831 - DGPC / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1239-4	WELLINGTON URBANO MARINHO	224965049 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1240-8	WELYDA CRISTINA DE CARVALHO	4012799 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1241-6	WENDEL RENATO CRUZ	25376865-2 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1242-4	WILKER ANDRE VIEIRA LACERDA	0224066991 - DETRAN B / BA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1243-2	WILLIAN OGUIDO OGAMA	70484110 - SESP / PR	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1244-0	WILSON KABA	17897123 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1245-9	WILSON LOBO MOREIRA	594510 - SJ / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1246-7	WILSON SAMPAIO BATISTA	1883461 - SSPA / PA	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1247-5	WILSON VICENTE LEON	7518 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1248-3	WILSON WAGNER PEREIRA CARDOSO DE SOUZA	14939 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1249-1	WILTON LUIS DE CARVALHO	124036454 - SSP/SP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1250-5	WLADEMIR GALDINO DELGADO	9019 - OAB / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1251-3	WOLNEY PEREIRA DA SILVA NEVES	3753299 - SSP / GO	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1252-1	YANN DIEGGO SOUZA TIMÓTHEO DE ALMEIDA	8799983 - SSPMT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1253-0	YGREVILLE GASPARIN GARCIA	001333281 - SSP / MS	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1254-8	YUNES SAROUT	322436862 - SSP / SP	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1255-6	ZELCY LUIZ DALL ACQUA JUNIOR	10934243 - SSP/MT / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
1256-4	ZELMA CARDOSO DOS SANTOS NASCIMENTO	708441 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO	UFMT-FAC. DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS	15
0020-5	ZILBO BERTOLI JUNIOR	716583 - SSP / MT	PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO-PNE	UFMT-INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS (TÉRREO)	1

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

DEFENSORIA PÚBLICA

Retificação do Ato nº 28/2012 DPG Exoneração Aline Franciele de Souza

Objeto: RETIFICAR o Ato nº 28_2012_DPG Exoneração_Aline Franciele de Souza.

ONDE SE LÊ:

I – O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar ALINE FRANCIELI DE SOUZA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 11/05/2012.

LEIA-SE:

I – O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar a pedido ALINE FRANCIELI DE SOUZA** do cargo em comissão DPNE-II de Coordenadora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/05/2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 01/12

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **ARY DA SILVA GRAÇA FILHO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Original assinado

Deputado **RIVA**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 02/12

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **JOSÉ FERNANDES CORRÊA NOLETO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Deputado **RIVA**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 03/12

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir **ARY DANTAS DE MEDEIROS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do

Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Deputado RIVA

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 04/12

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir Coronel PM **OSMAR LINO FARIAS**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Deputado RIVA

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

ATO Nº. 05/12

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir Major PM **WENDEL SOARES SODRÉ**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de maio de 2012.

Deputado RIVA

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.500, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robson Alves de Paula.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Robson Alves de Paula.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.501, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Sérgio Ferreira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Sérgio Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.502, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gecione Dias Andrade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gecione Dias Andrade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.503, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Clara Geni Machado Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Clara Geni Machado Coelho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

Dep. Mauro Savi - 1º Secretário

Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.504, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria dos Santos de Assiz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria dos Santos de Assiz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.505, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orlando Geraldo de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Orlando Geraldo de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.506, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Hermel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rafael Hermel.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.507, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Fialho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Fialho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.508, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauri Almeida Rufato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauri Almeida Rufato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.509, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Santini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Gerson Santini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.510, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salvador Garcia Peres.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Salvador Garcia Peres.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.511, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Sassi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Alberto Sassi.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.512, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Varella de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Carlos Varella de Oliveira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.513, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Parailio Lourenço de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Parailio Lourenço de Souza**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.514, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício Ribas Trevisoli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício Ribas Trevisoli.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.515, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício Melo de Meneses.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Maurício Melo de Meneses.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.516, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Salvina Rodrigues Paulo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Salvina Rodrigues Paulo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.517, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elizabeth Martins de Souza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Elizabeth Martins de Souza.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.518, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Airtton Rossini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Airtton Rossini.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.519, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ângelo Carlos Maronezzi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ângelo Carlos Maronezzi.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.520, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Neilor Felipe Schwengber.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Neilor Felipe Schwengber.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.521, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Kleber Queiroz Tobias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Kleber Queiroz Tobias.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.522, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Marcos Melozzi.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edson Marcos Melozzi.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.523, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emerson Teixeira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emerson Teixeira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.524, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito Catanoza.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito Catanoza.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.525, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Suely Aparecida Catalani Pirani.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Suely Aparecida Catalani Pirani.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.526, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Martinelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Alberto Martinelli.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.527, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fátima Aparecida dos Santos Nino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fátima Aparecida dos Santos Nino.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.528, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Penha de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aparecido Penha de Oliveira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.529, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Venturini.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Venturini.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.530, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Roberto de Andrade.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Roberto de Andrade.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.531, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Carmen Alice Chavarelli da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Carmen Alice Chavarelli da Silva.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.532, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fabiola Tormes Homsí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fabiola Tormes Homsí.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.533, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlinho Antônio Brighenti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlinho Antônio Brighenti**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.534, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Luiz Winter.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Luiz Winter.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.535, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Genivalter da Silva Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Genivalter da Silva Gomes.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.536, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Lideranças Partidárias

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moacir Schmidt.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Moacir Schmidt.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.537, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Paula Marques Schulz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Ana Paula Marques Schulz.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.538, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Zildete Linhares do Prado Zorzo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Zildete Linhares do Prado Zorzo.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.539, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Rubens do Amaral Zaitune.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Rubens do Amaral Zaitune.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.540, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Vedoin Fogliatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sérgio Vedoin Fogliatto.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.541, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Paulo Liberali.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Paulo Liberali.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.542, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Vera Lúcia Maria Mozzaquatro Gatto.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.543, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Maércio Bruneli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Maércio Bruneli.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.544, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Luiz Dantas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José Luiz Dantas.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.545, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Augusto Pires Cezário.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Augusto Pires Cezário.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.546, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ednaldo Tavares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ednaldo Tavares.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.547, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Morari.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Rubens Morari.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.548, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lídio Luis Bialas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lídio Luis Bialas.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.549, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Weber Luiz Benedito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Weber Luiz Benedito.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.550, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Resoluz Fernandes de Lima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Resoluz Fernandes de Lima.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.551, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleuse Tavares Ribeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Cleuse Tavares Ribeiro.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de maio de 2012.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 042/2012

Dispõe sobre a doação de sangue voluntária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e

Considerando o Projeto "Doador de Vidas" do TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções, apresentado pelos Auditores Públicos Externos deste Tribunal, Marcelo Augusto Modesto, Maria das Dores Silva Modesto e Núcia Falcão Camargo da Silva;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 1.075/1950, que estabelece dispensa de ponto ao servidor no dia da doação de sangue; e

Considerando o disposto no inciso I do artigo 124 da Lei Complementar nº 04/1990, que permite ao servidor ausentar-se do serviço por 01 (um) dia para doação de sangue.

RESOLVE**Art. 1º** Instituir o Programa "Doador de Vidas", que visa o incentivo e o estímulo para o aumento do número de doadores de sangue.**Art. 2º** O servidor doador regular de sangue, integrante do programa, ficará dispensado do expediente no dia de seu aniversário.

§ 1º Considera-se doador regular, o servidor que doar sangue 03 (três) vezes, se homem, e 02 (duas) vezes, se mulher, no período de 01 (um) ano.

§ 2º Se o aniversário do servidor ocorrer em final de semana, em dia de feriado ou ponto facultativo, ou

ainda em período de recesso, será dispensado do serviço no primeiro dia útil após a data natalícia.

Art. 3º O servidor deverá apresentar o Atestado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas para registro funcional.

Art. 4º O Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho deste Tribunal ficará responsável por implementar e administrar o Programa "Doador de Vidas", bem como promoverá campanhas de incentivo e motivação, e estabelecerá cronograma de coleta de sangue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de maio de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 516 A 518/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 516/LHL/2012

PROCESSO Nº
 INTERESSADO(A)
 GESTOR(A)
 ASSUNTO

21.911-8/2011
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 CLOMIR BEDIN
 ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE

2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 82015/2010

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, CITO o Sr. CLOMIR BEDIN, Prefeito Municipal de Sorriso, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Processo nº 219118/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 517/LHL/2012

PROCESSO Nº 15.792-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO/OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, CITO o Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresente defesa acerca do Processo nº 15792-9/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 518/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.492-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR (A) SILVIO SOUTO FELISBINO
INTERESSADOS(A) FIDELCINO MENDES DE BRITO
ASSUNTO FAGNER MOREIRA DA CUNHA REPRESENTAÇÃO REFERENTE AUDITORIA NO RPPS EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269/2007, CITO o Sr. Sívio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso, o Sr. Fidelcino Mendes de Brito, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Santo Afonso e o Sr. Fagner Moreira da Cunha, Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresente defesa acerca do Processo nº 5492-5/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-os reveis, conforme prescreve o parágrafo único, do art. 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1369/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1369/VAS/2012

PROCESSO Nº 13.234-9/2006
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
ASSUNTO NOÍ BORGES SCHEFFER REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 042/2006

(...)

Diante do exposto, tendo em vista que as irregularidades neste processo já foram objeto de julgamento plenário, com fundamento no § 3º do art. 219 do RITCE, determino o arquivamento dos autos.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1371/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1371/SR/2012

PROCESSO Nº 142-0/1987
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
INTERESSADO(A) MILTON DA SILVA VIEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1986

(...)

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei

Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica- TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno – TCE/MT), acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fis. 347-349 TCE) e acolhendo o Parecer n.º 1583/2012 do Ministério Público de Contas (fis. 351-352/TCE), Declaro Quite perante este Tribunal o Sr. Milton da Silva Vieira, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa no montante de R\$ 59.77 aos cofres do Estado, conforme Sistema de Arrecadação da SEFAZ-MT, após execução fiscal da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, glosa determinada no Acórdão nº. 517/1988 que julgou as Contas Anuais de 1986 (Processo n.º 142-0/1987).

Após, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1378/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1378/LHL/2012

PROCESSO Nº 24.325-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
GESTOR(A) OSCAR JOSÉ DE CARVALHO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 16357/2010

(...)

É cediço que compete ao Tribunal de Contas apreciar para fins de registro e exame de legalidade, os atos de admissão de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, do Estado e Municípios.

Ante o exposto, em consonância com o Parecer nº 1.573/2012 da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, com base no art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o Registro dos atos admissionais decorrentes do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura de Nova Maringá, dos servidores Amauri Martins e Ivani de Souza Couto.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1379/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1379/AJ/2012

PROCESSO Nº 1.665-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADA NO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/ PROCESSO Nº 216550/2009

(...)

Acolho o Parecer Ministerial de fis. 178-180/TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, e DECIDO com fundamento no art. 90, inciso I, "a" e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos atos admissionais contidos no presente processo, do Concurso Público 1/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto da Serra.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1382/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1382/LHL/2012

PROCESSO Nº 6.435-1/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
GESTOR(A) NAFTALY CALISTO DA SILVA
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer nº 1.321/2012, da lavra do Procurador de Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, para extinguir o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade, e determinar, por conseguinte, seu regular arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1383 A 1385/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1383/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.423-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/TCE/MT

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **ZENILDO PACHECO SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia do citado dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1384/LHL/2012

PROCESSO Nº 637-8/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE
 INTERESSADOS(AS) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
 UASHISNGTON PAIN NETO ASSUNÇÃO
 ALDAIR COSTA DE LIMA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, do Sr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Controlador Interno e Operador do Sistema GEO-OBRAS, do Sr. **UASHISNGTON PAIN NETO ASSUNÇÃO**, Operador do Sistema GEO-OBRAS e do Sr. **ALDAIR COSTA DE LIMA** – Operador do Sistema GEO-OBRAS, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1385/LHL/2012

PROCESSO Nº 636-0/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI
 INTERESSADOS(AS) ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
 CLERYSTON MILHOMENS DE ABREU DE OLIVEIRA
 JOSÉ ANTONIO FAUSTINO DA COSTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação** do Sr. **MAX JOEL RUSSI**, Prefeito Municipal de Jaciara, da Srª **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA**, Responsável pela Unidade de Controle Interno, do Sr. **CLERYSTON MILHOMENS DE ABREU DE OLIVEIRA** e do Sr. **JOSÉ ANTONIO FAUSTINO DA COSTA**, Operadores do Sistema Geo-Obras, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentarem defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia dos citados dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1386 A 1388/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1386/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.532-5/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, acolho o Parecer n.º 1.606/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, VII, da Resolução nº 14/2007: a) JULGO procedente a presente representação interna; b) APLICO ao Sr. **José Antunes de França**, multa no valor equivalente a 21,10 UPFs/MT, em razão da remessa intempestiva dos informes obrigatórios do Sistema APLIC, referentes ao 2º Quadrimestre/2011, sendo 6,80 UPFs/MT referentes ao mês de fevereiro, e 7,60 UPF s/MT referente ao mês de setembro e 6,70 UPFs/MT, relativo à carga inicial.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1387/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.530-9/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE A DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Ante o exposto, acolho o Parecer n.º 1.646/2012, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e com fulcro no art. 75, VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, VII, da Resolução nº 14/2007: a) JULGO procedente a presente representação interna; b) APLICO ao Sr. **Mauro Rui Heisler**, multa no valor equivalente a 19,20 UPFs/MT, em razão da remessa intempestiva dos informes obrigatórios do Sistema APLIC, referentes ao 1º e 2º Quadrimestre/2011, sendo 6,10 UPFs/MT referentes ao mês de abril, e 6,60 UPF s/MT referente ao mês de agosto e 6,50 UPFs/MT, relativo ao LRF do 4º Bimestre.

Por derradeiro, consigno que o recolhimento da multa deverá se efetivar no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da decisão que aplicou a sanção, mediante boleto bancário que se encontra disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/fundecontas.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1388/LHL/2012

PROCESSO Nº 10.562-7/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 GESTOR(A) ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/ PROCESSO Nº 892/2011

(...)

Isto exposto, com fulcro no art. 201, do Regimento Interno desta Corte de Contas, e em consonância com o Parecer nº 1.699/2012, da lavra do Douto Procurador Getúlio Moreira Filho, determino o **REGISTRO** dos atos admissionais dos contratos constantes no presente processo.

Publique-se.

Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1389/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1389/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.792-4/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 INTERESSADO(A) ARTHUR HENRIQUE MOHR – SECRETÁRIO DE SAÚDE
 ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Em observância ao art. 140, §1º, RITCMT, decreto a **revelia** do Sr. **Getúlio Gonçalves Viana**, Prefeito Municipal de Primavera do Leste/MT, e do Sr. **Arthur Henrique Mohr**, Secretário Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, uma vez que foram citados por meio de ofícios e por via editalícia, quedando-se inertes.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1410/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1410/LHL/2012

PROCESSO Nº 5.856-4/2012
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 ASSUNTO CONSULTA

(...)

Isto posto, acolho o Parecer nº 1506/2012, da lavra do Procurador de

Contas, Getúlio Velasco Moreira Filho, para extinguir o feito SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos de admissibilidade, e determinar, por conseguinte, seu regular arquivamento.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1411/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1411/SR/2012

PROCESSO Nº 8.477-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
INTERESSADO(A) VANO JOSÉ BATISTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

(...)

Tratam os autos de representação de natureza externa proposta pela Câmara Municipal de Araputanga em desfavor da respectiva Prefeitura Municipal, sob a gestão do Sr. Vano José Batista.

Em suma, alegam e comprovam os nobres Edis que assinaram a peça exordial, Srs. Ilício da Silva Neto, Tony Fabrício Larranhagas Mamedes, Paulo César Alves de Araújo, Célio Roberto Francisco Alves, Divino Gonçalves dos Santos e Shiguemitsu Sato, que o Chefe do Executivo local, inobstante a reprovação, à unanimidade de votos, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei nº 1.217/2012, que trata da autorização da concessão para iniciativa privada da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário, deu seguimento ao procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2012, cujo objeto é a concessão dos citados serviços, tendo, inclusive, sido marcada para o dia 04 de junho do corrente ano a sessão de abertura, conforme edital acostados às fls. 78/132-TC.

Sustentam, ainda, os representantes, que o referido edital contém várias outras ilegalidades, como, por exemplo, o subdimensionamento do objeto da licitação, que provoca o desinteresse de possíveis licitantes, facilitando o direcionamento do certame.

Encaminhados os autos à Secretaria de Controle Externo vinculada à minha relatoria, foi emitida informação técnica às fls. 133/139-TC, cuja conclusão foi pela adoção da presente Medida Cautelar face às seguintes irregularidades:

*1) Ausência de autorização legislativa para a abertura de processo licitatório, contrariando os artigos 36, inciso V, 115 e 121, todos da Lei Orgânica Municipal;

2) Não encaminhamento à Câmara Municipal do edital de concorrência pública n. 01/2012, descumprindo o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

3) Ausência de comprovação de ampla publicidade da concorrência pública n. 01/2012, na forma estabelecida pelo art. 121, §4º, da Lei Orgânica Municipal;

4) Ausência de publicação de ato justificando a conveniência da concessão antes da publicação do edital de licitação, contrariando o art. 5º da Lei n. 8987/95;

5) Ausência de comprovação de realização de audiência pública, nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei n. 11.445/2007*.

É o relato do necessário. Fundamento e Decido.

Em sede de cognição sumária, é possível extrair do presente processo os requisitos necessários à adoção de Medida Cautelar *Inaudita Altera Pars*, quais sejam, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

O *fumus boni iuris*, ou fumaça do bom direito, está presente nas várias irregularidades detectadas por esta Corte, como, por exemplo, a comprovada rejeição do projeto de lei nº 1.217/2012, que autorizaria o Poder Executivo de Araputanga a efetuar a concessão da prestação dos serviços públicos de água e esgoto. Ora, tal autorização, pela Casa Legislativa Municipal, constitui condição *sine qua non* para que a referida concessão possa ter seguimento e ser, ao final, legalmente adjudicada, senão, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica de Araputanga:

*Art. 36 - Compete a câmara municipal, com a sanção do prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município e especialmente:

(...)

V - autorizar a concessão de serviços públicos; ...*.

O *periculum in mora*, ou perigo da demora, se assenta no fato de o procedimento licitatório estar em andamento e, inclusive, com data marcada para sessão de abertura, que ocorreria no dia 04/06/2012. Ou seja, caso o certame prossiga maculado por irregularidades latentes como as já mencionadas, poderá causar prejuízos irreversíveis ou de difícil reparação à população do Município em comento.

Diante do exposto, com fulcro nos artigos 82, 83, III, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCE) e artigo 298, III e parágrafo único da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), determino, *ad cautelam* e *ad referendum* do Plenário, que o Prefeito do Município de Araputanga, Sr. Vano José Batista, se abstenha de praticar qualquer ato tendente a dar prosseguimento à Concorrência Pública n. 01/2012, até a decisão de mérito deste Tribunal de Contas, sob pena de ser-lhe aplicadas as sanções regimentais previstas.

Publique-se. Após, retornem os autos a este gabinete para que, nos termos do artigo 229 da Resolução n. 14/2007, seja realizada a citação do referido gestor a fim de que apresente alegações de defesa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 024/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 22 de maio de 2012

RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo nº 8.605-3/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a transformação e alteração da denominação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2012 - TP

Dispõe sobre a transformação e alteração da denominação de cargo da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º e 4º, IV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a necessidade de adequar a denominação do cargo existente às inovações decorrentes da ampliação das atividades e funções relacionadas ao controle externo,
RESOLVE:

Art. 1º. Transformar o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete da Presidência, Nível TCDGA-2, em "Subsecretário Geral de Controle Externo, Nível TCDGA-3".

Art. 2º. Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO. Participou, ainda, da deliberação o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 29 de maio de 2012.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 513 A 515/2012
DESPACHOS
EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 513/LHL/2012

PROCESSO Nº 12.860-0/2011
PROTOCOLO Nº 81604 D/2012
INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GESTOR(A) VANDER FERNANDES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE ATOS DE PESSOAL REFERENTES ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS DE SERVIDORES

Em atenção ao ofício nº 638/2012/GBSES/MT – protocolado sob nº 81604 D/2012, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias.

Publique-se.

DESPACHO Nº 514/LHL/2012

PROCESSO Nº 539-8/2012
PROTOCOLO Nº 87483 D/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2012

Em atenção ao ofício nº 132/2012/GR – protocolado sob nº 87483 D/2012, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias.

Publique-se.

DESPACHO Nº 515/LHL/2012

PROCESSO Nº 538-0/2012
PROTOCOLO Nº 87491 D/2012

INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO SILVA
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2012

Em atenção ao ofício nº 131/2012/GR – protocolado sob nº 87491 D/2012, DEFIRO o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (dez) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 512/2012
 DESPACHO
 EXMO SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 512/LHL/2012

PROCESSO Nº 8.010-1/2012
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
ASSUNTO CONSULTA

Face ao parecer consultivo, concedo vistas dos autos ao Ministério Público

de Contas para manifestação na forma do artigo 236 do RITCMT.

Cumpra-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 525/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 525/WJT/2012

PROCESSO Nº 14.459-2/2009
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção aos ofícios nºs 1.219 e 1.112/2012/CM, formulados pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 511 e 512-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 003/2012. **TIPO:** Concorrência para alienação. **OBJETO:** Alienação de lotes urbanos dotados de infraestrutura, destinados à ocupação residencial e comercial, situada na zona urbana do município de Água Boa, denominada Bairro Universitário, Setor Industrial e loteamento Residencial Planalto. **REALIZAÇÃO:** 02/07/2012. **HORAS:** 14h00min. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

Água Boa - MT, 29 de Maio de 2012.

Vera Lucia Fries - Presidente da Comissão de Licitação. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO 001/2012.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão, no dia 15 de Junho às 14:00 horas para a alienação de veículos, bens móveis e inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lote 01: Triciclo marca Gungel modelo TA – 001 ano 05/05. Avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Lote 02: Equipamentos de informática e outros. Avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Lote 03: Mesa de madeira. Avaliada em R\$ 100,00 (cem reais)

Lote 04: Móveis em geral. Avaliados em R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Lote 05: Eletro – eletrônicos. Avaliados em R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Lote 06: Sucata em geral. Avaliados em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Lote 07: Caixa d'água capacidade 100.000 litros. Avaliada no valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Lote 08: Tupia. Avaliada em R\$ 100,00 (Cem Reais).

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem. Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento a vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei.

O edital completo estará disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Planalto, 410, Centro ou pelo telefone 66-3468-6426, ramal 426. Água Boa, 29 de maio de 2012.

Vera Lucia Fries
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 PREGÃO PRESENCIAL 032/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor, sagrou-se vencedora a empresa: **CAUE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sua proposta no valor total de **R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 29 de Maio de 2012.

Renata Fermio de Oliveira – Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº07/2012; A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por determinação do EXMO.SR. Prefeito do Município de Alto Paraguai-MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, na data de 15 de junho de 2012, às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito à Rua Tiradentes, nº 40, Centro, Alto Paraguai-MT, devidamente autorizada, na modalidade Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO**, obedecendo ao regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada que ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal para obra de **Pavimentação Asfáltica com revestimento Tipo pré-misturado a Frio-PMF nas vias urbanas Rua Barão de Melgaço, Rua Major Simão, Rua Marechal Rondon, Rua Praça da Bandeira, Rua Santos Dumont, Rua XV de Novembro e Rua 7 de Setembro, com total de 12.658 m², no município de Alto Paraguai, em conformidade com as disposições da legislação vigente, artigo 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, as normas gerais e legais da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e as modificações introduzidas pela Lei Federal no 8.883, de 09 de junho de 1994 e com a Lei Federal n.º 9.648, de 28 de maio de 1998, e na forma e condições fixadas no Edital. O Edital completo com todas as informações necessárias a participação do certame poderá ser obtido na prefeitura municipal de Alto Paraguai, das 7:00 horas da manhã até às 13:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$100.00(cem reais), pagável em DARF retirado no Departamento de Tributos Municipal, sito à Rua Tiradentes nº40, Centro, Alto Paraguai-MT, telefone(65)3396-1468/1563. Alto Paraguai-MT, 29 de Maio de 2012.**

Valde Luciana de Oliveira - presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 PREGÃO PRESENCIAL 022/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria nos postos fiscais Base Cabeceira Alta e Três Fronteiras, prestação de serviços de receitas tributárias com monitoramento da fiscalização urbana, quando da incidência de ISSQN, prestação de serviços

de assessoria e consultoria no cômputo e apuração de índices do FPM, ICMS, processamento de dados e informações referente ao GIPM/SUAC/SARP/SEFAZ.

A Pregoeira e Equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2012.

Abertura às 09:00 h do dia 13/06/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de maio de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 021/2012 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo diesel (atacado) para frota de veículos pertencentes ao Município de Alto Taquari.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2012. Abertura às 09:00h do dia 14/06/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeitura.dealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 29 de maio de 2012.- Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGAO N° 016/2012- REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 29/05/2012 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Camisetas e Uniformes. Resultou em: Empresa: A. DA. S. ALVAREZ SERIGRAFIA - ME > Valores registrados para os Codigos dos Itens 14433 – R\$ 6,20, 14436 – R\$ 6,20, 30556 – R\$ 48,00, 30569 – R\$ 7,80, 30663 – R\$ 7,80, 30663 – R\$ 7,80, 30671 – R\$ 7,80, 30672 – R\$ 9,00, 228491 – R\$ 18,00, 229112 – R\$ 7,80, 229116 – R\$ 8,00, 229120 – R\$ 7,90, 229124 – R\$ 18,00, 229128 – R\$ 15,00, 229132 – R\$ 8,20. Empresa MASTER UNIFORMES E BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA > Valores registrados para os Codigos dos Itens 228475 – R\$17,30, 228476 – R\$ 17,30, 228486 – R\$ 17,30, 228496 – R\$ 36,50, 228758 – R\$ 50,25, 229081 – R\$ 47,80, 229108 – R\$ 16,90, 229139 – R\$ 45,50, 229140 – R\$ 53,00, 229143 – R\$ 54,00, 229145 – R\$ 53,50, 229147 – R\$ 53,50, 229148 – R\$ 52,20, 229153 – R\$ 39,80, 229156 – R\$ 56,30, 229162 – R\$ 57,90. Empresa STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.> Valores registrados para os Codigos dos Itens 228481 – R\$ 22,45. Araputanga MT, 29 de Maio de 2012. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 358/2012; LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2012; OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N° 2628. 0324218-60/2010/MTUR/CAIXA" AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na TOMADA DE PREÇOS N° 003/2012, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 402.805,69 (quatrocentos e dois mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Arenópolis-MT, 25 de maio 2012.

Maria Aparecida Lundquist
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que formalizou processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 057/2011 do Pregão Presencial n° 072/2011 da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrito abaixo:
DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	V. TOTAL
------	-----------	-------	-------	----------------	----------

01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO composto de: CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPO CRODIZIOS, UNIDADE DE AGUA, REFLETOR ODONTOLÓGICO E MOCHOS ODONTOLÓGICOS (02 UN PICADA CONSULTORIO)	02 UN	Dabi Atlante / Croma Techno Cart V	R\$ 12.232,00	R\$ 24.464,00
04	FOTOPOLIMERIZADOR.	02 UN	Dabi Atlante / Ultraled	R\$ 946,00	R\$ 1.892,00

DENTAL CENTRO OESTE LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
06	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	02	SCHUSTER -S45	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
07	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	02	SCHUSTER	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00

Aripuanã-MT, 29 de maio de 2012.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que formalizou processo de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 059/2011 do Pregão Presencial n° 074/2011 da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrito abaixo:

LOTE 01 - LP COM. E REP. ASSES. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NEGATOSCOPIO	04 UN	LM MODELO LM3044	R\$ 245,00	R\$ 980,00

LOTE 21 - DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ITEM	MATERIAIS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LTS	02 UN	R\$ 2.999,00	R\$ 5.998,00

Aripuanã-MT, 29 de maio de 2012.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n°. 031/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 25/05/2012, sagraram-se vencedora as empresas **Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários Ltda e Pinhalense S/A Maquinas Agricolas**. Aripuanã-MT, 29 de Maio de 2012.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°: 06/2012

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 14/06/2012 às 08h00min, a licitação na modalidade Tomada de preço de nº06/2012, destinada a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO DE FRANGOS, de acordo com o contrato de repasse 0323328-74/2010/MDA/CAIXA – Programa: PRONAT, edital completo poderão ser obtido gratuitamente no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7 às 13:00, informações(65)3361-2771. Barra do Bugres-MT, 29 de maio de 2012.

ADIR FERREIRA DE FIGUEIREDO – Presidente da CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 23/2012. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender programas das Secretarias de Assistência Social e de Educação. Data: 14/06/2012 às 08h30 (Brasília-DF). Edital/ informações: Setor de Licitação: Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT. 29/05/2012. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços N° 002/2012, destinada **Contratação de Empresa para Ampliação da Escola Municipal Pastor José Genésio da Silva**, teve como vencedora(s) a empresa(s): Construtora Arenhardt Ltda, com o valor de R\$ 309.183,01. Brasnorte-MT, 29 (VINTE E NOVE) de maio de 2012.

NEISON WILLE - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 051/2010**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT; **CONTRATADA:** Coel – Companhia de Obras de Engenharia Ltda. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e prazo de execução das obras do contrato 051/2010 para mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 19 de maio a 15 de novembro de 2012. **JUSTIFICATIVA:** O prazo de vigência e execução das obras do contrato supracitado foi aditivado em face das modificações e adequações nos projetos e planilhas das obras que aguarda aprovação do órgão competente. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **ASSINAM:** Vandeir Luiz Ribeiro – por parte da contratante e Ivo dos Santos Araújo – por parte da contratada. Campinópolis/MT, 29 de Maio de 2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº017/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** do processo licitatórios modalidade TOMADA DE PREÇOS nº017/2012. Que se dará às **14h00min do dia 01 de junho de 2012**, na salas de reuniões do Paço Municipal com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços da empresa habilitada para o certame.

Tendo em vista o não provimento do recurso interposto pela empresa Kasprzak & Straliotho Ltda. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147.

Campo Novo do Parecis, 29 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A
TOMADA DE PREÇOS Nº017/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que os recursos interpostos pela empresa Kasprzak & Straliotho Ltda, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que inabilitou-a no processo Licitatório Tomada de Preços nº017/2012, foi **negado provimento**, mantendo assim a mesma inabilitada para esse certame.

Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2012.

Mauro Walter Berft - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL RP N. 058/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **REVOGAR** o Pregão Presencial RP 058/2012, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica através de drenagem. A revogação do referido processo licitatório se fez necessária por inconformidades no Edital. Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO PREGÃO 058/2012**

A prefeitura municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **B.H.C. PESSO & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.787.454/0001-66**, vencedora do lote único com o valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Campo Verde – MT, 28 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
PREGOEIRA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 005/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA, CPF Nº 207.627.209-72**, vencedor do lote único com o valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Campo Verde – MT, 29 de maio de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES** na Modalidade **Pregão nº 077/2012**, dia **13 de junho de 2012 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 29 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PACIENTE** na Modalidade **Pregão nº 076/2012**, dia **13 de junho de 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 29 de maio de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012. O Município de Canabrava do Norte – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e em virtude do ponto facultativo no município e com isso a equipe de apoio ao pregoeiro não compareceu para auxiliá-lo. Tendo como objeto **Contratação de empresa para Futura e eventual Prestação de Serviços na confecção de material gráfico e confecção de uniformes para atender as Secretarias de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social e Administração**, cuja sessão fora programada para o dia **25/05/2012, às 14:00h** (Quatorze horas), por conveniência administrativa, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso. **CANABRAVA DO NORTE – MT, 25/05/2012**

LOURIVAL MARTINS ARAUJO - PREFEITO
NEMIAS FERREIRA MARTINS
Pregoeiro OFICIAL - Portaria nº-002/2012

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº-016/2012. - CARTA CONVITE - N.º-004/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria N.º-001/2012 de **03.01.2012**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **CARTA CONVITE N.º-004/2012**, tendo como **OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, na elaboração e acompanhamento de projeto de engenharia referente a Pavimentação Asfáltica, junto ao ministério das Cidades, Projeto de Engenharia de pavimentação asfáltica do saldo remanescente e da aplicação financeira, junto ao ministério da Integração Nacional, Projeto de Engenharia para construção de uma academia de Saúde, junto ao Fundo Nacional de Saude-MS, sagrou-se vencedora a Proponente: SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ACESSORIA LTDA, no valor Global de R\$-28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), CANABRAVA DO NORTE-MT, 17/05/2012.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público aos interessados que no PR SRP 14/2012, sagraram-se vencedoras as Empresas Priscila Spricigo Me CNPJ: 09.366.941/0001-18, Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP CNPJ: 15.984.883/0001-9, e a empresa Cintia Cabral da Silva & Cia Ltda – Me CNPJ: 10.140.924.0001-47. Canarana- MT 29/05/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 48/2012; Data: 23/05/2012; Contratado: Assecon – Assessoria e Construções e Comercio Ltda. Objeto: Reforma de Pontes de Madeira. Valor: 410.742,21; Prazo: 31/12/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 49/2012; Data: 25/05/2012; Contratado: Artes Gráficas Aurora Ltda. Objeto: Serviços Gráficos. Valor: 296.250,00; Prazo: 31/12/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 023/2012; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e de Saúde Mental, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 14/06/2012 às 09h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.cidadecompras.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br. **Publique-se**; Colider/MT, em 29 de Maio de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT.

A PREFEITA MUNICIPAL Srª NELCI CAPITANI, no exercício de suas atribuições legais, através do Decreto Nº 300/GP/12 de 28/05/2012, com base no Art. 49 da Lei 8666/93, ANULA o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 001/2012. Motivo: RESULTADO DE ANÁLISE NA PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL QUE ENCONTROU ERRO NA PROPOSTA.

Colniza-MT, 28 de Maio de 2012.

NELCI CAPITANI
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 PROCEDIMENTO Nº 52500792/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/11 de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/06/2012, às 8h00 horas no endereço, Av. tarumã nº 116, Colniza - MT, a reunião para abertura da TP 06/2012, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Construção de Centro de Eventos e Comercialização de produtos da agricultura familiar, conforme contrato de repasse nº 0348740-02/2010/MAPA/CAIXA e projetos em anexo ao edital. Valor do Edital R\$ 100,00

Colniza-MT, 29 de Maio de 2012.

Rodrigo de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2012, do tipo MAIOR OFERTA, para alienação de bens imóveis, no Município de Comodoro-MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 25/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Presidenta da CPL das 08:00 às 11:30 horas. Comodoro – MT, 21 de maio de 2012.

João Alfredo da Silva Borges
Presidente da CPL

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE

O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) RESPECTIVO AO 1.º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2012, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 29 de Maio de 2012.

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 2.º (SEGUNDO) BIMESTRE/2012, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 29 de Maio de 2012.

MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 054/2012, tendo como objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção de Diversas Secretarias e para Iluminação Pública, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 13/06/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 02/05/2012 às 08:00 horas na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS nº 002/2012, para delegação da prestação de serviços públicos de Abatedouro Municipal, sob regime de concessão, foi consagrado vencedor a pessoa física: Leandro Rossi.

Comodoro – MT, 28 de maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA RESULTADO TP 01/2012

A Prefeitura Municipal de Confresa/MT torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 63/2012, Tomada de Preços nº. 001/2012, do tipo Menor preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução de obra/serviço com fornecimento de todo material para reforma/revitalização de praça, sendo desclassificada as duas empresas participantes ficando portanto reaberto o prazo de 15 dias para a realização de novo certame, marcado para o dia 12 de Junho de 2012 às 16:00 horas. Confresa, 28 de Maio de 2.012.

José Carneiro da Silva – Presidente C.P.L. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2012

OBJETO: Aquisição de Materiais para Reposição Destinados à Cirurgias Ortopédicas, Para uso da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Consignação; Favorecidos: Marchimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalar - EPP.

Prazo de execução: 2012;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 022/2012 e no Parecer

Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 23 de Maio de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

RESULTADO PR 21/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 066/2012 Pregão Presencial 021/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Sonorização, a empresa Luciano Borges de Aquino - ME, no valor Global de R\$ 364.000,00. Confresa 24/05/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2012

A Prefeitura de Confresa, torna público que, em despacho do Prefeito Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para Contratação da empresa Ferreira Leite e Advogados Associados S/S, com sede na cidade de Goiânia - GO. Para prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica, promovendo aconselhamento legal, acompanhamento técnico, pareceres, consultas e toda a assistência necessária na regularização fundiária urbana no Município de Confresa – MT. Fundamento: Artigo 25 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Confresa 25 de Maio de 2.012. Gaspar Domingos Lazari – Prefeito Municipal - José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

A Prefeitura de Confresa, através de seu Pregoeiro, comunica que por razões de força maior fica prorrogada a data de realização do Certame do Pregão Presencial 025/2012 para o dia 30/05/2012 no mesmo horário. Confresa, 28 de Maio de 2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2012**

OBJETO: Prestação de Serviços para Realização de Exames de Diagnostico por Imagem nos casos de Urgência e Emergência;

Favorecidos: Centro de Diagnostico por Imagem Prestação de Assessoria e Representações de Equipamentos e Serviços de Saúde Ltda.

Prazo de execução: 2012;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 024/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 28 de Maio de 2012. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

RESULTADO PR 19/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 054/2012 Pregão Presencial 019/2012, cujo objeto é O Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte Rodoviários de Encomendas e Cargas, a empresa Viação Xavante Ltda., no valor Global de R\$ 60.000,00. Confresa 28/05/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO PR 24/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 072/2012 Pregão Presencial 024/2012, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Funilaria e Reposição de Peças e Acessórios da Camionete L200, a empresa Toni R. Pinto ME, no valor Global de R\$ 23.613,00. Confresa 28/05/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO PR 26/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 075/2012 Pregão Presencial 026/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para Prestação de Serviços Mecânicos com reposição de Peças para atender as Secretarias deste Município, a empresa Laurinda P. de Sousa Marinho - ME, no valor Global de R\$ 380.832,80. Confresa 28/05/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012**

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 027/2012 no dia 05/06/2012 às 09:00 para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as Necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo Municipal, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 07:00 as 11:00. Confresa, 23 de Maio de 2012.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CAB Cuiabá S/A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a emissão da Licença de Operação (LO) da Estação de Tratamento de Água Wilson Padilha – ETA Porto, localizada na Avenida Beiro Rio, s/nº, bairro Porto, Cuiabá – MT. Não foi realizado o estudo de impacto ambiental. Cuiabá, 25 de Maio de 2012.

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2012****AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2012**

A Companhia de Saneamento da Capital- SANECAP, através do Pregoeiro, torna público a retificação do aviso de licitação do Pregão Presencial - Comum nº001/2012: **Onde se lê** "acontecerá em 06/07/2012 às 08h30min" **Leia-se** "acontecerá em 06/06/2012 às 08h30min". Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2012.

Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Moises Dias da Silva - Diretor Presidente da SANECAP

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO nº: 5540/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG802896-9/2012- ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2012- CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICARIO CLARENSE LTDA- OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos padronizados para atender as policlínicas e o pronto socorro municipal de cuiabá. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em 5 (cinco) parcelas de R\$ 55.666,66 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 01 parcela de R\$ 55.666,70 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), totalizando por 06 meses a importância de R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO nº: 5539/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG802896-9/2012- ORIGEM:DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2012- CONTRATADA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos padronizados para atender as policlínicas e o pronto socorro municipal de cuiabá. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em 5 (cinco) parcelas de R\$ 65.366,66 (Sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e 01 parcela de R\$ 65.366,70 (Sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), totalizando por 06 meses a importância de R\$ 392.200,00 (Trezentos e noventa e dois mil e Duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO nº: 5504/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG803635-0/2012- ORIGEM:CONVITE nº 027/2012- CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVÇÃO E LIMPEZA LTDA - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E REFORMA, PARA SER EXECUTADA NO 7º ANDAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.** VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 88.853,96 (Oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), referente à prestação dos serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 19 de junho de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 012/2012, objetivando o registro de preços para aquisição de Material de limpeza. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 013/2012, objetivando o registro de preços para aquisição de cartuchos e toners para impressoras, no-breaks e roteadores. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.feliznatal.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 29 de maio de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT 225, TRECHO VERA-FELIZ NATAL, tendo como vencedora a empresa ENGENMÉTRICA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cuja despesa importará em R\$ 517.921,16 (quinhentos e dezessete mil novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

Dulcilene Tschinkel - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 29 de maio de 2012, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2012, objetivando a aquisição de 02 motocicletas. A presente dispensa foi feita em favor da empresa Comercio de Motos Sinop Ltda, no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos Reais)

Dulcilene Tschinkel - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 02 de maio de 2012, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2012, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E GELO, tendo o seguinte resultado: a empresa SASC COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME vencedora dos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, cuja despesa importará em R\$ 32.472,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); a empresa SEVERO E MARANGUELLI LTDA - ME foi vencedora do item 002, cuja despesa importará em R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2012 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, MOTOS E MÁQUINARIOS PESADOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 13/06/2012 às 08 h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2012

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2012, cujo objeto é, Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de PNEUS e ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOS E MAQUINAS PESADAS, de propriedade DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/06/2012 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de maio de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ****ANULAÇÃO PREGAO N° 008/2012**

A Prefeitura Municipal de Indavaí - MT, com sede na Rua: Getúlio Vargas, n 650, Centro, Indavaí - MT., CEP:78.295-000, por meio dessa Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 004/2011, resolve **ANULAR PROCESSO PREGAO PRESENCIAL 008/2012**, marcado para o dia 30 de maio de 2012, por acatar pedido de impugnação ao edital referido.

Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Indavaí - MT. 28 de maio de 2012.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2012**

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global por Item. **OBJETO:** Contratação de Empresa na Aquisição de Tanques Rede, para o Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 11 de Junho de 2012 as 09h00 (nove horas), Horário de Mato Grosso. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba - DAM,

que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas. Itaúba - MT 29 de Maio de 2012.

Zenilda Alves da Silva - Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****EXTRATO CONTRATO Nº. 107/2012**

CONTRATANTE: Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** PAVIPAR CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de adequação e sinalização viária da Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, com construção de rotatória e fechamento de cruzamentos no município de Jaciara/MT"; **PRAZO:** (21/05/2012) a (21/08.2012); **DOTAÇÃO:** 01.06.05.15.452.0022.1089.0000.4.4.90.51.00; **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.201,89; **ASSIN:** 21/05/2012; Pref. MAX JOEL RUSSI. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**REAVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 011/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar a Tomada de Preços n.º 011/2012, do tipo MENOR VALOR GLOBAL sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: "Contratação de empresa especializada em obras engenharia para execução de Obras de Meio-fio e Sarjetas de Concreto para diversas ruas e avenidas de Jaciara/MT, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projetos elaborados pelo Eng. Civil Amarildo Ticianel", nos termos da Lei 8666/93 e alterações, a realizar-se no dia 19 de junho de 2012 - 08:30 h - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08h às 11h e das 13h às 17h horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7923 - Jaciara-MT, 23 de maio de 2012.

Ana Cláudia Nascimento Silva Oliveira - Presidente da CPL. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012**

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, Diário Oficial da Uniao e Estado do dia 28/05/2012.

retifica-se:

Onde se lê : Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas do dia 14/05/2012,

Passa -se a ler : Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas do dia 14/06/2012.

Jangada - MT, 28 de Maio de 2012. VALDECIR KEMER - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Conforme publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM, Diário Oficial da Uniao e Estado do dia 28/05/2012.

retifica-se:

Onde se lê : Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas do dia 15/05/2012,

Passa -se a ler : Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 10:00 horas do dia 15/06/2012.

Jangada - MT, 28 de Maio de 2012. VALDECIR KEMER - Prefeito Municipal

DMT/DO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 01/2012

O Município de Jangada - MT, convida Empresas do Ramo da Construção Civil Interessada na Produção de Habitação de Interesse Social , no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Aprovado pela Caixa Econômica Federal, Conforme as Condições Informadas Neste Comunicado a Abertura do Certame será no dia 14/06/2012 as 10:00 (Horário Local). Na Sede do Município, Situada no Paço Municipal Julio Domingos de Campos S/N - Centro - Jangada - MT, na Sala de Licitação, podendo os interessados retirar o Edital no Horário, de Expediente das 7:00-12:00, junto a divisão de Licitação. localizada no Endereço Supracitado. Contatos pelo telefones 065- 3344-1453 -licitacaojangada@hotmail.com, no horário normal de expediente da prefeitura municipal. Jangada-MT, 25de maio de 2012.

Carlos Kazuhiko Mito

Presidente Comissao de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2012, cuja abertura ocorrerá as 09h00 horas local do dia 11/06/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de Serviços de Consertos, Montagens e Vulcanização de Pneus em atenção as Secretaria Municipal de Transportes, Urbanismo, Saúde e Educação. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site WWW.cidadecompras.com.br. Juara-MT, 29 de maio de 2012. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2012, às 10:00 horas, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para execução da obra de reforma da Quadra da Escola 09 de Maio no Município de Juína - MT. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juína junto a comissão de licitação até dia 11 de junho de 2012, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240, Centro, Juína - MT, fone (66) 3566-8300, no horário das 7:00 às 13:00 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Juína – MT, 29 de maio de 2012.

Ângela Golas - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 005/2012
EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Presidenta da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que FORAM RETIFICADAS E ACRESCIDA as seguintes disposições do Edital da Concorrência n.º 005/2012, objetivando a Execução de Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Juína-MT.

1. O subitem 3.1., do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. Somente poderão participar da presente Concorrência as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requerida neste Edital e ainda, que contiver no seu ramo de atividade, inserido no CNPJ/MF e no contrato social em vigor da licitante, devidamente registrado na Junta Comercial, a faculdade para execução dos serviços, constantes dos ANEXOS deste Edital.”

2. O subitem 4.5.1.2.1., do Edital, passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.1.2.1. Apresentar um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa proponente e em nome de seu profissional responsável técnico, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores ao solicitado neste Edital;”

3. O Edital da Concorrência n.º 005/2012, fica acrescido do subitem 4.4.4., com a seguinte redação:

“4.4.4. A Comprovação do Capital Social da empresa proponente, exigida para esta Concorrência, deverá ser extraída do balanço do último exercício, sob pena de inabilitação da empresa no certame licitatório.”

4. As demais disposições editalícias e o prazo para abertura dos envelopes permanecem inalterados, uma vez que as alterações objeto da retificação não afetam a formulação das propostas.

5. O Edital Retificado poderá ser adquirido junto ao Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína-MT, situado na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Centro, na cidade de Juína-MT, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira. Para os interessados que já adquiriram o Edital, informamos que o mesmo poderá ser retirado, gratuitamente, no endereço acima citado. Juína-MT, 29 de maio de 2012.

ÂNGELA GOLAS

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 002/2012 para Execução de Infraestrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica, Sinalização, Drenagem no Município de Juscimeira, onde a empresa Francisco Marino Fernandes & CIA Ltda sagrou-se vencedora do certame com valor global de R\$ 991.184,36 (novecentos e noventa e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Juscimeira – MT, 25 de Maio de 2012.

Francisco Das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – GLOBAL”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 29 de Maio de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de Junho de 2012 às 09:00 hs, a licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº. 005/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Construção de Pista de Caminhada e Academia para Idosos no Município de Lambari D'Oeste - MT”, a pasta

contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 30,00 (trinta reais), valor este não reembolsável. Maiores informações (XX) 65 – 3228 – 1178, email: ventura_rubens@hotmail.com. Lambari D'Oeste/MT em 29 de Maio de 2012.

Néliton da Silva Mota - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção da primeira fase do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Lucas do Rio Verde/MT, incluindo Bairro Menino Deus e marginal da BR 163, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e ainda conforme Convênio Nº 655853/2009 – Fundação Nacional de Saúde-FUNASA. Dia: 02/07/2012. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 02/07/2012. **Abertura dos Envelopes:** Às 08:30 horas do dia 02/07/2012. **Editais Completos:** Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 500 S, Loteamento Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone : 65 3549 8300 e no site: www.lucasdoriverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde - MT, 28 de maio de 2012.

Jose Luiz Paetzold - Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 019/2012

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2012, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de 01 (um) Monitor de Informática para Escola Municipal Zumbi dos Palmares, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação e Cultura. Contratada: Lillian Mineiro Lacerda, CPF n. 040690551-77. Período: 6 (seis) meses. Valor total: R\$3.872,16 (Três mil oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 29de maio de 2012. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cleuza Nunes – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 078/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item tendo como objeto a: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (PERNOITE), REFEIÇÕES E MARMITEX PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”. Data de abertura das Propostas: 13/06/2012 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Site à Av. Brasil n.º 27, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT e/ou no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br para maiores informações ligue (66) 3551-1070/1200. Nova Canaã do Norte – MT, 29 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 066/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENFERMAGEM E ODONTOLOGIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, neste ato sagraram-se vencedoras as empresas: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, L. P. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA

E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, ALMEIDA & REZENDE LTDA-ME E STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Nova Canaã do Norte, 29 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012
PROCESSO LICITATÓRIO 072/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS E UNIVERSITÁRIOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **V. G. DE AZEVEDO-ME.** Nova Canaã do Norte, 29 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2012

Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO E PINTURA DA ESCOLA MUNICIPAL WILSON RIBEIRO UNIDADE I.** Data – 21/05/2012. Vencedor – Construtora Frigo Ltda EPP CNPJ 055.559.781/0001-72; Valor R\$ 170.125,75 (Cento e setenta mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – 29/05/2011**

Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: serviços de arbitragem para as competições (campeonatos municipais do ano de 2.012). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 12 de junho de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 28 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 099/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e serviços para manutenção dos ônibus escolares compreendendo serviços de suspensão, torno, solda e plaina. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de junho de 2012. HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 29 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico - Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2012 Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos som e equipamentos fotográficos. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 12 de junho de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 28 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço – por item, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi prorrogada para as 08h30m às

09h00min do dia 12 de junho de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues o pregoeiro até as 09h00min do dia 12 de junho 2012 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA PATRULHA MECANIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA.** Nova Santa Helena - MT, 29 de maio de 2012, **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço – GLOBAL. **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. **AUTORA:** CPL. **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução da obra de Pavimentação Urbana (Parcial) das Ruas Ayr de Albuquerque, Rua Minas Gerais, Rua Espírito Santo e Rua Rio de Janeiro, correspondendo a uma área pavimentada de 6.898,96m² e Drenagem de Águas Pluviais. A CPL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o **TOMADA DE PREÇO nº. 004/2012**, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 11.056.755/0001-24 no Valor de R\$ 411.120,63 (Quatrocentos e onze mil cento e vinte reais e sessenta e três centavos). Nova Santa Helena – MT, 29 de maio de 2012, **FRACIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 024/2012, realizado no dia 22/05/2012, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatá-MT, instaurada para fornecimento de móveis, eletroeletrônicos, e equipamentos de informática, homologada e adjudicada em 28/05/2012, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **LOTE 01 e 02: ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME; LOTE 03: MARCELO DIAS MACHADO ME.** Nova Ubitatá - MT, 28 de maio de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012-2.012

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitado **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município **LICITANTES VENCEDORES::** **Aruama** - Sebastião Nunes de Oliveira com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Cachoeira “B”** - Hostenilde Soares Leite com valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Perdiz / Córrego Seco** - Claudio José Nunes com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Rancho Amigo “B”** - Claudio José Nunes com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Santa Helena** - Jair Miguel Pinto com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Areões / Furtado** - Uanderson Gomes de Oliveira com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Calciário** - João Pereira Machado com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); **Vale da Serra** – Cleyton Fernando da Silva Souza com o valor do km de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Sendo que as demais linha/itens objeto deste certame ficaram prejudicados - Nova Xavantina – MT, 28 de maio de 2.012.

GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 47/2012, de 01/02/2012, publicada em 02/02/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, às 08h30 horas (Brasília) do dia 12 de Junho de 2012**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 12 de Junho de 2012. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE UM TANQUE PARA TRANSPORTE DE ÁGUA MODELO PIPA COM CAPACIDADE PARA 15.000 LITROS PARA USO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXAS**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT; **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br

e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim conforme determina o Edital. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 28 de Maio de 2012.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/D0

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, designado pela Portaria Conjunta no 47/2012, de 01/02/2012, publicada em 02/02/2012 torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, às **08h30 horas (Brasília) do dia 13 de Junho de 2012**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77 Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **08h30 horas (Brasília) do dia 13 de Junho de 2012**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA DIESEL ANO DE FABRICAÇÃO 2004/2010 PARA ACOPLAGEM DE COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ANEXAS**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT; **RETIRADA DO EDITAL:** sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim conforme determina o Edital. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 29 de Maio de 2012.**

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do processo de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 para a Contratação da dupla Victor & Léo para as festividades em comemoração do 48º aniversário do município de Paranatinga, com duração do show de 01 hora e 30 minutos. Paranatinga-MT, 29 de maio de 2012.

João Paulo de Almeida da Silva - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2012- PR SRP 007/12.

DO OBJETO: OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FEDERAL SAÚDE BUCAL E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA 015/2012. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 24.142,79. **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 032/12. DATA ASSINATURA:** 10/05/2012. **ASSINANTES:** DENTAL CENTRO OESTE - LTDA Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2012- PR SRP 007/12.

DO OBJETO: OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA- MT COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FEDERAL SAÚDE BUCAL E RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA 015/2012. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 24.142,79. **DO PAGAMENTO:** após liquidação. **CONTRATO Nº 032/12. DATA ASSINATURA:** 10/05/2012. **ASSINANTES:** DENTAL CENTRO OESTE - LTDA Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante. **K3/D0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-2012

OBJETO: A contratação de empresa de Engenharia, com comprovada capacidade técnica administrativa e financeira para Obras de Ampliação da Unidade de Saúde da Família Data e Hora de Abertura: 15-06-2.012 às 09:00 horas **LOCAL:** Rua Coronel Belmiro

Nogueira da Silva, nº. 300 Centro. O Edital pode ser retirado mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas informações pelo telefone 66 3466 1252. - Ponte Branca – MT, 29 de maio de 2012.

JOELMA AUXILIADORA BORGES - Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 28/05/2012; sagraram vencedoras as **GILBERTO MORALES INFORMATICA**, vencedora dos itens 141, 224 E 244, com valor total de R\$136,00 (cento e trinta e seis reais), **PAPELARIA PANTANAL LTDA-EPP**, vencedora dos itens 04, 09, 15, 24, 26, 34, 35, 37, 38, 49, 50, 69, 76, 78, 83, 87, 88, 94, 99, 110, 113, 124, 131, 136, 139, 140, 151, 154, 155, 160, 161, 163, 165, 166, 170, 176, 178, 179, 185, 190, 191, 198, 203, 205, 208, 227, 228, 241, 253 e 255, com valor total de R\$15.692,42 (quinze mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), **V M LINO CAMPOS-ME**, vencedora dos itens 03, 06, 10, 12, 16, 19, 20, 23, 28, 29, 30, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 66, 67, 70, 71, 73, 79, 85, 89, 90, 92, 93, 97, 108, 109, 117, 119, 122, 123, 129, 130, 143, 148, 150, 152, 168, 172, 174, 180, 188, 189, 197, 201, 202, 204, 206, 207, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 229, 230, 236, 237, 238, 239, 243, 247, 249, 251 e 254, com valor total de R\$24.534,30 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), **CLEONICE CANDIDO DA SILVA-ME**, vencedora dos itens 01, 11, 17, 18, 21, 31, 33, 55, 60, 61, 62, 65, 74, 80, 86, 91, 98, 115, 116, 118, 127, 128, 135, 147, 157, 158, 159, 164, 167, 181, 187, 200, 209, 212, 225, 245, 246 e 248, com valor total de R\$50.718,56 (cinquenta mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), **FÁBIO MENEZES E SILVA-ME**, vencedora dos itens 05, 13, 22, 32, 39, 40, 41, 48, 75, 77, 81, 82, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 120, 125, 126, 137, 138, 153, 156, 169, 195, 196, 226, 232, 233, 234, 242, 250, 252 e 256. Com valor total de R\$20.984,78 (vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA-ME**, vencedora dos itens 02, 14, 25, 68, 84, 95, 96, 111, 114, 121, 134, 142, 144, 173, 182, 199, 231 e 235, com valor total de R\$3.590,55 (três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) e **ASTRA COMERCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME**, vencedora dos itens 07, 08, 27, 56, 57, 63, 64, 72, 112, 132, 133, 145, 146, 149, 162, 171, 175, 177, 183, 184, 186, 193, 194, 210, 223 e 240, com valor total de R\$11.466,05 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 29 de maio de 2012.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E FRETAMENTO DE AERONAVE COM PRESTAÇÃO DIRETA POR EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA LEGALMENTE PARA A OPERAÇÃO PARA ATENDER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 29/05/2012; sagrou vencedora a **EMPRESA GILBERTO DE OLIVEIRA TURISMO-ME**, vencedora dos itens 01, com percentual de 5,5% (cinco ponto cinco por cento) e 02, com percentual de 2% (dois por cento). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 29 de maio de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao(s) QUATRO dia(s), do mês de ABRIL, do ano de dois mil e DOZE, perante o Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, compareceu o(a) Senhor(a), **WEIMAR QUIRINO JORGE**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, C.I. nº. 2471857 SSP/MG, C.P.F. Nº. 304.393.881-04, nomeado(a)/designado(a) pelo Ato Portaria nº 117/2012, de 04/04/2012, para tomar posse e assumir exercício no(a) cargo/função de **ENGENHEIRO CIVIL** com Carga Horária de **20 HORAS** Semanais, Referência 304-NS Nível I, Classe A, com lotação na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, sendo o local de trabalho **PREFEITURA**, tendo apresentado os documentos de praxe, e prestando na oportunidade o seguinte compromisso: "Por minha honra e pela Pátria, prometo solenemente atender com eficiência e eficácia, bem como desenvolver com ética os deveres inerentes ao cargo para o qual fui nomeado, envidando neste empenho quanto a mim couber, o bem do Município e de seus Cidadãos". Declaro, ainda, sob pena da Lei, que inexistente incompatibilidade legal para o exercício do cargo/função, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal. Após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

LOCAL E DATA: Porto Esperidião, estado de Mato Grosso; 04/ABRIL/2012.

ASSINATURAS EMPOSSADO

WEIMAR QUIRINO JORGE

AUTORIDADE COMPETENTE

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

AILTON CEZAR GONÇALVES

C.I.: 1203025-2 SJ/MT - C.P.F.: 881.234.051-20

MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS

C.I.: 0723226-8 SSP/MT - C.P.F.: 926.878.811-04

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2012

Objeto: "Pavimentação Asfáltica do Tipo TSD com Capa Selante e Drenagem de Águas Pluviais nos em Diversos Bairros do Município de Rondonópolis". O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Concorrência Pública em Epigrafe Foi Revogada**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2012.

De acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município

Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2012

Objeto: "Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Prestar Serviço de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização de Obras da Prefeitura Municipal de Rondonópolis". O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Concorrência Pública em Epigrafe foi Revogada**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município e Estado, no DOE-MT, DOU e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2012.

De acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município

Ananias Martins de Souza Filho - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epigrafe às 08:30 horas do dia 14 (catorze) de junho de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, com a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Medicamentos; Materiais de uso Médico-Hospitalar e Outros; Materiais Odontológicos; Matéria-Prima e Cápsulas para Manipulação de Medicamentos; Equipamentos Médicos; Peças para Reposição em Equipamentos Médicos e Serviços de Manutenção nos Rádios do SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.", conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 01/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará a Retificação e a Prorrogação do Edital de Concorrência nº 01/2012. Item 16.1, **Será retificado passando a ser: Onde se Lê:** 16.1 - Como garantia de entrega e execução da obra a Contratada deverá recolher junto à **Tesouraria da Associação**, no ato da assinatura do contrato, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual numa das seguintes modalidades: **Leia-se:** 16.1 - Como garantia de entrega e execução da obra a Contratada deverá recolher junto à **Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT**, no ato da assinatura do contrato, a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual numa das seguintes modalidades: **Item 5.4.3 – Qualificação Técnica, b.1), Será Retificado passando a ser: Onde se Lê:** b.1) A Comprovação de aptidão mencionada acima dar-se-á através de provas que a licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior, com vínculo permanente que será comprovado mediante a apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado e declaração com firma reconhecida do profissional

contratado, detentor de pelo menos 01 (um) Atestado de Responsabilidade Técnica, por execução de obras ou serviços de características semelhantes compatível com o objeto da licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. **Leia-se:** b.1) será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a: b.1.1) capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; **Item 5.6, linha c) Atestado de visita: Será Retificado passando a ser: Onde se Lê:** c) **Atestado de visita** fornecida pela Prefeitura para a Empresa proponente, após a visita, ao local das obras, realizada pelo engenheiro civil, responsável técnico da empresa, esta devendo acontecer nos dias 29 e 30 de maio de 2012, sendo que no dia 29 a visita será no Assentamento Dom Pedro e no dia 30 no Assentamento Mãe Maria, o horário da saída será as 06:00 horas. conforme Anexos deste Edital; **Leia-se:** c) **Atestado de visita** fornecida pela Prefeitura para a Empresa proponente, após a visita, ao local das obras, realizada pelo engenheiro civil ou pelo responsável técnico da obra, esta devendo acontecer nos dias 29 e 30 de maio de 2012, sendo que no dia 29 a visita será no Assentamento Dom Pedro e no dia 30 no Assentamento Mãe Maria, o horário da saída será as 06:00 horas. conforme Anexos deste Edital; Data de entrega dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preço, com a abertura do Envelope "A": 05/06/2012, às 15h00min, **fica PRORROGADO para o dia 08 de junho de 2012, às 15h:00min.** Data de Visita Técnica: nos dias 29 e 30 de maio de 2012, **fica PRORROGADO até o dia 01 de junho de 2012, devendo o licitante solicitar a visita técnica.** Mais informações pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 29 de maio de 2012.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 18/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia a Licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 07/2012 com sua abertura marcada para o dia 13/06/2012, com objeto: "**MÃO DE OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial

JAIRO DE LIMA SOUZA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público com referencia a Licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 07/2012 com sua abertura marcada para o dia 13/06/2012, com objeto: "**MÃO DE OBRAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial JAIRO DE LIMA SOUZA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 11/06/2012, realizará a licitação, Pregão Presencial Registro de Preço, nº. 07/2012, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando "**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO**". O Edital completo e seus anexo poderão ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, no horário comercial AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL COMPLEMENTAR 09

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA DO CONCURSO E DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS - O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se a disposição dos interessados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.sapezal.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br as seguintes relações: 1)O Resultado

de Julgamento de Recursos Relativo a divulgação do Gabarito; 2)O Gabarito Retificado Pós Recursos; 3)A Relação dos Candidatos Classificados para a Segunda Etapa do Concurso Público 001/2012 (Entrega de Títulos ou Realização de Prova Prática); 4) A Relação com o horário da realização das Provas Práticas por Cargo, sendo que as Provas Práticas serão realizadas no dia 03 de Junho de 2012(domingo) a partir das 07:00 horas na Sede da Secretaria de Viação e Obras, localizada na Rua da Traira S/ N°. Centro, no Município de Sapezal/MT. Desta forma, fica a data da divulgação deste edital como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso. Sapezal-MT, 29/05/2012. JEAN CARLO GALLI Prefeito Municipal / ELZA BATISTA RODRIGUES Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

DECRETO Nº 048/2012.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2010 E Nº 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos Nº 001/2010 e Nº 002/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 015/2012, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 015/2012.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 28 de maio de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2012
CONCURSO PÚBLICO 001/2010
CONCURSO PÚBLICO 002/2010

JEAN CARLO GALLI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	83,33	JAIR PRESTES DA SILVA	1557

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010

ASSISTENTE SOCIAL

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
10º	80	EVANDA FERREIRA DE ARRUDA	00513

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 28 de maio de 2012.

JEAN CARLO GALLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº. 005/2012, referente à Contratação para execução das Obras de Construção da Estrutura do Clube dos Idosos, Localização, Rua das Violetas Eq. Com a Rua Paineiras Sinop/ MT; Atendendo Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação; Empresa vencedora: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 10.388.215/0001-85; Homologada em 29 de Maio de 2012. **JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal.**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012 SRP 070/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 068/2012 – SRP 070/2012, referente ao Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Médico – Hospitalares, para as instalações das Unidades Básicas de Saúde (PSF) de Sinop/MT, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, CNPJ/MF 01.989.691/0001-60, itens nº 5 e 20; SERCON IND. COM. APAR. MED. HOSP.

LTDA, CNPJ/MF 59.233.783/0001-04, item nº 9; SINOMEDICA COM. PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ/MF 10.317.320/0001-23, itens nº 11, 12, 15, 17, 18, e 19; BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 07.344.150/0001-61, itens nº 2, 3, 4, 7, 8, 10, 13, 14, 16 e 21. Homologado em 29 de Maio de 2012. **Adriano dos Santos - Pregoeiro - 148/2012.**

EXTRATO DE CONTRATO DE 2012

CONTRATO N.º 026/2012. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Municipal – ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: Pessoa Jurídica: RIQUENA NETO & CIA LTDA, com sede à AV. LO 25 Quadra 1102 Sul, conjunto 02 Lote 16 – Centro – PALMAS/TO – CEP 71200-020. CNPJ/MF: 08.382.929/0010-25. VALOR TOTAL: R\$ 39.583,00 (Trinta e Nove mil e Quinhentos e Oitenta e Três reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Adesão - Ata de Registro de Preços nº 105/2011 - Pregão Eletrônico nº 052/2011 - Fundamentado na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto 5.450, de 31.05.2005, Decreto 3.931, de 19.09.2001 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 21/05/2012. Execução: Até 13/12/2012. Vigência: Até 13/12/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a Avaliação Técnica do Procedimento Licitatório de Concorrência Pública nº 003/2012, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA OUTORGA DE CONCESSÃO A TERCEIROS, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO E O DIREITO DE EXPLORAR E OPERAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa GILVANO DE AVILA ME, CNPJ Nº 09.646.690/0001-25. Sorriso – MT, 29 DE MAIO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº. 006/2012, cujo objeto é a “Contratação de Empresa para Execução de Readequação Viária e Implantação de Interseções em Cruzamentos de Ruas e Avenidas no Município de Sorriso – MT”. SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa GUIOMAR LUIS MOLOSSI EPP, CNPJ Nº 10.613.787/0001-10, com proposta no valor global de R\$ 209.990,40 (duzentos e nove mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Sorriso – MT, 29 DE MAIO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL 034/2012 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS para suprir necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, do edital. MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 159/GP/2012 de 15 de Maio de 2012, torna público o resultado e homologação do certame, conforme abaixo. Tangará da Serra, 29 de Maio de 2012. Maria Alves de Souza- Pregoeira.

ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	VR. UNT(R\$)	EMPRESA VENCEDORA
01	CAMINHONETE- 2012/2013-Zero quilômetro cabine dupla a Diesel; Cor: Prata Ano/Modelo 2012/2013/MARCA NISSAN FRONTIER	137.000,00	Saga Japan Comércio De Veículos Ltda
02	CAMINHÃO NOVO 0KM - Ano e modelo de fabricação: 2012/2012, movido a diesel	172.000,00	M. Diesel Caminhões E Ônibus Ltda
03	VEÍCULO NOVO O KM – TIPO UTILITÁRIO COM CARROCERIA SIMPLES – Ano e modelo de fabricação: 2012/2012. MARCA – VW 8.160 – DELIVERY PLUS		DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2012
REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 030/2012- Registro de Preços nº 021/2012, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de material permanente, eletrodomésticos e eletrônicos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Tapurah – MT,Cuja abertura se deu em 24 de Maio às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras as empresas: SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com 07 itens totalizando o

valor de R\$ 29.728,20 (vinte e nove mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA ME** com 04 itens totalizando o valor de R\$ 32.541,20 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos), **AKDD ELETRONICOS E PAPELARIA COMERCIO E REPRES. DE SERVIÇOS LTDA ME**, com 10 itens totalizando o valor de R\$ 18.728,50 (dezoito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Tapurah-MT, 29 de Maio de 2012. **ALINE THAIS SCHULLER-Pregoeira Oficial**

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2012-REGISTRO DE PREÇO Nº023/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 035/2012- Registro de Preço Nº023/2012, que será realizado no dia 12/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Pregão Presencial, para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias para o transporte de passageiros e transporte de volumes (caixas e envelopes) no âmbito estadual em atendimento as Secretarias Municipais de Tapurah-MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 29 de Maio de 2012. Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
Processo Licitatório Nº 032/2012
(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público e comunica as empresas que adquiram o edital da Concorrência Pública Nº 001/2012, referente contratação de empresa para execução de obras de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de União do Sul – MT, que, em decorrência da impugnação do item 9.3.15 do Edital, foi prorrogada a data de abertura e julgamento da licitação de 31 de maio de 2012 para a data de 11 de junho de 2012, mantido o horário preestabelecido.

União do Sul, MT, 29 de maio de 2012.

MARCELO CORREA – Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 04/2012
Processo (80414/2012)

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Concorrência Pública n. 04/2012, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PARTE DA SUB-BACIA 05, Julgada a Habilitação e Proposta de Preço**, sagrou-se vencedora a empresa: **PERENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES LTDA**, a proposta final importa R\$ 8.650.000,00 (oito milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) global. Várzea Grande, 29 de maio de 2012 - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/ 2012

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE APROXIMADAMENTE 1.357 TONELADAS DE PEDRISCO 3/8” p/ TSD e TSS e 1.670 TONELADAS DE BRITA 01 3/4” p/ TSD, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A EMPRESA FORNECEDORA DOS PRODUTOS E A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-225, TRECHO: VERA-FELIZ NATAL. A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 08:00 horas do dia 13.06.2012, estará recebendo propostas para abertura às 09:00 horas, do Pregão Presencial com Registro de Preços, para a contratação supra citada. O edital completo poderá ser retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1.651, Prefeitura Municipal de Vera MT e pelo site: www.vera.mt.gov.br. Vera-MT, 29 de Maio de 2012.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2012 – Objeto: Prestação de serviços assistência em poços artesanais e motores e bombas. Abertura para dia 15 de junho de 2012, às 15:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de maio de 2012 – **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.**

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2012**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios diversos, material de limpeza e utilidades domésticas para as Secretarias do município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT teve como vencedora a Empresa: **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA – ME** apresentou proposta para o lote 01 no valor de **R\$ 295.897,00** e para o lote 02 no valor de **R\$ 62.626,81**, Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 15 de maio de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de construção e Contratação de serviços para construção e reforma de salas de aula. Abertura para dia 18 de junho de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de maio de 2012 – **NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU- Presidente CPL.**

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público o resultado final da licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2012**, tendo por objeto Contratação de empresa no ramo de construção civil para construção de 09 (nove) salas de aula na zona rural do Município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para execução do **Convênio de Repasse nº. 268/2011 – SEDUC/MT** firmado com o Município teve como vencedora a Empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES DE FREITAS LTDA**, CNPJ nº 01.012.571/0001-09 que apresentou proposta no valor de **R\$ 391.946,13** (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e seis reais e treze centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 14 de maio de 2012. Nalice M. Nantes Shimizu- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS 038/2012 – Objeto: Aquisição de medicamentos. Abertura dia 15 de junho de 2012, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 28 de maio de 2012. – **NALICE M. N. SHIMIZU - Presidente CPL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 036/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **PANIFICADORA E LANCHONETE A PREFERIDA LTDA**, CNPJ: 37.490.521/0001-84 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 035/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **SISPROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.300.750/0001-32 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 034/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **MALDONADO & OLIVEIRA ALMEIDA LTDA**, CNPJ nº 11.280.902/0001-45 vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.** - Wagner Vicente da Silveira - **PREFEITO MUNICIPAL.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2012

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o direito recursal nela previsto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços nº 033/2012 e **HOMOLOGO** seu objeto às empresas **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 00.995.371/0001-50 e **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ: 36.900.926/0001-80 vencedoras do

referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

**RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2012**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para a execução do sistema de abastecimento de água nos assentamentos Alvorada Santaninha, Santa Clara II, São José e Cristo Rei do município de Vila Rica conforme Termo de Compromisso TC/PAC 1943/08, onde participou somente a empresa Construtora Juruena Ltda (04.292.274/0001-52) e foi declarada vencedora pelo valor de R\$ 2.037.449,59 (Dois milhões trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Vila Rica / MT, 28 de Maio de 2012.

Naftaly Calisto Da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15/06/2012, às 09h00min**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilaricamt.com.br ou no e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para construção de 40,06 km de estradas vicinais, padrão alimentadora, no Projeto de Assentamento Bridão Brasileiro do município de Vila Rica / MT, conforme determina o Termo de Convênio nº 763694/2011 – SR13/MT. Vila Rica / MT, 28 de Maio de 2012.

Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Edital de Concurso Público nº 001/2012. Edital Complementar nº 008/2012. Torna público o gabarito preliminar das provas do Concurso Público edital nº 001/2012. Informações: Sites www.camarabg.com.br e www.prismaconsultoria.net e no mural da Câmara Municipal. Barra do Garças/MT 28/05/2012. José Rosevel dos Santos. Presidente Comissão do Concurso. Júlio Cesar Gomes dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

**Câmara Municipal de Barra do Garças/MT. Gabarito Preliminar.
Ensino Fundamental Completo. Cargo: Vigia.**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	B	B	A	D	B	C	A	A	B	C	A	D	A	C	A	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	D	A	C	B	A	D	C	A	B	A	D	A	B	D	A	D

Nível Médio: Cargo: Auxiliar Administrativo.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	C	D	C	D	B	C	B	A	C	B	A	C	B	D	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	B	A	D	D	A	B	A	D	C	D	A	C	C	D	A	D

Nível Superior: Cargo: Advogado.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	D	B	A	C	D	C	B	D	B	D	A	A	C	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	A	C	B	A	D	D	B	A	C	B	C	D	A	A	B	C

Cargo: Contador.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	D	B	A	C	D	C	B	D	B	D	A	A	C	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	A	C	B	A	D	D	C	D	D	A	C	B	A	D	A	A

Cargo: Controlador Interno.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	D	B	A	C	D	C	B	D	B	D	A	A	C	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	A	C	B	A	D	D	C	D	D	A	C	B	A	D	A	A

Barra do Garças/MT 28/maio/2012. José Rosevel dos Santos. Presidente da Comissão do Concurso. Júlio Cesar Gomes dos Santos. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2012**

A Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Colniza/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012,**

do tipo **TÉCNICA E PREÇO,** destinada a selecionar a melhor proposta para o **OBJETO: "Aquisição de Licenças de uso, Manutenção, Consultoria Técnica em Softwares de Orçamento, Tesouraria, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoarifado, Protocolo, Controle de Frotas e de Controle Interno"**, foi realizada, e teve como licitante vencedor a Empresa **AGILI SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, com valor Global da proposta de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Colniza/MT, aos dias 28 de Maio de 2012.

Ison Moraes de Oliveira - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público da Câmara de Guarantã do Norte - MT, especialmente nomeada pela Portaria nº 010/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012: **Considerando**, a realização das provas (objetivas, práticas e de títulos) do Concurso Público Edital nº 001/2012; **Considerando**, que esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, avaliou e atendeu todos os recursos impetrados, dentro das normas previstas no Edital de concurso; **Considerando**, que todo o trâmite foi acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público; **Considerando**, que o resultado final com o quantitativo de aproveitamentos dos candidatos foi apresentado em data de 28 de maio de 2012, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2012 e após análise de todos os recursos apresentados pelos candidatos; **Conclusão:** Apresentamos em lista anexa à esse Edital, por nível de escolaridade, cargo concorrido e local de trabalho, relação por ordem cronológica de classificação dos candidatos Aprovados; de classificação dos candidatos que atenderão ao Cadastro de Reserva e às eventuais ampliações de vagas e os na condição de PNE. **RESOLVE:** 1. Apresentar ao Chefe do Poder Legislativo para homologação o Concurso Público nº 001/2012. 2. O presente Edital e a listagem completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.exataplanejamento.com.br e www.camaraguarentãdonorte.mt.gov.br, afixada no saguão da Câmara Municipal de Guarantã do Norte - MT e publicada no Jornal Oficial (www.iomat.mt.org.br). **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**, Guarantã do Norte-MT, 29 de Maio de 2012.

**Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal
Maria Augusta de Oliveira - Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Portaria nº
010/2012**

Asplemat/DO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2012 – 29/05/2012.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE CASTRO SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas. **Art. 1º.** Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2012, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**, à vista do relatório da Comissão do Concurso, nomeada pela Portaria nº 010/2012. §1º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2012 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser

prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal. §2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público. §3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso. **Art. 2º.** A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2012, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade. **Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Guarantã do Norte, aos 29 de Maio de 2012.

Marcelo de Castro Souza - Presidente da Câmara Municipal

Cargo: AGENTE DE REDAÇÃO PARLAMENTAR					
Inscrição	Candidato	D. Nascimento	Total	Colocação	Resultado
5078	RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES	04/10/1981	79,00	1º	Aprovado
5007	GARDÊNIA CORREIA LIMA DOS SANTOS	28/10/1985	76,00	2º	Classificado
5053	DIOGO BOFF GOMES	21/11/1989	68,00	3º	Classificado
5113	RAQUEL ROSA DOS SANTOS	14/11/1984	67,00	4º	Classificado
5092	CRISTINA JESKE	14/07/1975	66,00	5º	Classificado
5030	THALITA NICHILLE	10/02/1990	64,00	6º	Classificado
5062	MÔNATA CÉSAR MALVEIRO	17/05/1987	62,00	7º	Classificado
5059	IRISMAR LIMA LUCENA	07/05/1987	60,00	8º	Classificado
5024	ARIADNE ROSA DOS SANTOS	17/05/1990	59,00	9º	Classificado
5101	ELIANA DIAS DA COSTA	30/10/1981	58,00	10º	Classificado
5034	WILLIAN PELEGRINI HUDSON	01/02/1984	57,00	11º	Classificado
5080	ILISIANE FACCO ULJANA	23/08/1980	57,00	12º	Classificado
5104	MÔNICA MALVEIRO	01/06/1982	52,00	13º	Classificado
Cargo: AGENTE LEGISLATIVO TRANSPORTE-CNHA/B					
Inscrição	Candidato	D. Nascimento	Total	Colocação	Resultado
5089	JAQUELINE TEIXEIRA DOS SANTOS	30/01/1987	156,00	1º	Aprovado
5046	JEAN CARLOS DALL AGNOL	15/03/1988	144,00	2º	Classificado
5040	LEO SCHAEFER	28/11/1965	141,00	3º	Classificado
5028	RENIVON DO AMARAL DA SILVA	19/05/1991	135,00	4º	Classificado
Cargo: CONTADOR					
Inscrição	Candidato	D. Nascimento	Total	Colocação	Resultado
5056	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	28/06/1988	70,00	1º	Aprovado
5093	HUGO VIEIRA DE CARVALHO	08/02/1982	57,00	2º	Classificado

Asplemat/DO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; Contratada: Judite Teresinha Umann Ribeiro - ME; Contrato: 010/2012; Data: 18/05/2012; Valor: R\$ 4.375,50 (Quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); Prazo: até 31/12/2012; Objeto: Aquisição estimativa de Material de Consumo (Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto) para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Guarantã do Norte – MT.

Contratante: Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT; Contratada: Papelaria Globo Ltda – ME; Contrato: 011/2012; Data: 18/05/2012; Valor: R\$ 1.295,50 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Prazo: até 31/12/2012; Objeto: Aquisição estimativa de Material de Consumo (Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material para Áudio, Vídeo e Foto) para atender as necessidades da Câmara Municipal do Município de Guarantã do Norte – MT.

Guarantã Do Norte – MT, 29 de maio de 2012.

Marcelo De Castro Souza - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº 044/2012

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA GEO-OBRAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais e,

Considerando instruções do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso e,

Considerando que no quadro funcional da Câmara Municipal de Itiquira-MT não tem servidor efetivo na área administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **GILSON BATISTA VIDOTTI**, brasileiro, casado, filho de João Batista Vidotti e Zudulina Zandonadi Vidotti, natural de Cruzália-SP, nascido em 18/09/1956, portador do RG 9.278.115 SSP/SP, CPF 828.265.448-53, residente e domiciliado no município de Itiquira, à avenida Pedro Campos, 932, centro, 78790-000, Itiquira-MT, telefones (65) 99449093 e (65) 96350159, Secretário de Administração, matrícula funcional 7-3, como responsável pela alimentação do banco de dados do Sistema Geo-Obras – TCE/MT, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º - Ao responsável na alimentação do Sistema Geo-Obras compete:

- Fazer o acompanhamento, fiscalização e medição de obras públicas;
- Centralizar em nível operacional o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao sistema Geo-Obras TCE/MT;
- O preenchimento eletrônico das informações originadas a partir da competência setembro/2011, sobre os serviços de engenharia devida ocorrer:

- Relativamente a convite ou edital: até 3 (três) dias da sua publicação;
- Relativamente ao contrato e suas alterações, inclusive quando decorrentes de dispensa e inexigibilidade de licitação: até 3 (três) dias de publicação do extrato do contrato ou alteração e respectivas publicações;
- Relativamente à situação das obras e serviços de engenharia inícios, medições, paralisações, reinícios e recebimentos: até o último dia do mês de referência;
- A câmara disponibilizará no seu site, para fins do controle social as informações enviadas a Sistema Geo-Obras TCE/MT;
- Caberá ao engenheiro responsável pela obra apresentar cronograma para regulamentação da atividade de auditoria e fiscalização das obras do Poder Legislativo de Itiquira/MT.

Art.3º - A presente portaria entrara em vigor na data e sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 07 de Maio de 2012.

ALCIDES ANFILÓFIO DE CAMPOS FERREIRA

PRESIDENTE - GESTÃO 2011/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 001/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/CPL/2012

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº. 001/2012, que tem como objeto a "Contratação de Empresa Especializada para a Ampliação e Reforma da Sede do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Reforma em 527,38M² e Ampliação em 57,28M², neste Município de Nova Canaã do Norte - MT". Data de abertura das propostas: 15/06/2012; Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações. Edital completo disponível aos interessados na Av. Brasil nº. 66, centro, nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

LILIAN TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL

TERCEIROS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA
AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINTAP/MT
CNPJ 33.004.763/0001-60

PORTARIA SINTAP Nº 001/2012

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA
AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alinea "C" do Estatuto Social, de 17/09/09 Registro Nº
16975 de 09/06/2011

RESOLVE:

Afastar das atividades do SINTAP/MT a partir da presente data para concorrer as eleições
Municipais/2012, o Sindicalizado **FRANCISCO VALTENIO S. FERREIRA**, do Cargo de
Delegado Sucursal do SINTAP/MT de Lucas do Rio Verde - MT, o mesmo devera retornar as
suas atividades a partir de 01/11/2012

Cuiabá., 14 de maio de 2012

Registrada, Publicada cumpra-se

Dianyere Dias Souza
Presidente do SINTAP/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA
AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINTAP/MT
CNPJ 33.004.763/0001-60

PORTARIA SINTAP Nº 001/2012

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA
AGRÁRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTAP/MT, no uso de suas
atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alinea "C" do Estatuto Social, de 17/09/09 Registro Nº
16975 de 09/06/2011

RESOLVE:

Afastar das atividades do SINTAP/MT a partir da presente data para concorrer as eleições
Municipais/2012, o Sindicalizado **FERNANDO HENRIQUE PIOVEZAN SALAZAR**, do Cargo
de Sub - Delegado Sucursal do SINTAP/MT de São Felix do Araguaia - MT, o mesmo devera
retornar as suas atividades a partir de 01/11/2012

Cuiabá., 14 de maio de 2012

Registrada, Publicada cumpra-se

Dianyere Dias Souza
Presidente do SINTAP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora nos termos do inc. II do § 1º do art. 2º da Portaria do MTE nº
186/10.04.08(1), **CONVOCA** todos os Condutores Socorristas e Condutores de ambulâncias
ou outros veículos de urgência e emergência, empregados em instituições voltadas à área de
saúde, em hospitais, clínicas, pronto socorros, unidades de saúde privados ou públicos da rede
municipal, estadual ou federal, bem como na indústria e comércio em geral – SINDSCOVE/
MT, que laboram na base territorial do Estado de Mato Grosso, abrangendo todos os seus
municípios, para participarem da Assembleia Geral que se realizará na Rua Barão de Melgaço,
3.190, Centro, Cuiabá – MT, CEP: 78020801, no dia 16/06/2012 às 10:00 horas para discutir
e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Fundação do Sindicato dos Condutores Socorristas e Condutores de ambulâncias ou outros
veículos de urgência e emergência, empregados em instituições voltadas à área de saúde, em
hospitais, clínicas, pronto socorros, unidades de saúde privados ou públicos da rede municipal,
estadual ou federal, bem como na indústria e comércio em geral – SINDSCOVE/MT;

2. Aprovação do Estatuto Social;

3. Filiação à CUT – Central Única dos Trabalhadores;

4. Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

5. Outros assuntos de interesse.

Cuiabá – MT, 29 de Maio de 2012.

Comissão Organizadora Pró-fundação do Sindicato

Carlos Gabriel Almeida Rosa

Oacyr Benedito de Oliveira

Rodrigo Pereira Costa

Jaker Zanotta

(1) PORTARIA MTE nº 186-10.04.08. Inc. II do §1º do Art. 2º edital de **convocação dos membros da categoria** para a **assembléia geral de fundação** [...], do qual conste a **indicação nominal de todos os municípios, estados e categorias pretendidas, publicado, simultaneamente, no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação diária na base territorial, com antecedência mínima de dez dias da realização da assembléia para as entidades com base municipal**, intermunicipal ou estadual [...];

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM, CNPJ
00.203.134/0001-00, situada na Av. das Arapongas, 1384 n – Centro no município de Nova
Mutum, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo 003/2012 apresentado pela
comissão homologa o resultado final do certame, para que produza todos os efeitos legais
previstos em lei.

Nova Mutum – MT, 29 de Maio de 2012.

Claudia Lisiane Oro Ribeiro Ramos
Diretora Geral

FAZENDA CAMPO VERDE, BR 070 km 369, no município de Campo Verde-MT, Procurador
Sr. **EDER RODRIGO PEREIRA**, CIC 890.318.731-87, RG 11146796 SJ-MT. Torna publico
que requer junto a SEMA a LP, LI, LO, Para atividades agropecuárias: Piscicultura para um
há de lamina d'água, confinamento para 500 reses, secador de grãos capacidade para 2.5000
sacos, Posto de abastecimento diesel com capacidade de 25.000 litros.

**Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso
CORE-MT**

PORTARIA nº005/2012

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de
Mato Grosso (CORE-MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Temporária de Licitações, a qual será responsável por
todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente
de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

João Pedro Segundo Godoy - Presidente
Késia Moraes Carvalho - Secretária
Erika das Neves Woitovicz – Membro Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de maio de 2012

JOSE PEREIRA FILHO
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM

A presidente da Comissão do Processo Seletivo 003/2012, vem **DIVULGAR** o resultado
FINAL do certame. Esta relação encontra-se também no mural da instituição.

ANTONIO DA SILVA KLEE JUNIOR	1º Colocado
CHARLES AURÉLIO GARCIA	1º Colocado
DANIELA MONDARDO	1º Colocado
ELZIMAR DA SILVEIRA LEAL	1º Colocado
JOSÉ RODRIGUES DIAS	1º Colocado
MARCELO IBRAIM HERPICH	1º Colocado
PAULO ROBERTO PERES KIIHL	1º Colocado
RAFAEL RODHE	1º Colocado
ROGÉRIO WILNEY SCHIRMER	1º Colocado
ROSALI EBERTZ	1º Colocado

RUBIA MARA DE CEZAR	1º Colocado
SOLANGE KUNZLER ZHUTZ	1º Colocado
MARCIO DA SILVA KLAUCK	1º Colocado
WALMIR APARECIDO DA SILVA	1º Colocado

A empresa **A. DA SILVA ALVES & CIA LTDA - ME**, localizada na RUA CAFELANDIA, 531 - Bairro La Salle – Rondonópolis – MT, inscrita no CNPJ 07.975.995/0001-55. Torna público que requereu junto a SEMA de Mato Grosso a **Licença Prévia, licença de instalação e Licença de Operação**.

CEREALISTA DEMARCHI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.578.054/0003-99, sito na Rod. BR-174 B, N. 4032, Zona Suburbana, município de Pontes e Lacerda/MT, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia – L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para atividade de armazém e secador de grãos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUTUM AGROPECUÁRIA S.A. (CNPJ: 03.580.479/0001-70) Torna público que requereu da SEMA a Licença de Operação da Algodoeira (Beneficiamento de Algodão), localizada na Rod. BR. 163, Km 578, s/nº, Município de Nova Mutum/MT.

**FUNDAÇÃO UNISELVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012 - S. R. P.**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de **Material de Expediente**, para atender à demanda dos projetos gerenciados pela UNISELVA. Modalidade: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 12/06/2012, às 15:00 horas na Fundação UNISELVA. Credenciamento: 14:30 horas (horário local). O edital poderá ser retirado no local ou solicitado pelo e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá, 29 de maio de 2012.

**WILLIAN DOS SANTOS BRITES
Pregoeiro**

A empresa **MATO GROSSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA**, estabelecida na Av. Mato Grosso, n.º 1737-E, Bairro Cidade Nova, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 10.256.917/0002-96, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia (LP)**, a **Licença de Instalação (LI)** e a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis** para Veículos Automotores.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
CONTRATO Nº 010/2012**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Marco Iglesias. Objeto: Serviço de elaboração de projeto de revitalização: levantamento fotográfico do local antes da revitalização, com disponibilização em arquivo digital e impresso; planta de implantação geral da área atual; projeto paisagístico com denominação e quantificação das espécies a serem plantadas; projeto de equipamentos a serem implantados; projeto de pavimentação e obras a executar; perspectiva “3D” para visualização em vários ângulos; quantitativo de materiais e mão de obra para execução; acompanhamento técnico durante a execução. Valor: R\$ 2.000,00. Assinatura: 15/05/2012. Prazo de Vigência: 15/07/2012.

Publicar

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Agili Softwares para Área Pública Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Softwares, Licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico de software em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal: A) Implantação; B) Programa Integrado de Planejamento, Orçamento, Tesouraria e Contabilidade; C) Programa para Recursos Humanos e Folha de Pagamento; D) Programa para Controle de Compras e Licitações; E) Programa para Controle Almoarifado; F) Programa para Controle do Patrimônio Público; G) Programa para Controle de Frotas; H) Programa para Saneamento Básico. Valor: R\$ 19.200,00. Assinatura: 07/05/2012. Prazo de Vigência: 31/12/2012.

Publicar

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Manancial – Consultoria, Incorporações e Construções Ltda ME. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para implantação, ampliação e melhorias na distribuição do sistema de abastecimento de água tratada da zona urbana da cidade de Nova Mutum – MT. Assinatura: 27/04/2012. Prazo de Vigência: 27/06/2012.

Publicar

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DR/MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012/SESI**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 06 de junho de 2012. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 06 de junho de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de cursos em padrão SCORM para rodarem na plataforma SesiEduca, conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA**

PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça n.º 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 29 de maio de 2012

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT**

**MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S.A.
CNPJ/MF 13.858.125/0001-57
NIRE 51.3.0001097-6**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lavrada na forma de sumário, nos termos do disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

1. Data, Hora e Local: ao(s) 07 dia(s) do mês de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Morro da Mesa Concessionária S.A. (a “Companhia”), situada na Cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Av. São Paulo, 770, CEP: 78850.000.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, face à presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social da companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e conforme assinatura constantes do respectivo Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Foram indicados para conduzir a assembleia o Srº Eloi Brunetta, como presidente da Mesa, e o Sr. Milton Rossetto, para secretariá-lo.

4. Ordem do Dia: (1) deliberar sobre a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures, da espécie com garantia real e fidejussória, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries da Companhia; (2) aprovar a prestação de garantias pela Companhia, relativas às suas obrigações assumidas na Escritura de Emissão, conforme definida abaixo; e (3) aprovar o cancelamento das debêntures não subscritas dentro dos prazos limites, de subscrição e integralização, previstos na Escritura de emissão, conforme definido abaixo.

5. Deliberações: as acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia decidiram, sem qualquer ressalva, aprovar: (1) a realização da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), a qual terá as seguintes características: (i) **Séries:** 3 (três) séries, de 20.000 (vinte mil), debêntures cada uma; (ii) **Valor Total da Emissão:** até 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão, conforme definida abaixo; (iii) **Quantidade:** 60.000 (sessenta mil) debêntures; (iv) **valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000,00 (mil Reais) (“Valor Nominal Unitário”); (v) **Data da Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 08 de maio de 2012 (“Data de Emissão”); (vi) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie com garantia real e fidejussória; (vii) **Forma:** nominativa e escritural, sem emissão de certificados ou cautelas; (viii) **Conversibilidade:** não conversíveis em ações da Companhia; (ix) **colocação, subscrição e integralização das Debêntures:** as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral, e serão adquiridas por **Vinci Crédito e Desenvolvimento I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, fundo de investimentos em direitos creditórios validamente existente e regularmente constituído de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.579.631/0001-96, que será o único debenturista da Emissão (“Debenturista”). As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição das Debêntures, a qual deverá ocorrer: (a) No caso das Debêntures da 1ª (primeira) Série, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento, pela Debenturista, de notificação enviada pela Companhia atestando o cumprimento integral das condições precedentes descritas no item 4.5.3 da Escritura de Emissão, pelo Valor Nominal Unitário; (b) no caso das Debêntures da 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Data de Emissão, pelo Valor Nominal Unitário, verificadas as condições previstas na escritura de Emissão. As Debêntures da 3ª (terceira) Série somente serão subscritas e integralizadas a único e exclusivo critério da Companhia; (x) **Remuneração:** a remuneração de cada uma das Debêntures será composta por atualização monetária e juros remuneratórios, incidentes sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário. O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será atualizado, *pro rata temporis* por dias úteis, pela variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, na base de 252 dias úteis ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa, desde a respectiva Data de Integralização até a Data de Vencimento. Os Juros remuneratórios serão prefixados, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, na base de 252 dias úteis ao ano (“Remuneração”), índices, a partir da Data de Integralização, sobre o saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. A Taxa de remuneração incidirá conforme os seguintes itens: (a) 9,9% (nove virgula nove por cento) ao ano, durante o período em que a Debenturista permanecer como única credora da Emissora; (b) 10,5% (dez virgula cinco por cento) ao ano, na hipótese de haver compartilhamento das Garantias com o um agente de fomento, como o BNDES e/ou Banco do Brasil; ou (c) 11,25% (onze virgula vinte e cinco por cento) ao ano na hipótese de a Debenturista passar a ser credor em segundo grau das Garantias concedidas a tal agente de fomento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Evento de Vencimento Antecipado, conforme definido na Escritura de Emissão, (a) a Remuneração referente às Debêntures da 1ª (primeira) Série será paga em 03 (três) parcelas semestrais e sucessivas, nas seguintes datas: 30/06/2013, 30/12/2013 e 30/06/2014; (b) a remuneração referente às Debêntures da 2ª (segunda) série será paga em 13 (treze) parcelas, nas seguintes datas: 30/06/2014, 30/12/2014, 30/06/2015, 30/12/2015, 30/06/2016, 30/12/2016, 30/06/2017, 30/12/2017, 30/06/2018, 30/12/2018, 30/06/19, 30/12/2019, 30/05/2020; e (c) a Remuneração referente às Debêntures da 3ª (terceira) Série será paga em 03 (três) parcelas semestrais e sucessivas, nas seguintes datas: 30/06/2014, 30/12/2014 e 30/06/2015; (xi) **Amortização:** (a) as Debêntures da 1ª (primeira) série serão amortizadas, pelo seu Valor Nominal Unitário, em

3 (três) parcelas lineares, semestrais e sucessivas, nas seguintes datas: 30/06/2013, 30/12/2013 e 30/06/2014; (b) as Debêntures da 2ª Série serão amortizadas, pelo seu valor Nominal Unitário, em 10 (dez) parcelas, nas seguintes datas: 30/12/2015, 30/06/2016, 30/12/2016, 30/06/2017, 30/12/2017, 30/06/2018, 30/12/2018, 30/06/2019, 30/12/2019, 30/05/2020; e (c) as Debêntures da 3ª (terceira) Série serão amortizadas, pelo seu Valor Nominal Unitário, em 3 (três) parcelas semestrais e sucessivas, nas seguintes datas: 30/06/214, 30/12/2014 e 30/06/2015; **(xii) Prazo e Vencimento:** Os prazos de vencimento das Debêntures das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries serão, respectivamente, 30/06/2014, 30/05/2020 e 30/06/2015, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado; **(xiii) Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, a partir do 6º mês contado da respectiva Data de Integralização de cada Debênture da Emissão, promover o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, de acordo com as regras contidas na Escritura de Emissão; **(xiv) Vencimento Antecipado:** A Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do maior valor entre (i) o saldo devedor do Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração até a Data de Início de Resgate (conforme definido na Escritura de Emissão) e (ii) o valor apurado pela fórmula constante do item 4.11.2 (a) e (b) da Escritura de Emissão, na ocorrência das seguintes hipóteses (cada uma, "Evento de Vencimento Antecipado") (a) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação de natureza pecuniária (quer seja relativa ao pagamento do Valor Nominal Unitário, Remuneração ou outra) prevista e assumida nesta Escritura de Emissão, que não seja sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da comunicação do referido inadimplemento pela Debenturista à Companhia; (b) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária referente às Debêntures, que não seja sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da Comunicação do referido inadimplemento pela Debenturista Companhia; (c) inobservância dos *Covenants* Financeiro constantes no item 4.9 da Escritura de Emissão; (d) a Companhia seja declarada inadimplente pelo Poder Concedente por descumprimento de qualquer obrigação material prevista no Contrato de Concessão, notadamente e sem limitação as obrigações da Companhia estabelecidas nas Cláusulas 10, 18 e 19 do Contrato de Concessão, bem como pelo ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nas Cláusulas 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 40 do Contrato; (e) inveracidade de quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Companhia na Escritura de Emissão; (f) sentença prolatada por qualquer juiz ou tribunal declarando a ilegalidade, nulidade ou inexistência desta Escritura de Emissão; (g) (i) decretação de falência da Companhia; (ii) pedido de autofalência pela Companhia; (iii) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiro(s) e não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial pela Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou, (v) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia; (h) a não aprovação pela Debenturista, a seu exclusivo critério, de novos garantidores ou de nova estrutura de garantias apresentados pela Companhia na ocorrência de quaisquer dos eventos abaixo descritos, sendo certo que a Companhia terá até 15 (quinze) dias corridos contados da data de ocorrência de tais eventos para apresentar tais alternativas à Debenturista, sendo a não apresentação desta alternativas também considerada Evento de Vencimento Antecipado: (i) decretação de falência dos Garantidores (nos casos de pessoa física, insolvência civil); (ii) pedido de autofalência dos Garantidores; (iii) pedido de falência dos Garantidores, formulado por terceiro(s) e não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial dos Garantidores, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou, (v) liquidação, dissolução ou extinção dos Garantidores; (i) após a Data de Emissão, no caso de protesto de títulos contra a Companhia ou inadimplemento ou vencimento antecipado de dívidas da Companhia com terceiros não pagas em valor unitário ou em valor agregado (desde a Data de Emissão) superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) sendo esse valor atualizado anualmente, de acordo com a variação Índice Geral de Preços de Mercado – ("IGP-M"), divulgado pela FGV/SP, para o período, à exceção do protesto sanado ou sustado no prazo de 30 (trinta) dias. No caso de extinção ou de não publicação do IGP-M, será adotado o índice que vier substituí-lo por lei; (j) após a Data de Emissão, no caso de protesto de títulos contra qualquer dos Garantidores ou inadimplemento ou vencimento antecipado de dívidas de qualquer dos Garantidores com terceiros não pagas (desde a Data de Emissão) em valor unitário ou agregados superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), à exceção do protesto sanado ou sustado no prazo de 30 (trinta) dias, sendo o referido valor atualizado conforme item (i) acima; (k) alteração ou modificação do objeto social disposto no Estatuto Social da Companhia, de forma que a Companhia deixe de atuar como exploradora da Concessão; (l) redução do capital social da Companhia, sem a prévia anuência da Debenturista; (m) não cumprimento, após a Data de Emissão de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado, ou de qualquer decisão arbitral não sujeita a recurso, contra a Companhia em valor unitário ou agregado superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou seu contra valor em outras moedas, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da data estipulada para o pagamento ou oferecimento de garantia, se assim Permitido pelo juízo competente, sendo esse valor atualizado de acordo com o item (i) acima; (n) o não cumprimento pela Companhia ou pelos Garantidores de suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e ou em qualquer dos Contratos de Garantia, assim como caso as declarações e garantias prestadas por qualquer dessas partes em qualquer desses documentos sejam descumpridas e/ou provem-se falsas, incorretas, incompletas ou enganosas, ou se qualquer dos Contratos de Garantia (i) for objeto de questionamento judicial, anulação ou rescisão; (ii) for anulado; ou (iii) de qualquer forma, deixar de existir ou for rescindido; (o) a não manutenção dos recursos retidos na Conta Vinculada pelos prazos previstos na Cessão Fiduciária de Recebíveis; (q) a violação de quaisquer lei e regulamentos federais, estaduais e municipais aplicáveis relativos à proteção da saúde e segurança humana, ao meio ambiente ou substâncias ou resíduos perigosos ou tóxicos, poluentes ou contaminantes ("Leis Ambientais"); ou perda de autorizações, licenças ou outras aprovações que lhes cabiam obter

nos termos das Leis Ambientais aplicáveis para condução de seus respectivos negócios e que venham, a critério da Debenturista, a impactar de forma materialmente adversa as atividades da Companhia; (r) resgate, reembolso ou amortização de ações, redução de capital (exceto para absorção de prejuízos), pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de oferta, pela Companhia a seus acionistas, exclusivamente quando esta estiver em mora com relação às debêntures, ressalvado entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S/A e o pagamento de dividendos prioritários (fixos ou mínimos) a que as ações preferenciais eventualmente emitidas pela Companhia façam jus; (s) desapropriação, confisco, encampação da concessão, reversão de bens vinculados à concessão ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental que resulte na perda da propriedade ou posse direta da parte substancial de seus ativos, cujos valores unitários ou agregados sejam superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), ou na incapacidade de gestão de seus negócios pela Companhia ou pelos Garantidores; (u) intervenção, perda, cassação ou caducidade de concessões, autorizações ou licenças governamentais detidas pela Companhia; (v) transferência, cessão ou modificação direta ou indireta, do controle acionário (sendo o conceito de controle aquele determinado pelo artigo 116 da Lei das S/A) bem como a incorporação, fusão ou cisão, da Companhia, sem o prévio e expresso conhecimento da Debenturista; (x) transferência, cessão ou modificação, direta ou indireta, do controle acionário (sendo o conceito de controle aquele determinado pelo artigo 116 da Lei das S/A, bem como a incorporação, fusão ou cisão, das Garantidoras, sem prévia e expressa anuência da Debenturista, que não poderá se opor, exceto em casos devidamente justificados e considerados como prejudiciais à própria Debenturista. Sem prejuízo de outras razões, fica desde já acordado que as operações referidas neste item que venham a resultar em redução de rating da Emissão para abaixo de "BBB+" pela Fitch Ratings, ou de nota equivalente pela Moody's América Latina ou Standard & Poors, poderão ser vetadas pela Debenturista; (y) alteração dos objetos sociais dispostos nos contratos sociais dos Garantidores de maneira a (i) alterar substancialmente as atividades atualmente praticadas e o principal ramo de negócio atualmente explorado pelos Garantidores; ou, (ii) afetar substancialmente a capacidade de pagamento pelos Garantidores de suas obrigações relativas às Debêntures; (z) alienação, transferência, arrendamento, permuta ou disposição pela Companhia de direitos sobre ativos operacionais (cujos valores unitários ou agregados sejam superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sem prévia anuência da Debenturista, durante a vigência das Debêntures; (aa) não aprovação, no prazo de 18 (dezoito) meses contados da Data de Emissão, pelo Banco do Brasil (mediante repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO) e/ou pelo BNDES e/ou por outro agente de fomento, de financiamento no montante de, pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) do valor relativo ao custeio parcial da execução dos serviços previstos no Contrato de Concessão, serviços estes que foram orçados em R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), sendo que a não aprovação do financiamento junto ao Banco do Brasil (FCO) no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura da Escritura de Emissão implica na obrigação da Companhia de submeter o mesmo financiamento ao BNDES em até 30 (trinta) dias. O cálculo de tal montante do financiamento em questão foi apurado a partir do Edital de Licitação publicado em 2009, que apontou como previsão de investimento na Rodovia para os 3 (três) primeiros anos o valor de cerca de R\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de reais) os quais foram posteriormente revistos pelo Poder Concedente para aproximadamente R\$ 113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais). Este valor, adicionado do custo dos equipamentos e das atualizações pelo IPCA totalizou aproximadamente R\$ 138.000.000,00 (cento e trinta e oito milhões de reais) que, após a aplicação da projeção do IPCA para os próximos 3 (três) anos, resultou no montante de cerca de R\$ 154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões) mencionado neste item e com o qual a Companhia concorda; (bb) atraso material do cronograma físico da obra, identificado pela Debenturista, que comprovadamente causem efeitos adversos na capacidade de pagamento das Debêntures; e (cc) caso a Companhia incorra em custos adicionais que impactem de forma material a capacidade financeira da Companhia em cumprir com as obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, e desde que os acionistas da Companhia não realizem o aumento de capital social em valor proporcional a manter a respectiva capacidade financeira da Companhia em um prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados na notificação da Debenturista nesse sentido, e que tal prazo não afete o adimplemento tempestivo das obrigações das Debêntures; **(xv) Garantias:** a fim de garantir o pagamento e cumprimento integral e pontual do valor total da dívida da Companhia representada pelas Debêntures (seja no vencimento estipulado, no vencimento antecipado ou em qualquer outra circunstância), acrescido da Remuneração dos encargos moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias assumidas na Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas"), (a) a companhia, por meio da assinatura do Contrato de Penhor de Direitos Emergentes da Concessão, empenhará os direitos oriundos da exploração da Concessão, conforme definido abaixo, à Debenturista ("Penhor de Direitos de Concessão"); (b) as acionistas Constral Construtora Ltda. ("Constral") e Argesil – Armazéns Gerais e Silos Itaquêrê Ltda ("Argesil") empenharão à Debenturista 11.000.000 (onze milhões) de ações de emissão da Companhia, representativas da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças, firmado nesta data ("Penhor de Ações"); (c) a Companhia cederá fiduciariamente Debenturista (i) todos os direitos creditórios oriundos da cobrança de pedágio, realizada ao longo da Rodovia, conforme definido abaixo, e (ii) os direitos, atuais e futuros, detidos pela Companhia, resultado dos valores que venham a ser depositados em determinada conta corrente vinculada, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Cessão Fiduciária de Recebíveis"); (d) as acionistas da Companhia, Constral e Argesil, e os Srs. Hélio Brunetta, Elói Brunetta, Aldo Locatelli, Daniel Locatelli e Cleber Savaris (os "Garantidores"), acionistas indiretos da Companhia, com as respectivas autorizações dos cônjuges, conforme aplicável,

("Fiadores") outorgarão, de forma solidária, a garantia de fiança, nos termos do Instrumento Particular de Fiança ("Fiança" e, quando em conjunto com o Penhor de Direitos da Concessão, o Penhor de Ações e a Cessão Fiduciária de Recebíveis, doravante denominados "Contratos de Garantia"); (xvi) **Destinação dos Recursos:** os recursos captados por meio da Emissão serão, necessariamente, destinados ao financiamento de parte dos investimentos, na Rodovia denominada MT-130, trecho BR 163/364 (Rondonópolis) – entroncamento BR 070 (Primavera do Leste), Estado de Mato Grosso com 122 Km (cento e vinte quilômetros) de extensão ("Rodovia"), previstos no orçamento anexo ao Contrato de Concessão Nº 001/2011/00/00-SEPTU ("Concessão").

(2) a outorga, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, das garantias, em favor da Debiturista, (i) de penhor de direitos oriundos da exploração da Concessão; (ii) de cessão fiduciária de todos os direitos creditórios, oriundos da cobrança de pedágio, realizada ao longo da Rodovia; e (iii) cessão fiduciária dos direitos, atuais e futuros, detidos pela Companhia, resultado dos valores que venham a ser depositado em determinada conta corrente vinculada, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e outras Avenças.

(3) o cancelamento das debêntures não subscritas dentro dos prazos limites, de subscrição e integralização, previstos na Escritura de Emissão.

(4) Fica a Diretoria da Companhia, assim como seus representantes, autorizados a celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures, os Contratos de Garantia e os demais instrumentos necessários à realização da Emissão.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Acionistas: Constral Construtora Ltda e Argesil – Armazéns Gerais e Silos Itaquêrê Ltda.

Confere com o original lavrado em livro próprio

Mesa:

Eloi Brunetta - Presidente da Mesa

Milton Rossetto – Secretário

Acionistas:

Constral Construtora Ltda

Argesil – Armazéns Gerais e Silos Itaquêrê Ltda

Publicar

FIAGRIL LTDA, torna público que requereu junto a SAMA/MT, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação (ampliação) e renovação da Licença de Operação, para a atividade de armazenagem de grãos, CNPJ 02.734.023/0007-40 sito a Av.Principal, s/nº, Rua 04, Agrovila Grôslândia – município de Lucas do Rio Verde - MT. **Asplemat/DO**

AL. ANTONIO DE OLIVEIRA M.E., CNPJ nº 04.741.535/0001-74 torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA-MT, a Licença Prévia, de Instalação e Operação da Técnica Diesel retífica de motores diesel, sito a Rua Alagoas Lote 04/05, bairro Jardim dos Estados no município de Várzea Grande-MT.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DOS BAIRROS RI-B-BD-CHNH-AMORIB, COM SEDE A RUA ANDRÉ LUIZ Nº50 SETRO B ALTA FLORESTA, MT, CEP:78580-000, CNPJ/MF:03663708/0001-10. Utilidade Pública Municipal Lei nº1343/2004. Utilidade Pública Estadual Lei nº8.922/2008

Edital AM 009/2012.

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Presidente da Associação Comunitária dos moradores dos bairros RI-B-BD-CHNH-AMORIB, JOSÉ CARLOS CAVAGNOLI, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias vem a presença de todos os Associados da AMORIB IMPUGNAR o Edital de convocação para Assembléia do dia 23 de junho de 2012 as 18:00 horas assinado pelo Sr. NATALICIO MOREIRA DOS SANTOS Vice presidente da Entidade, nos seguintes termos, A AMORIB ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS RI-B-BD-CHNH, vem por intermédio de seu presidente, JOSÉ CARLOS CAVAGNOLI, informar que não existe nenhuma designação de Assembléia, reunião ou congêneres, nenhum processo sucessório regular em curso, ou qualquer modificação na Diretoria eleita e empossada, posto que o Presidente da AMORIB não foi citado, intimado de ação Judicial ou mesmo medida Liminar que suspendesse ou anulasse os efeitos da eleição e da posse. Qualquer ato em nome da AMORIB, inclusive reuniões com Políticos e deliberações afins, são ilegais sem valor Jurídico e sujeito a apuração de responsabilidade.

Alta Floresta, MT 28 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS CAVAGNOLI

Presidente da AMORIB

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia-CIDESAPA. Resultado de Licitação. Convite nº 01/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite nº 01/2012, que teve por Objeto: contratação de empresa especializada para a realização do projeto "IV Feira de Cultura e Arte Barragarcense", conforme Convênio nº. 041/2012, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Portal do Araguaia e a Secretaria de Estado de Cultura. Cujas vencedora foi: Jenaina Nasser-ME, R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Pontal do Araguaia-MT, 28 de maio de 2012. Gerson Rosa de Moraes. Presidente do Consórcio.

COMUNICADO DO RESULTADO

Edital de Licitação Nº001/2012

Modalidade: Concorrência Pública

Objeto: Alienação do imóvel, constituído por uma sala comercial no Edifício Palácio do Comércio, Centro de Cuiabá/MT

PARECER FINAL:

A comissão de licitação, constituída pela portaria nº 01/2011, do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado de Mato Grosso, investida no poder que a administração lhe confere, comunica que após análise dos documentos de habilitação recebidos, decidiu, com base nos dispositivos, habilitar Senhor Marcio Picoli, pois apresentou todos os documentos necessários.

Diante do exposto, a comissão de licitação tem a finalidade de comunicar o resultado do processo licitatório referenciado, sagrando-se vencedor Senhor Marcio Picoli, que apresentou a proposta com maior oferta.

Cuiabá, 29 de maio de 2012.

João Pedro Segundo Godoy

Presidente da Comissão de Licitação

SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Base de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis, localizado na Rua das Canelas, 62, Loteamento Alto da Glória, município de Sinop/MT.

Antônio Carlos Camacho - com CPF nº 748.293.358-15 torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU e PRAD de sua propriedade, **Fazenda Retiro**, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Agropecuária Céu Azul S/A - com CNPJ nº 01.308.188/0001-00 torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da LAU de sua propriedade, **Fazenda Sucuri**, localizada no município de Poxoréu/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Nelson Reni Schulz - com CPF nº 314.526.470-20 torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da LAU de sua propriedade, **Fazenda Sonho Dourado**, localizada no município de Gaucha do Norte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BOM FUTURO SÃO JOSÉ DO RIO CLARO AGROPECUÁRIA LTDA, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, LP – Licença Prévia e LI – Licença de Instalação para a atividade de Esmagadora de Carçoço de Algodão localizada na Fazenda Colorado à BR 364 km 285 + 33 km à direita, zona rural, no município de Diamantino/MT. Não foi solicitado EIA/RIMA

Asplemat/DO

ATA Nº 88

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze às 14:00 horas, nas dependências do Hospital Regional de Água Boa-MT, reuniu-se os membros do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia para proceder a solenidade de Posse da Diretoria do CISMA, eleita em 07/05/2012, em virtude de afastamento da Diretoria inicial de 2012 por desincompatibilização ao pleito eleitoral deste ano. Iniciando a sessão, o Presidente atual, Adário Carneiro Filho, apresentou os membros eleitos e foram empossados como segue: Presidente, Walter Lopes Faria, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 477761-SSP-GO e do CPF nº 130.451.301-78, residente à Rua Campo Novo nº 178, centro de Canarana-MT; Vice-Presidente, Maurício Cardoso Tonhá, brasileiro, casado empresário, portador da RG 653504-SSP-DF e do CPF nº 248.964.971-04, residente à Rua 03 nº 685, centro de Água Boa- MT e Secretário Geral, Fernando Gorgen, brasileiro, casado, empresário, portador da RG 4550326-7 SSP-PR e do CPF nº 605.473.759-72, residente à Rua A-14 Qd 18 Lt 12 Setor A, centro de Querência –MT. Usando a palavra, o Presidente ora empossado, apresentou a Secretária Executiva, aprovada pelos demais membros do Conselho Diretor e trata-se da Srª Lorena Parode, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora da RG 865.720-SSP-MT e do CPF nº 900.222.111-87, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, nº 501, centro, na cidade de Canarana-MT. O Presidente pediu colaboração de todos os demais, principalmente na locação de recursos financeiros da Secretaria de Estado de Saúde, para poder gerir o Consórcio a bom termo. Nada mais a tratar encerrou-se a reunião e para constar, Eu, Luiz Heinen, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos prefeitos consorciados presentes.: Adário Carneiro Filho, Prefeito de Ribeirão Cascalheira; Walter Lopes Faria, Prefeito de Canarana; Maurício Cardoso Tonhá, Prefeito de Água Boa; Railda de Fátima Alves, Prefeita de Nova Nazaré; Fernando Gorgen, Prefeito de Querência. Água Boa - MT, 28 de maio de 2012.

Declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a presente trata-se de cópia fiel do livro 01, fls 72.

Walter Lopes Faria – Presidente

AUTOMETAL AGROPECUÁRIA S.A

CNPJ Nº 61.618.237/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Quotistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que o fizerem necessários. Nova Mutum-MT, Maio de 2012.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (EM REAIS - SEM CENTAVOS)

ATIVO	NOTAS	2011	2010
CIRCULANTE		6.797.206	5.453.873
Caixa e Equivalentes de Caixa		512	100.042
Aplicações Financeiras		99.319	14.304
Clientes		40.000	3.700
Outros Créditos	4	6.505.960	5.153.900
Estoques	5	114.010	84.989
Contas Correntes	6		
NÃO CIRCULANTE		12.139.943	12.931.806
Realizável a Longo Prazo	7	87.298	0
Imobilizado	8	11.019.286	10.876.604
Intangível	9	12.317	11.118
Diferido	9	1.022.042	2.044.084
TOTAL DO ATIVO		18.937.149	18.385.679
PASSIVO	NOTAS	2011	2010
CIRCULANTE		710.343	245.537
Ordenados e Salários a Pagar		21.642	29.459
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		48.729	58.043
Outras Obrigações	10	618.081	152.917
Obrigações Tributárias		21.891	5.118
NÃO CIRCULANTE		4.616.660	4.109.620
Exigível a Longo Prazo		4.616.660	4.109.620
Básica - Debêntures	11	4.505.300	4.081.287
Financiamentos	10 a	111.355	28.333
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.610.146	14.030.522
Capital Social Autorizado	12	21.000.000	21.000.000
(+) Capital a Realizar	12	(3.234.665)	(3.734.665)
Capital Integralizado	11	17.765.335	17.265.335
Reservas de Capital		1	59.001
Prejuízos Acumulados		(4.155.190)	(3.293.814)
TOTAL DO PASSIVO		18.937.149	18.385.679

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

	2011	2010
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.011	2.010
Atividades Operacionais:		
Resultado do Período	(861.376)	(909.127)
(+) Depreciação / Amortização	1.136.193	1.138.902
	274.817	229.775
Variações nos Ativos e Passivos:		
(Aumento) Redução nos Ativos e Passivos Operacionais:		
(Aumento) Redução de Clientes	(36.300)	(3.700)
(Aumento) Redução de Outros Créditos	(1.352.470)	(85.021)
(Aumento) Redução de Estoques	(29.021)	(161,83)
(Aumento) Redução de Contas Correntes	(87.298)	6.526
(Aumento) Redução Realizável a Longo Prazo	(7.817)	-
(Aumento) Redução em Ordenados e Salários	(1.314)	3.746
(Aumento) Redução em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	465.164	(345.587)
(Aumento) Redução em Outras Obrigações	16.773	-
(Aumento) Redução em Parcelamentos de Tributos (Não Circulante)	-	(7.900)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(705.523)	(1.022.377)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Adição de Imobilizado	(503.496)	(49.445)
Redução de Imobilizado	247.663	-
Adição de Intangível	(1.199)	(7.500)
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	(257.032)	(56.945)
FLUXO DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de Capital	500.000	-
Reserva de Capital	(59.000)	59.000
Varição na Conta de Debêntures	424.018	384.110
Empréstimos e Financiamentos (Não Circulante)	83.022	(8.169)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	948.040	434.941
(Redução) Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa	(14.515)	(644.381)
Saldo Inicial	54.346	758.727
Saldo Final	(14.515)	(644.381)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais - Sem Centavos)

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.300.757	2.774.903
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:		
Impostos	(144.268)	(148.108)
Outros encargos	(14.268)	(14,81)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.156.489	2.626.795
CUSTO DA PRODUÇÃO VENDIDA	(1.770.560)	(1.283.810)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.385.929	1.342.985
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.222.698)	(1.220.070)
Administrativas e Gerais	(2.368.772)	(2.063.498)
Financeiras Líquidas	(459.724)	(401,186)
Reprodução Animal	1.633.800	1.234.612
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(1.024.609)	(1.022.042)
Outras Despesas/Lucros	(124.609)	(1.022,042)
RESULTADO OPERACIONAL	(861.376)	(909.127)
RESULTADO ANTES DO IR. E CONTR. SOCIAL	(861,376)	(909,127)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(861,376)	(909,127)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	21.000.000	(3.734.665)	17.265.335	1	(2.384.687)	14.880.649
Reserva de Capital				59.000		59.000
Resultado do Exercício					(909,127)	(909,127)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	21.000.000	(3.734.665)	17.265.335	59.001	(3.293.814)	14.030.522
Integralização de Capital AGE 12/09/11		500.000	500.000	(59.000)		441.000
Resultado do Exercício					(861,376)	(861,376)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	21.000.000	(3.234.665)	17.765.335	1	(4.155.190)	13.610.146

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais - Sem Centavos)

(NOTA 1) - Contexto Operacional - A Empresa tem por objetivo a atividade de Agropecuária de cria, recria e engorda de bovinos para corte, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, nos termos da Resolução nº 7.077/91 e com incentivos fiscais previstos na legislação do Fundo de Investimentos Amazônia - FINAM, Lei nº 8.116 de 31 de dezembro de 2007, de acordo com o Ofício nº 1799/2007/DGFI/SECEX/MI, recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, concedido em 12 de novembro de 2008, aprovando a aplicação dos recursos incentivados e a viabilidade técnico-econômico do projeto incentivado. (NOTA 2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas - Lei nº 6.404/76 e contemplam as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009 e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e legislação fiscal e tributária. Essas práticas estão em consonância com as normas internacionais. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Em 2011 o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu novos pronunciamentos, cuja adoção não introduziu mudanças significativas as práticas contábeis adotadas anteriormente pela empresa e não ocasionaram efeitos no Resultado e Patrimônio Líquido. A autorização para a conclusão das Demonstrações Contábeis foi dada pela Diretoria em 30 de Abril de 2012. (NOTA 3) - Principais Práticas Contábeis - As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir, as quais vêm sendo aplicadas de modo consistente e uniforme em todos os exercícios apresentados. a) Aplicações Financeiras - São demonstradas as despesas dos rendimentos autônomos até a data do Balanço. b) Estoques - Estão avaliados pelo valor justo de acordo com o CPC 23 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, com base nos valores de pauta divulgados pelo Estado de Mato Grosso. c) Imobilizado - É avaliado ao custo de aquisição e as Depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens e as seguintes taxas: Máquinas e Equipamentos, Aparelhos e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Instalações 10%; Veículos - 20%; Obras de infraestrutura e Construção Cívica - 4%. A administração optou por adotar o CPC 27 - Ativo Imobilizado a partir de 2010, conforme facultado. d) Ativo Diferido - São gastos pré-operacionais de implantação de projeto incentivado, registrados até 2007, que estão sendo amortizados por um período de 5 anos. e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment): Em atendimento ao CPC 01, a administração revisa anualmente o valor contábil de seus ativos imobilizados para fins de determinar a necessidade de provisão sobre esse valor, em caso de não recuperabilidade. f) Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis - Estão demonstrados pelos valores de realização ou liquidação, incluídos, quando aplicáveis, os rendimentos, encargos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço. (NOTA 4) - Estoques - Os Estoques estão compostos da seguinte forma:

(NOTA 5) - Outros Créditos - Sua composição é a seguinte:

Descrição	2011	2010
Adiantamentos Diversos	0	42.000
Impostos a Recuperar	37.405	55.348
TOTAL	37.405	97.348

(NOTA 6) - Contas Correntes - O montante de R\$ 114.010, refere-se aos valores pendentes de integralização do aumento de capital pelos acionistas conforme AGE de 20/10/2009 e AGE de 12/09/2011. (NOTA 7) - Realizável a Longo Prazo - Está constituído pelo total de depósitos judiciais pertinentes as contribuições do INSS/Funrural calculadas sobre o faturamento/produção agropecuária do período de Setembro de 2010 a Dezembro de 2011.

(NOTA 8) - Ativo Imobilizado Os bens do imobilizado estão representados pelas seguintes contas:

Descrição	2011	2010
Terras	739.604	739.604
Pastagens	9.102.663	9.102.663
Obras de Infra-Estrutura	308.030	308.030
Instalações Pecárias	701.158	685.062
Construções Cívicas	412.228	412.228
Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.364.958	1.186.697
Móveis e Utensílios	46.199	39.888
Animaís de Trabalho	72.260	72.260
(-) Depreciação Acumulada	(1.728.814)	(1.669.829)
TOTAL	11.018.286	10.876.603

(NOTA 9) - Ativo Diferido - Compõe as contas de gastos líquidos de organização, reorganização e modernização que estão sendo acompanhados pela SUDAM, para fins de incentivos fiscais destinados pelo FINAM. Esses gastos líquidos foram contabilizados nesta conta até o ano de 2007 e, a partir de 2008, com o recebimento do Certificado de Empreendimento Implantado, os valores serão amortizados em um período de 5 anos. Foi registrada uma amortização, no Resultado do Exercício, de R\$ 1.022.042 (R\$ 1.022,042, em 2010).

(NOTA 10) - Outras Obrigações Sua composição é a seguinte:

Descrição	2011	2010
Fornecedores	122.899	105.644
Cheques Pendentes	5.971	4.495
Tributos a Recolher	0	7.900
Empréstimos e Financiamentos (a)	418.170	34.878
Adiantamentos de Clientes	71.041	0
TOTAL	618.081	152.917

(a) Saldo constituído por Empréstimos contraídos junto as Instituições Bancárias abaixo relacionadas:

Descrição	Modalidade	Vencto.	Saldo em 31/12/11	
			Curto Prazo	Longo Prazo
Santander S/A - Fínime Contrato 2166	Liberação de Crédito	21/05/2012	293.618	0
Santander S/A - Fínime Contrato 21677	Liberação de Crédito	20/05/2012	115.600	106.750
Brasco S/A - Financiamento	Veículos	29 Parcelas a Vencer	11.052	4.605
TOTAL			418.170	111.355

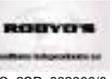
(NOTA 11) - Não Circulante/Exigível a Longo Prazo - Está representado por Debêntures do BASA - Banco da Amazônia S/A, conforme segue:

Debêntures	Valor Original	Correção Monetária e Juros	Saldo em 31/12/2010	Saldo em 31/12/2011	
				Correção Monetária e Juros	Saldo em 31/12/2011
Convertíveis	505.689	288.833	3.061.712	317.262	3.178.974
Non Convertíveis	168.566	95.278	1.019.576	106.755	1.126.331
Total	674.255	384.111	4.081.287	424.017	4.505.305

(NOTA 12) - Capital Social - Em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária realizada em 12/09/2011 foi aprovado um aumento do limite do capital autorizado e a subscrição de 500.000 ações ordinárias no valor total de R\$ 500.000 provenientes de aportes financeiros da acionista Aligam Participações Ltda. Dessa forma, o Capital Social Autorizado em 31/12/2011, está representado pelo montante de R\$ 21.500.000, sendo que R\$ 17.565.335 referente à 17.565.335 ações nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 integralizadas pelos acionistas e R\$ 3.734.665 a serem integralizadas.

IGNACIO MARTINEZ - CONDE BARRASA - Diretor Presidente - AMABLE MARTINEZ - CONDE BARRASA - Diretor Vice-Presidente

HELIO AP DE ARAUJO Jr. - CRC 1SP 198358/O-2 "S" MT



MILTON MIRANDA RODRIGUES
Sôcio - Diretor Contador
CRC 1SP 112905/0-5/MT
CPF Nº 032.231.618-99

CRC 2SP 002000/0-0
Member of

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O espólio de **ADRIANO JOSE DE FREITAS PEREIRA**, micro produtor rural inscrito no CPF sob nº 630.680.011-53 e Inscrição Estadual nº 13.245.468-8, com propriedade rural denominada "FAZENDA LUCIANA II" localizada na Rodovia BR 364 km 240, Sumidouro, Diamantino/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados os Livros Fiscais de registro de entradas, registro de saídas, Apuração ICMS, Inventário, Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências todos de n 1, 2, 3.... bem como todas as notas fiscais de entradas e saídas de janeiro a dezembro/2007.

Asplemat/DO 3x1 (29, 30 e 31/05/2012)

N N CEBALHO - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 37.458.619/0001-54, Insc. Estadual nº 13.140.088-6, estabelecida na Av. 13 de Maio, nº 806, Centro, Porto Esperidião/MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 1101 à 1150, 1301 à 1350, 1401 a 1500. Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 2 – numeração 2251 à 2300.

Drogaria Conquista Ltda Me.

A Empresa **Drogaria Conquista Ltda Me** inscrita no CNPJ sob nº 03.546.112/0001-30, IE 13191570-3, estabelecida à Rua J, N° 01, Qd 18 Nova Conquista, Cuiabá -MT, declara para os devidos fins que, na data de 09/04/2012 foram extraviados (Livro de ICMS, entrada e saída N°01, Termo de ocorrência, de inventario e de Apuração de icms e Blocos de Notas de N°01 a 1.000, e 1.001 a 2.500).

E B MARQUES INFORMÁTICA - ME, CNPJ 03.795.582/0001-38 e Inscrição Estadual sob nº. 13.193.956-4, Avenida Brasil nº.870 – W, Sala 01, Centro, neste município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo 1 serie Única com as seguintes numerações: nº.26 até 325, e 351 até 375 e 426 até 450 representada pelas AIDF's nº. 6685,79563, 100889, 189781, 572861.

ANTÔNIO CARLOS PELISSA - PRODUTOR RURAL - CPF sob nº. 393.934.880-53 I.E. nº 13.227-805-7, estabelecido em Sinop/MT, declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto SEFAZ/MT, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002, que extraviou 02 blocos de Notas Fiscais (Produtor Rural), Modelo 1 E 1A da numeração 1001 a 1025, e 1401 a 1425. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº 047/87-SEFAZ".

LL DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com sede e foro na Av. Perimetral, nº 54 – Setor Sul – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 33.072.513/0001-67, Inscrição Estadual 13.063.301-1, neste ato representado pelo sócio OSVALDO GABRIEL DE OLIVEIRA, portador do CPF 092.864.971-72, COMUNICA o extraviu de todos os talões de notas e livros fiscais.

DELGADO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - centro – CEP 78645-000, Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 26.71.350/0001-07, Inscrição Estadual 13.126.911-9, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extraviu de todos os talões de conhecimentos de transporte e dos livros fiscais.

AUTO POSTO JARDIM LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - lote 13 no Bairro Cidade Jardim – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 26.596.502/0001-10, Inscrição Estadual 13.124.404-3, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extraviu de todos os talões de notas e livros fiscais.

AUTO POSTO DELGADO LTDA, com sede e foro na Rua 19, s/nº - Setor Sul – CEP 78645-000 em Vila Rica-MT, inscrito no CNPJ 00.881.185/001-90, Inscrição Estadual 13.015.054-1, neste ato representado pelo sócio JOAQUIM DELGADO NETO, portador do CPF 280.365.301-04, COMUNICA o extraviu de todos os talões de notas e livro fiscais.

A empresa **Polato Importação e Exportação Ltda (Fazenda Bahia)** estabelecida à Rodovia BR-364, KM-118 no bairro Zona Rural na cidade de Pedra Preta-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.701.164/0006-50 e Inscrição Estadual 13.298.099-1, comunica que foi(ram) extraviado(s) seus formulários de notas fiscais, modelo 01 não utilizados, de número 4607 a 4800.

A EMPRESA **GELSON C TECCHIO ME**, CNPJ 86.994.902/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.152.430-5 COM ENDEREÇO: AV SUL SN SETOR A QUERENCIA MT CEP 78.643-000 COMUNICA QUE EXTRAVIOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS:

BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 SERIE 1 NUMERAÇÃO 0001 A 000125 CONFORME AIDF 501999 DE 14/11/1997;

BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MOD 2 SERIE D SUBSERIE 1 NUMERAÇÃO 501 A 1000 CONFORME AIDF 2372005 DE 04/05/2005;

03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR MOD 2 SERIE D SUBSERIE 1 NUMERAÇÃO 1001 A 1150 CONFORME AIDF-E 94951 DE 28/08/2007;

Alta Floresta, 28 de maio de 2012.

LAN HOUSE NIHON SERV. DE INTERNET LTDA ME, empresa de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 10.698.577/0001-72 e com Inscrição Estadual nº 13.368.554-3, estabelecida à Rua U-4-A nº 34 Lote AC 18/1B, Setor Canteiro Central, no município de Ata Floresta, Estado de Mato Grosso. Vem solicitar **COMUNICADO DE EXTRAVIO** dos seguintes documentos:

NF Serie D-1 nº 001 à 050 – 051 à 100 – 101 à 150 – 151 à 200 – 201 à 250.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 21/2010- ID. 223.384

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS DE MATO GROSSO

C.N.P.J: 34.028.316/0016-90

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta do contrato:

2.1.A alínea "a" da Cláusula Sexta item 6.1 passa a ter a seguinte redação: O período Base para Faturamento compreenderá os serviços prestados do dia 01 ao dia 31 de cada mês;

2.2. A alínea "b" da Cláusula Sexta 6.1 passa a ter a seguinte redação: Vencimento da Fatura será o dia 14 (catorze) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base).

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 - ID. 237.990

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012 - ID. 237.990**, no dia 14 de junho de 2012, às 09h, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na confecção de chave, cópia e manutenção em geral dos serviços para atender ao Tribunal de Justiça e seus anexos, Fórum da Capital e Fórum de Várzea Grande/MT"

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 28 de maio de 2012.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 27/2012 - ID. 237.968

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 27/2012 - ID. 237.968** no dia 14 de junho de 2012, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas para divulgar as ações de capacitação da Escola dos Servidores deste Tribunal de Justiça, conforme Termo de Referência n. 02/2012"
Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 29 de maio de 2012.
Delson Vergílio da Silva
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2012 – ID. 235.208

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012- C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2012 – ID. 235.208** no dia **14 de junho de 2012, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de serviço de comunicação de dados nas modalidades Terrestre e Satélite de Intranet e Internet, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 29 de maio de 2012.
Etelvon Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 50/2012- ID. 237.241

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica em serviços de publicação em colunas x cm na cor preto e branco, de matéria legal ou resumo de Edital de licitação no

Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para atender ao princípio da publicidade determinado pela legislação conforme estabelecem o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 3.555/2000 (regulamenta a licitação na modalidade Pregão), o art. 17, do Decreto nº 5.450/2005 (regulamenta o pregão na forma eletrônica) e o art. 21, da Lei nº 8.666/93 (Lei geral de licitações e contratos administrativo)".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Secretaria de Estado de Administração/Fundo de Desenvolvimento de Pessoal/FUNDESP
C.N.P.J.: 03.507.415/0004-97

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 20/07/2012 a 19/07/2013

PREÇO: O preço global estimado é de R\$ 72.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Cuiabá, 29 de maio de 2012

Belª. Marluce Peixoto de Assis

- Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2012 – ID. 237.597

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados a **REABERTURA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2012 – ID. 237.597**, no dia **04 de junho de 2012, às 09h**, na sala de Licitações n. 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: "Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Jaciara/MT, conforme Projeto Básico n. 010/2012."

Cuiabá-MT, 29 maio de 2012.

André Guilherme Portocarrero

Presidente da Comissão Permanente de Licitações -TJMT



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA -MAIO/2011 A ABRIL/2012
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2012

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	546.094.943,42	0,00
Pessoal Ativo	452.950.568,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	93.144.375,04	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	133.129.394,46	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.459.570,54	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	61.730.705,42	0,00
(-) Inativos F115	67.939.118,50	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	412.965.548,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =III+IIIB	412.965.548,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	8.185.161.831,99	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,05%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	466.554.224,42	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	491.109.709,92	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
§ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<=>) = (IV)-(V)	412.965.548,96	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<=>		

Des. Rubens de Oliveira Santos Filho
Presidente do Tribunal de Justiça

Des. Juvenal Pereira da Silva
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Lucymar kyomi Ono
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Márcia Regina da S. Santos
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Eva Lopes de Jesus
Coordenadora do Controle Interno

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 1553-30.2010.811.0041 - COD. 411681. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE REQUERIDA: JOSE ALBERTINO DA SILVA NETO. CITANDO(A, S): Jose Albertino da Silva Neto, Cpf: 229.862.781-91. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por meio de Contrato de Arrendamento Mercantil, operou-se em favor do requerido o seguinte bem: Marca/Modelo: Volkswagen / GOL, cor: Preto, placa: NJK 8698, ano: 2008/2009, chassi: 9BWAA05W69P068554, contratado pelo prazo de 60 vezes no valor R\$ 946,14, ocorre que o Requerido deixou de cumprir o pactuado, estando a dever as parcelas entre os dias 10.09.2009 à 10.12.2009, e mais as vincendas, totalizando R\$32.445,28. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc. Em face do pedido de fls. 106/109, revogo determinação de liminar concedida nos autos. Cite-se para responder, consoante às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 18 de maio de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 9880-14.200.811.0041 - AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): LACERDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EXECUTADO(A,S): MARCO AURÉLIO DA SILVA MENDES - ME - CITANDO(A,S): MARCO AURÉLIO DA SILVA MENDES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 03.797.051/0001-84, na pessoa do seu Representante Legal - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2000 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.114,23 - FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Alega o Exequente que é credor do Executado da importância de R\$ 970,79, representada pelos 03 (três) cheques sacado pelo encerramento da conta corrente. Com fulcro nos artigos 604 e 614, incisos I e II do CPC, apresenta os cálculos atualizados da dívida que até a propositura da ação é no importe de R\$ 1.114,23. As tentativas de recebimento consensual restaram ineficazes tendo em vista que a referida empresa foi abandonada por compromissos com Fornecedores, daí a necessidade da prestação jurisdicional, via da Medida Cautelar de Arresto, na tentativa de assegurar algum bem para garantir o Crédito Exequente. De harmonia com o exposto e com fundamento no que dispõe os artigos 566, 585, I e 646 do diploma adjetivo civil, requer-se que V. Exa. se digne em determinar: a) citação do Executado, para que pague em 03 (três) dias, a importância líquida de R\$ 1.114,23, acrescidos juros, correção monetária e demais cominações legais. Requer a conversão dos bens arrestados em penhora. Protesta a requerer, provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, dá-se à presente execução o valor de R\$ 1.114,23. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 73474-40.2008.811.0002 - ESPÉCIE: REINTEGRAÇÃO/MANUTENÇÃO DE POSSE - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A - PARTE REQUERIDA: ANTONIO NUNES DA SILVA - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): ANTONIO NUNES DA SILVA, Endereço: Rua Marrocos, n. 10, Bairro: Jd. Imperial, Cidade: Várzea Grande-MT CEP: - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo requerido as alegações da inicial (art. 285, CPC). O prazo será contado da expiração deste edital. O

presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Por meio do Contrato de Arrendamento Mercantil n. 449997, celebrado em 15 de agosto de 2008, operou-se em favor do requerido o Arrendamento Mercantil do bem abaixo transcrito, onde fora contratado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, vencíveis mês a mês, no valor nominal de R\$ 1.090,66 cada. O Arrendatário deixou de cumprir o pactuado, estando a dever as parcelas vencidas entre os dias 30 de junho de 2009 (Prestação n. 10/60) a 30 de agosto de 2009 (Prestação n. 12/60), sendo que o débito atinge o montante de R\$ 3.649,15, saldo atualizado até 16 de setembro de 2009, e ainda as parcelas vincendas (de 30/09/2009 até 30/08/2013), no total de R\$ 52.351,68. O bem arrendado e acima descrito, por força de obrigação lícita, permanece na posse temporária e precário do requerido, tornando-se inadimplente, consequentemente, deixou de provar e precário do requerido, tornando-se inadimplente, consequentemente, deixou de provar a essência fulcral da contratação e, em razão do descumprimento essencial havido, não poderão continuar em suas mãos. O Requerido está devidamente constituído mora, através da Notificação Extrajudicial e nada respondeu e nada fez no sentido da pronta devolução do bem, então imperava por si retido. Eis que, já ocorrida à rescisão em razão do inadimplimento, proprietário, conforme expressa a legislação específica. DESPACHO/DECISÃO: Visto em correição. Defiro o pedido retro (fls. 53/54) para citação por edital, com fundamento no artigo 232, II c.c. 2323, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Em consequência que a Sra. Gestora Judiciária providencie a afixação do edital na sede do juízo, certificando-se (art. 232, II, Código de Processo Civil, devendo junto aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Certificado nos autos o decurso do prazo para resposta sem apresentação de contestação, nomeio como Curador Especial da parte ré, a Defensoria Pública que oficia neste Juízo, nos termos do art. 9º, II, do CPC, devendo ser intimado pessoalmente sobre sua nomeação, bem como para oferecer contestação no prazo legal. Vindo a contestação, diga o autor no prazo legal e, após conclusos para sentença; Cumpra-se sucessivamente. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Marta Regina Rodrigues de Melo, digitei. Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2012. ANA IZALTINA GOMES ELIAS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 20501-88.2008.811.0041 - ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DANIEL DIER DE CAMARGO E LEANDRA VILLAR DANIEL DIER DE CAMARGO - PARTE RÉ: ELISEU DA SILVA BATISTA - CITANDO(A,S): RÉU(S): ELISEU DA SILVA BATISTA, CPF: 825.776.929-00, RG: 503.603-SSP/MT. Filiação: Djalma Ribeiro Batista e Isolda da Silva Batista, data de nascimento: 23/5/1968, brasileiro(a), natural de Palmeira/PR, casado(a), desenhista arquitetônico. Endereço: R. Mas. Zenóbio da Costa, ao lado do n. 112, Ed. Mãe Branca - Sala 02, Bairro: Duque de Caxias, Cidade: Cuiabá/MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/8/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 55.000,00 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora propõe em desfavor da parte requerida pelos fatos e fundamentos a seguir expendidos: os requerentes resolveram construir a casa da família no terreno adquirido sito na Rua das Sucupiras, Q. G1, Lote 18, Associação Alphaville, Bairro: Jardim Itália, Cuiabá. Foram ao escritório da ESB Engenharia e Construções, e o Sr. Eliseu da Silva Batista apresentou-se como proprietário da ESB. Os requerentes e a ESB acordaram e aprovaram o projeto. O requerido foi até a empresa dos requerentes dizendo que precisava da entrada no montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Os autores pagaram ao requerido este valor de entrada, mas as obras não foram tomadas e o projeto estava paralisado na prefeitura. Os autores tomaram conhecimento da não existência da referida empresa ESB Engenharia e Construções (empresa de fachada). Assim, a parte requer a devolução, do que pagou; a rescisão do contrato; liminarmente a liberação de mercadorias, citação do réu; entre outros pedidos de praxe. DESPACHO: Autos n. 20501-88.2008 VISTOS ETC (...) Deste modo, em se constatando atualmente as causas mencionadas no artigo 231 do Código de Processo Civil, como se infere às fls. 203, não verificadas a época em que houve o deferimento prematuro da citação editalícia, cabe aos autores providenciarem a citação na forma do artigo 232 do mesmo codex. (...) Int. Cuiabá, 17 de abril de 2012. ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA - JUIZ DE DIREITO. Eu, Patrícia Amaral Pinheiro de Paula, digitei. Cuiabá-MT, 4 de maio de 2012. ROSA INÊS LARA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VARZEA GRANDE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 10042- 81.2007.811.0002
ESPECIE: Execução de Sentença (art. 632 e 730 do CPC)-> MATÉRIA CÍVEL -1ª INSTÂNCIA-

>Procedimento Criminal Militar->PROCESSO MILITAR PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE REQUERIDA: A M FIGUEIREDO BRUGNHAGO e ANA MARIA BRUGNHAGO INTIMANDO(A,S): A M Figueiredo Brughnago, CNPJ: 02.990.312/0001-15, brasileiro(a), Endereço: Rua sem Denominação Qd. 05 Lote 13, Bairro Loteamento São Francisco, Cidade: Várzea Grande-MT e Ana Maria Brughnago, Cpf: 473.954.001-00, Rg: NADA CONSTA Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), Endereço: Rua Francisco Lauro 208, Bairro: Centro, Cidade: Várzea Grande-MT, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/9/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 75.889,14 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. Decisão abaixo transcrita, e da r. sentença proferida nos autos modificada pelo TJ/MT (fls. 112), para que efetue o pagamento da importância de 139.055,21 (Cento e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), sob pena de não o fazendo acrescer-se ao montante do débito a multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC. SENTENÇA: Vistos I- Trata-se de EXECUÇÃO DE SENTENÇA processada nos próprios autos da ação monitória, nos moldes do previsto no art. 475, B, do CPC. Assim, procedam-se as devidas anotações, inclusive no Cartório Distribuidor, retificando-se a autuação, tendo em vista se tratar de execução de sentença processada nos próprios autos. II- Considerando que o requerente foi citado pessoalmente, mas ofereceu embargos monitórios por intermédio do Defensor Público que oficia neste Juízo, determino a intimação do requerido por edital, quanto aos termos da presente decisão e da sentença proferida nos autos modificada pelo TJ/MT (fl. 112), com prazo de 30 (trinta) dias, para que efetue o pagamento da importância indicada pelo credor, sob pena de não o fazendo acrescer-se ao montante do débito a multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC. III- Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Marta Regina Rodrigues de Melo, digitei. Várzea Grande - MT, 18 de abril de 2012. Ana Ialztina Gomes Elias Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 32556-03.2010.811.0041-COD. 464717

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ELVIRA CHINI ME e ELVIRA CHINI CITANDO(A,S): Elvira Chini, Cpf: 275.866.690-15 e Elvira Chini Me, CNPJ: 08.732.826/0001-57. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/10/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 199.241,84 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescentes em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 185.285,99, onde o exequente empresto ao primeiro executados a importância de 132.500,00 para ser restituído em 48 parcelas no valor de R\$ 4.922,15, vencendo a primeira em data de 15.06.2009 e a última em data 15.05.2013. Ocorre que não foi possível realizar o débito da parcela vencida dia 10.06.2009 por inexistência de saldo, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. DECISÃO: " Vistos, etc. 1 Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§1º, art. 652) 3. Fixo desde de já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se." ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu digitei, Cuiabá-MT, 18 de maio de 2012. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ**

**JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS – PRAZO
15 DIAS**

AUTOS N.º 02/2009 – Cód. 368555
ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PARTE REQUERENTE: DROGARIAS PANDA LTDA E DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO

FINALIDADE: Proceder à INTIMAÇÃO dos Credores e terceiros interessados de que se encontra nos autos pedido de encerramento da recuperação judicial das empresas DROGARIAS PANDA LTDA E DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA, informando que as empresas recuperandas cumpriram com as obrigações previstas no plano de recuperação que venceram em até dois anos após a concessão da recuperação judicial (art. 61 da lei 11.101/2005). O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância sobre o pedido das recuperandas de levantamento da recuperação judicial. **DECISÃO/ DESPACHO:** Vistos. I - Sobre o pedido de encerramento da presente recuperação judicial, ante o lapso temporal decorrido e a alegação de que foram cumpridas todas as obrigações no prazo de 02 (dois) anos, manifeste-se o administrador público, mesmo porque, foi requerido pela empresa recuperanda e deferida convocação de assembleia geral de credores, visando modificação do plano, e isso em data posterior a 14/09/2011 (data que alega a empresa recuperanda deveria ser encerrada a recuperação judicial). II - Expeça-se edital para conhecimento de credores e terceiros interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias. III - Intime-se e cumpra-se, expedindo o necessário à intimação de todos.

Cuiabá, 28 de maio de 2012

Katiúscia Marcelino Correia
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ**

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Isaac Povoas, 1010 - Centro - Cuiabá - MT - Fones: (065) 321-2017 e
624-1235 - Fax (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON LUZ
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei n.º 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da EMPRESA BRASIL OESTE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de proprietária do loteamento denominado PARQUE DOS PEQUIZEIROS, situado no município de Cuiabá - MT, notificamos os Sr.ºs. Irajá Tadeu Garcia Rocha; Edmilson Fernandes de Souza; Natalino Arruda Silva; Daulio Ataíde Ogeda; Jurandy Jesus Farias; Ana Maria Gomes Rodrigues; Gonçalo Boa Morte Bulhões; Durvalino Jose dos Santos; Antonia Rosi Gama; Leni Pereira Oliveira; Paulino de Oliveira; José Bernardes Vieira; Benedito Borges; Aparecido Costa Rocha; Artes Gráficas Moraes Ltda; João Alves Souza Sobrinho; José Francisco de Almeida; Edson Julião; José Antonio P. Almeida; João Torres Penha; Julio César Carvalho; Basílio José França; José Ferreira Filho; Elizabete de Fátima Pratts Meira; Lucídio Marques Dias; Luiz Augusto Zomen; Amarante Florêncio da Silva; Elizabeth Fátima Pratts Meira; Doralice Campos Martins; José Ferreira Filho; Fernando Moreno Santos; Antonio Ailton Costa; Otacília Charopa; José Joaquim Penha Torres; Benedito Costa Sales; Milton Pegino; Donizete Ferreira Queiroz; Mauro Ivoglio; Valdinez Rosa Silva; Sabaku Hayashi; Emerson Jesus da Silva; Anfer Representações; Maria Helena Moraes Dávila; Ovídio Ratti; Pedro Fernandes Costa; Paulo Alves Queiroz; Maria Auxiliadora Machado Morosov; Ana Maria Amorim; Geraldo Pereira da Silva; Joaquim Pereira da Silva; João Carlos Alonso; Comércio Calçados Paraná Ltda; Reinaldo Albonett; Emilio Massaiuki Gano; Sonia Solange Silveira; Olavio Campos Neto; Jose Merc; Moacir José Espanholi, para comparecer em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações relativas a aquisição do lote, registrado sob o n.º 20.629 do livro n.º 02 deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá - MT. Fica intimado que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, ?z digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU _____ OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2012.

Oficial de Registro de Imóveis

Asplemat/DO 3x1 (28, 29 e 30/05/2012)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".